CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

1 – ORDEM DO DIA;
2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 28/2025.
HORA: 16:00 h.
DATA: 02/06/2025

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

02/06/2025. **ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 27 DE MAIO DE 2025 ÀS 18:00H.

ORDEM DO DIA

- ***Não há matérias na Ordem do Dia.***

PUBLICAÇÃO

Publicamos nesta Edição:

- ***Anteprojeto de Lei nº 32/2025, que traz a Mensagem nº 31/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 518/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que:***

"Reconhece o Município de Pontal do Paraná como centro de produção de couro de peixe."

- ***Anteprojeto de Lei nº 33/2025, que traz a Mensagem nº 33/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 527/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que:***

"Altera os anexos do PPA – Plano Plurianual, e dá outras providências."

- ***Anteprojeto de Lei nº 34/2025, que traz a Mensagem nº 34/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 528/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que:***

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026 – LDO 2026, e dá outras providências."

OBS.: DE ACORDO COM O ART. 186 DO REGIMENTO, ESTOU ENCAMINHANDO OS ANTEPROJETOS DE LEI Nºs 33 E 34, QUE TRATAM DOS ANEXOS DO PPA E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, RESPECTIVAMENTE, PARA A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PARECER, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Elinete Guimarães Rocha
Presidente

Ofício nº 032/2025 – GAB/PGM

Pontal do Paraná, 26 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0518/2025 Hora: 15:27
Data de Protocolo: 27/05/2025
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Mensagem nº 32/2025 GAB

Excelentíssima Senhora
ELINETE GUIMARÃES ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº032/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67, inciso III da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, a **Mensagem nº 032/2025** acompanhada do Projeto de Lei que **"Reconhece o Município de Pontal do Paraná como centro de produção de couro de peixe**."

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, LUCIANA GOLDSCHMIDT COSTA e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/38AC-5416-C5DF-C9EF e informe o código 38AC-5416-C5DF-C9EF

MENSAGEM N° 032/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, projeto de lei que **"Reconhece o Município de Pontal do Paraná como centro de produção de couro de peixe."**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico: "(...) ***reconhecer e regulamentar a produção e comercialização do Couro de Peixe no município de Pontal do Paraná, incentivando a sustentabilidade, a economia local e a valorização das práticas tradicionais da pesca, do processo de curtimento e artesanato. A iniciativa pretende criar novas oportunidades de geração de renda para pescadores, curtidores e artesãos, além de promover a inovação e o aproveitamento responsável dos recursos naturais.(...)"*** Memorando n°2871/2025.

Diante do exposto, e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que o mesmo seja apreciado por essa Casa Legislativa, e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, LUCIANA GOLDSCHMIDT COSTA e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/38AC-5416-C5DF-C9EF e informe o código 38AC-5416-C5DF-C9EF

PROJETO DE LEI

Súmula: "Reconhece o Município de Pontal do Paraná como centro de produção de couro de peixe."

Art. 1º Fica o Município de Pontal do Paraná reconhecido como Centro de Produção de Couro de Peixe.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, de acordo com a legislação que trata da matéria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 26 de maio de 2025.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

LUCIANA GOLDSHIMIDT COSTA
Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral do Município

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, LUCIANA GOLDSCHMIDT COSTA e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/38AC-5416-C5DF-C9EF e informe o código 38AC-5416-C5DF-C9EF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 38AC-5416-C5DF-C9EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- VERGINIA PEDROSO (CPF 758.XXX.XXX-68) em 26/05/2025 12:06:09 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIANA GOLDSCHMIDT COSTA (CPF 029.XXX.XXX-32) em 26/05/2025 15:31:18 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 26/05/2025 17:41:52 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/38AC-5416-C5DF-C9EF

Ofício nº 033/2025 – GAB/PGM

Pontal do Paraná, 29 de maio de 2025.

Excelentíssima Senhora
ELINETE GUIMARÃES ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 033/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67, Inciso XI da Lei Orgânica do Município**, venho através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada por essa Casa Legislativa, a **Mensagem n° 033/2025**, acompanhada do Projeto de Lei que **"Altera os Anexos do PPA – Plano Plurianual, e dá outras providências."**

Aproveito a oportunidade para externar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0527/2025 Hora: 10:17
Data de Protocolo: 30/05/2025
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Mensagem n° 33/2025 GAB

Assinado por 3 pessoas: RUDISNEY GIMENES FILHO, VERGINIA PEDROSO e WILLIAM PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8056-50C6-A531-9CCC e informe o código 8056-50C6-A531-9CCC

MENSAGEM N°. 033/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Segue à Colenda Casa de Leis, para ser submetido ao exame dos Excelentíssimos Vereadores desta Egrégia, o anexo Projeto de Lei, que "**Altera os Anexos do PPA – Plano Plurianual, e dá outras providências.**"

Referida proposição visa a adequação do PPA à alteração pretendida na LDO para o exercício 2026, objeto de análise por parte desta Casa de Leis, no projeto nº034/2025, especificamente pela adequação na estimativa da receita.

Diante do exposto, e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa e na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 29 de maio de 2025.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: RUDISNEY GIMENES FILHO, VERGINIA PEDROSO e WILLIAM PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8056-50C6-A531-9CCC e informe o código 8056-50C6-A531-9CCC

PROJETO DE LEI

Súmula: "Altera os Anexos do PPA – Plano Plurianual, e dá outras providências."

Art. 1º. A Lei Municipal nº2.660, de 16 de abril de 2025, passa a vigorar com os Anexos, partes integrantes da presente Lei.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 29 de maio de 2025.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral do Município

WILLIAM PEREIRA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Assinado por 3 pessoas: RUDISNEY GIMENES FILHO, VERGINIA PEDROSO e WILLIAM PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8056-50C6-A531-9CCC e informe o código 8056-50C6-A531-9CCC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8056-50C6-A531-9CCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 29/05/2025 17:07:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VERGINIA PEDROSO (CPF 758.XXX.XXX-68) em 29/05/2025 17:18:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

WILLIAM PEREIRA (CPF 008.XXX.XXX-17) em 29/05/2025 17:22:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8056-50C6-A531-9CCC

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	131.820.000,00	159.968.500,00	171.966.925,00	175.950.000,00	131.820.000,00	159.968.500,00	171.966.925,00	175.950.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	69.101.980,00	79.333.030,00	84.724.062,50	89.558.325,20	69.101.980,00	79.333.030,00	84.724.062,50	89.558.325,20
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS	56.301.240,00	63.232.250,00	67.350.112,50	70.452.285,20	56.301.240,00	63.232.250,00	67.350.112,50	70.452.285,20
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	47.612.840,00	53.931.250,00	57.641.662,50	60.240.785,20	47.612.840,00	53.931.250,00	57.641.662,50	60.240.785,20
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	40.912.840,00	46.431.250,00	49.766.662,50	52.240.785,20	40.912.840,00	46.431.250,00	49.766.662,50	52.240.785,20
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	33.279.340,00	38.151.750,00	40.294.487,50	39.635.000,00	39.440.000,00	40.500.000,00	40.700.000,00	41.300.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	593.500,00	494.750,00	794.487,50	231.000,00	603.720,00	610.600,00	618.400,00	633.200,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	5.292.740,00	5.990.000,00	7.726.650,00	6.997.500,00	7.633.400,00	7.798.000,00	7.877.700,00	7.997.500,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.747.260,00	1.894.750,00	2.494.487,50	4.122.700,00	4.777.000,00	4.996.800,00	5.196.500,00	5.396.300,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	6.700.000,00	7.500.000,00	7.875.000,00	8.000.000,00	6.700.000,00	7.500.000,00	7.875.000,00	8.000.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS-PRINCIPAL	6.700.000,00	7.900.000,00	8.690.000,00	9.000.000,00	11.313.000,00	11.650.000,00	11.800.000,00	12.300.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	3.290.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00	3.290.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	3.290.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00	3.290.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	3.290.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00	3.290.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	3.290.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00	3.290.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	3.040.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	9.380.000,00	10.000.000,00	10.200.000,00	11.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	250.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	5.398.400,00	6.101.000,00	6.308.450,00	6.611.500,00	5.398.400,00	6.101.000,00	6.308.450,00	6.611.500,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	5.398.400,00	6.101.000,00	6.308.450,00	6.611.500,00	5.398.400,00	6.101.000,00	6.308.450,00	6.611.500,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	5.398.400,00	6.101.000,00	6.308.450,00	6.611.500,00	5.398.400,00	6.101.000,00	6.308.450,00	6.611.500,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	5.300.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00	6.000.000,00	7.980.000,00	8.100.000,00	8.300.000,00	9.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	63.000,00	89.000,00	92.000,00	95.000,00	100.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	40.000,00	42.000,00	45.000,00	50.000,00	52.000,00	60.000,00	62.000,00	65.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8.400,00	15.000,00	35.000,00	25.000,00	27.800,00	30.000,00	31.000,00	35.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS	12.800.740,00	16.100.780,00	17.373.950,00	19.106.040,00	12.800.740,00	16.100.780,00	17.373.950,00	19.106.040,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.097.700,00	2.661.260,00	2.742.130,00	2.950.670,00	2.097.700,00	2.661.260,00	2.742.130,00	2.950.670,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.097.700,00	2.661.260,00	2.742.130,00	2.950.670,00	2.097.700,00	2.661.260,00	2.742.130,00	2.950.670,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.980.100,00	2.521.200,00	2.600.380,00	2.807.400,00	1.980.100,00	2.521.200,00	2.600.380,00	2.807.400,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Saúde	650.000,00	650.000,00	660.000,00	680.000,00	650.000,00	650.000,00	660.000,00	680.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00.	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	650.000,00	940.000,00	600.000,00	440.000,00	670.000,00	750.000,00	820.000,00	985.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Alvará	1.091.100,00	1.660.100,00	1.725.100,00	1.905.100,00	1.091.100,00	1.660.100,00	1.725.100,00	1.905.100,00
1.1.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00.	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	980.000,00	2.300.000,00	1.700.000,00	1.250.000,00	1.357.000,00	1.670.000,00	1.848.000,00	2.130.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00.	Taxa para Licença de Ambulantes	55.000,00	50.000,00	35.000,00	40.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	92.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00.	Taxa para licença de Feirantes	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00.	Taxa para Licença de Execução Musical	8.500,00	12.000,00	15.000,00	25.000,00	21.200,00	25.000,00	33.000,00	35.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00.	Taxa para Licença de Taxistas	4.600,00	4.600,00	4.000,00	4.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	2.300,00
1.1.2.1.01.0.1.02.06.00.00.00.	Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	40.000,00	55.000,00	73.500,00	60.000,00	60.000,00	75.000,00	76.000,00	80.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	239.000,00	211.100,00	215.280,00	222.300,00	239.000,00	211.100,00	215.280,00	222.300,00
1.1.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00.	Taxa de Vistoria Técnica	115.000,00	115.000,00	130.000,00	195.000,00	242.000,00	250.000,00	260.000,00	280.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00.	Taxa de Certidões de Confrontantes	4.000,00	2.100,00	3.000,00	1.000,00	2.420,00	2.600,00	2.800,00	3.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.04.00.00.00.	Taxa de Guia Amarela	30.000,00	38.000,00	5.000,00	3.000,00	2.420,00	3.000,00	3.500,00	4.200,00
1.1.2.1.01.0.1.03.05.00.00.00.	Taxa de Certidão de Características	90.000,00	150.000,00	150.000,00	90.000,00	95.000,00	115.000,00	118.000,00	125.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	12.500,00	12.220,00	11.200,00	11.420,00	12.500,00	12.220,00	11.200,00	11.420,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Saúde	3.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	3.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1.1.2.1.01.0.2.01.01.00.00.00.	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	3.500,00	6.000,00	9.000,00	9.000,00	11.000,00	15.000,00	17.000,00	19.000,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Alvará	7.700,00	7.800,00	6.780,00	7.000,00	7.700,00	7.800,00	6.780,00	7.000,00
1.1.2.1.01.0.2.02.01.00.00.00.	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	6.500,00	14.000,00	15.000,00	20.000,00	22.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
1.1.2.1.01.0.2.02.02.00.00.00.	Taxa para Licença de Ambulantes	500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.02.03.00.00.00.	Taxa para licença de Feirantes	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.02.04.00.00.00.	Taxa para Licença de Execução Musical	0,00	0,00	0,00	700,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.02.05.00.00.00.	Taxa para Licença de Taxistas	100,00	100,00	200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.2.02.06.00.00.00.	Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	500,00	300,00	1.000,00	1.000,00	1.800,00	2.000,00	2.200,00	2.500,00
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00.00.00.	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.300,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00	1.300,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00
1.1.2.1.01.0.2.03.02.00.00.00.	Taxa de Vistoria Técnica	500,00	700,00	1.000,00	1.000,00	2.420,00	3.000,00	3.200,00	3.700,00
1.1.2.1.01.0.2.03.03.00.00.00.	Taxa de Certidões de Confrontantes	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.2.03.04.00.00.00.	Taxa de Guia Amarela	400,00	1.200,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.2.03.05.00.00.00.	Taxa de Certidão de Características	400,00	210,00	500,00	600,00	300,00	400,00	500,00	600,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	94.800,00	114.250,00	116.850,00	117.950,00	94.800,00	114.250,00	116.850,00	117.950,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Saúde	25.000,00	32.100,00	33.700,00	33.800,00	25.000,00	32.100,00	33.700,00	33.800,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.1.2.1.01.0.3.01.01.00.00.00.	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	25.000,00	32.100,00	35.300,00	37.000,00	32.000,00	40.000,00	43.000,00	45.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Alvará	62.000,00	72.000,00	73.000,00	74.000,00	62.000,00	72.000,00	73.000,00	74.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02.01.00.00.00.	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	60.000,00	66.000,00	74.000,00	90.000,00	85.000,00	92.000,00	100.000,00	120.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02.02.00.00.00.	Taxa para Licença de Ambulantes	1.000,00	3.000,00	100,00	800,00	3.000,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02.04.00.00.00.	Taxa para Licença de Execução Musical	0,00	0,00	0,00	500,00	250,00	350,00	500,00	500,00
1.1.2.1.01.0.3.02.05.00.00.00.	Taxa para Licença de Taxistas	1.000,00	3.000,00	500,00	200,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.3.02.06.00.00.00.	Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	0,00	0,00	5.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00.00.00.	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.800,00	10.150,00	10.150,00	10.150,00	7.800,00	10.150,00	10.150,00	10.150,00
1.1.2.1.01.0.3.03.02.00.00.00.	Taxa de Vistoria Técnica	4.500,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00	4.100,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
1.1.2.1.01.0.3.03.03.00.00.00.	Taxa de Certidões de Confrontantes	2.600,00	4.500,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.3.03.04.00.00.00.	Taxa de Guia Amarela	400,00	500,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.03.05.00.00.00.	Taxa de Certidão de Características	300,00	150,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.200,00	3.300,00	3.500,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.300,00	13.590,00	13.700,00	13.900,00	10.300,00	13.590,00	13.700,00	13.900,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Saúde	2.000,00	1.700,00	1.800,00	2.000,00	2.000,00	1.700,00	1.800,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.4.01.01.00.00.00.	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	2.000,00	1.700,00	7.000,00	5.000,00	6.400,00	6.800,00	7.000,00	7.200,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Alvará	7.200,00	9.440,00	9.450,00	9.450,00	7.200,00	9.440,00	9.450,00	9.450,00
1.1.2.1.01.0.4.02.01.00.00.00.	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	3.000,00	4.000,00	10.000,00	15.000,00	17.000,00	19.000,00	25.000,00	30.000,00
1.1.2.1.01.0.4.02.02.00.00.00.	Taxa para Licença de Ambulantes	200,00	440,00	100,00	200,00	300,00	300,00	300,00	300,00
1.1.2.1.01.0.4.02.04.00.00.00.	Taxa para Licença de Execução Musical	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.4.02.05.00.00.00.	Taxa para Licença de Taxistas	4.000,00	5.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.4.02.06.00.00.00.	Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	0,00	0,00	3.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00.00.00.	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.100,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	1.100,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00
1.1.2.1.01.0.4.03.02.00.00.00.	Taxa de Vistoria Técnica	300,00	750,00	3.000,00	750,00	850,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.4.03.03.00.00.00.	Taxa de Certidões de Confrontantes	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.4.03.04.00.00.00.	Taxa de Guia Amarela	200,00	200,00	3.000,00	800,00	1.000,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00
1.1.2.1.01.0.4.03.05.00.00.00.	Taxa de Certidão de Características	500,00	1.400,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	4.200,00	4.500,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.703.040,00	13.439.520,00	14.631.820,00	16.155.370,00	10.703.040,00	13.439.520,00	14.631.820,00	16.155.370,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	10.703.040,00	13.439.520,00	14.631.820,00	16.155.370,00	10.703.040,00	13.439.520,00	14.631.820,00	16.155.370,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	9.394.200,00	12.025.900,00	13.176.500,00	14.541.500,00	9.394.200,00	12.025.900,00	13.176.500,00	14.541.500,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00.	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	2.300.000,00	4.900.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00.00.	Taxa de Coleta de Lixo - Cobrado pela Sanepar	7.000.000,00	7.500.000,00	9.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.00.	Taxa de Valor Venal	4.000,00	6.300,00	3.500,00	3.600,00	7.000,00	9.000.00	9.400,00	9.800,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00.00.00.	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	200.00	200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00.00.00.	taxa de Conclusão de Obras	40.000,00	29.400,00	41.000,00	45.000,00	65.000,00	75.000,00	77.000,00	79.000,00
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00.00.00.	Demais Taxas de Prestação de Serviços	50.000,00	181.500,00	250.000,00	230.000,00	300.000,00	350.000,00	370.000,00	400.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	110.300,00	68.100,00	68.300,00	89.300,00	110.300,00	68.100,00	68.300,00	89.300,00
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00.00.00.	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	50.000,00	21.500,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00.00.00.	Taxa de Valor Venal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00.00.00.	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.2.05.00.00.00.00.	taxa de Conclusão de Obras	100.00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.2.06.00.00.00.00.	Demais Taxas de Prestação de Serviços	60.000.00	60.000,00	100.000,00	65.000,00	100.000,00	150.000,00	170.000,00	200.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	712.700,00	794.700,00	833.700,00	914.700,00	712.700,00	794.700,00	833.700,00	914.700,00
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00.00.00.	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	700.000,00	780.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00.00.00.	Taxa de Valor Venal	200,00	200,00	400,00	200,00	300,00	300,00	300,00	300,00
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00.00.00.	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	2.500,00	1.000,00	1.000,00	315,00	500,00	500,00	500,00	600,00
1.1.2.2.01.0.3.05.00.00.00.00.	taxa de Conclusão de Obras	2.000.00	1.500,00	2.000,00	1.200,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	4.200,00
1.1.2.2.01.0.3.06.00.00.00.00.	Demais Taxas de Prestação de Serviços	8.000,00	16.500,00	5.000,00	2.800,00	3.000,00	4.000.00	5.000.00	6.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	485.840,00	550.820,00	553.320,00	609.870,00	485.840,00	550.820,00	553.320,00	609.870,00
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00.00.00.	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	35.000,00	75.900,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00.00.00.	Taxa de Valor Venal	100,00	100,00	300,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00.00.00.	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	640,00	620,00	2.500,00	600,00	600,00	650.00	700,00	750,00
1.1.2.2.01.0.4.05.00.00.00.00.	taxa de Conclusão de Obras	100,00	100,00	1.000,00	200,00	270,00	300.00	300,00	300,00
1.1.2.2.01.0.4.06.00.00.00.00.	Demais Taxas de Prestação de Serviços	450.000,00	500.000,00	700.000,00	350.000,00	405.000,00	420.000,00	450.000,00	465.000,00
1.1.2.2.53.0.1.01.00.00.00.00.	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	2.700.000,00	3.000.000,00	3.300.000,00	3.600.000,00
1.1.2.2.53.0.1.02.00.00.00.00.	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - COBRADO PELA SANEPAR- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	12.340.000,00	13.000.000,00	13.200.000,00	13.450.000,00
1.1.2.2.53.0.2.01.00.00.00.00.	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	40.000,00	48.400,00	52.000,00	55.000,00	62.000,00
1.1.2.2.53.0.3.01.00.00.00.00.	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS -DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	780.000,00	775.000,00	790.000,00	800.000,00	820.000,00
1.1.2.2.53.0.4.01.00.00.00.00.	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS -DIVIDA ATIVA - MUL	0,00	0,00	0,00	230.000,00	220.000,00	250.000,00	270.000,00	300.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES	8.480.000,00	10.630.000,00	11.161.000,00	12.248.200,00	8.480.000,00	10.630.000,00	11.161.000,00	12.248.200,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.480.000,00	10.630.000,00	11.161.000,00	12.248.200,00	8.480.000,00	10.630.000,00	11.161.000,00	12.248.200,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.480.000,00	10.630.000,00	11.161.000,00	12.248.200,00	8.480.000,00	10.630.000,00	11.161.000,00	12.248.200,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.480.000,00	10.630.000,00	11.161.000,00	12.248.200,00	8.480.000,00	10.630.000,00	11.161.000,00	12.248.200,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	7.990.000,00	10.100.000,00	10.605.000,00	11.662.000,00	7.990.000,00	10.100.000,00	10.605.000,00	11.662.000,00
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00.00.00.	COSIP - Carnê IPTU	990.000,00	2.600.000,00	10.185.000,00	1.650.000,00	1.210.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00
1.2.4.1.50.0.1.02.00.00.00.00.	COSIP - Fatura Energia elétrica	7.000.000,00	7.500.000,00	0,00	8.910.000,00	10.650.000,00	11.200.000,00	11.600.000,00	12.100.000,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	15.000,00	5.000,00	6.000,00	6.200,00	15.000,00	5.000,00	6.000,00	6.200,00
1.2.4.1.50.0.2.01.00.00.00.00.	COSIP - Carnê IPTU	15.000,00	5.000,00	20.000,00	16.500,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	335.000,00	360.000,00	380.000,00	400.000,00	335.000,00	360.000,00	380.000,00	400.000,00
1.2.4.1.50.0.3.01.00.00.00.00.	COSIP - Carnê IPTU	335.000,00	360.000,00	220.000,00	280.000,00	266.200,00	280.000,00	310.000,00	350.000,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	140.000,00	165.000,00	170.000,00	180.000,00	140.000,00	165.000,00	170.000,00	180.000,00
1.2.4.1.50.0.4.01.00.00.00.00.	COSIP - Carnê IPTU	140.000,00	165.000,00	180.000,00	230.000,00	242.000,00	260.000,00	280.000,00	300.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	857.400,00	2.261.912,60	1.632.864,22	2.098.685,43	857.400,00	2.261.912,60	1.632.864,22	2.098.685,43
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	350.000,00	270.000,00	281.000,00	300.000,00	350.000,00	270.000,00	281.000,00	300.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	350.000,00	270.000,00	281.000,00	300.000,00	350.000,00	270.000,00	281.000,00	300.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	350.000,00	270.000,00	281.000,00	300.000,00	350.000,00	270.000,00	281.000,00	300.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	50.000,00	320.000,00	460.000,00	580.000,00	570.000,00	620.000,00	640.000,00	650.000,00
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00.00.00.	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	300.000,00	220.000,00	231.000,00	250.000,00	300.000,00	220.000,00	231.000,00	250.000,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00.00.00.	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	300.000,00	220.000,00	250.000,00	0,00	115.000,00	125.000,00	130.000,00	145.000,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	165.000,00	181.500,00	190.000,00	200.000,00	215.000,00
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00.00.00.	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JU	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	11.000,00	15.000,00	18.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	VALORES MOBILIÁRIOS	507.400,00	1.991.912,60	1.351.864,22	1.798.685,43	507.400,00	1.991.912,60	1.351.864,22	1.798.685,43
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	507.400,00	1.991.912,60	1.351.864,22	1.798.685,43	507.400,00	1.991.912,60	1.351.864,22	1.798.685,43
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	507.400,00	1.991.912,60	1.351.864,22	1.798.685,43	507.400,00	1.991.912,60	1.351.864,22	1.798.685,43
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	507.400,00	1.991.912,60	1.351.864,22	1.798.685,43	507.400,00	1.991.912,60	1.351.864,22	1.798.685,43
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	48.700,00	330.100,00	285.100,00	376.355,43	48.700,00	330.100,00	285.100,00	376.355,43
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Fundeb 60%	6.000,00	595.000,00	160.000,00	215.000,00	250.000,00	270.000,00	285.000,00	292.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Fundeb 40%	1.000,00	82.500,00	30.000,00	43.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - MDE - Fonte 103	7.000,00	155.100,00	65.000,00	35.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	62.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - MDE - Fonte 104	30.000,00	200.000,00	115.000,00	415.000,00	360.000,00	390.000,00	400.000,00	415.000,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Salário Educação	4.000,00	50.000,00	35.000,00	26.000,00	27.000,00	32.000,00	35.000,00	37.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Transporte Escolar - Estadual	600,00	7.000,00	26.200,00	13.200,00	24.000,00	26.000,00	30.000,00	32.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Merenda Escolar	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.00.00.	Rend. Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog Nacional de Alimentação Escolar PNAE- Princ	0,00	0,00	0,00	5.000,00	12.000,00	15.000,00	16.000,00	16.800,00
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00.00.00.	Rend. Programa Nac. Apoio Transporte Escolar.	0,00	0,00	0,00	500,00	300,00	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Saúde	60.800,00	100.600,00	100.600,00	140.600,00	60.800,00	100.600,00	100.600,00	140.600,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Atenção Básica	500,00	900.000,00	602.909,75	67.000,00	66.000,00	73.000,00	75.000,00	80.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Vigilância em Saúde	200,00	300,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.200,00	3.500,00
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - APSUS	100,00	300,00	1.700,00	650,00	1.000,00	2.000,00	2.500,00	2.600,00
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Saúde 15%	60.000,00	600.000,00	597.909,75	445.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	610.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.18.00.00.00.	Rend. Inc. Financ. Cust. Apoio Operação Verão 2015/2016- CISLIPA	0,00	0,00	0,00	80.000,00	150.000,00	170.000,00	190.000,00	197.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.19.00.00.00.	Rend. Incentivo Financeiro do Vigiasus- Custeio	0,00	0,00	0,00	10.000,00	42.350,00	50.000,00	55.000,00	62.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.23.00.00.00.	Rend. Fundo de Ações e Estratégicas - FAE-	0,00	0,00	0,00	18.000,00	55.000,00	65.000,00	70.000,00	73.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.35.00.00.00.	Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	0,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.36.00.00.00.	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS	0,00	0,00	0,00	8.000,00	30.000,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Assistência Social	900,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	900,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Proteção Social - Média Complexidade	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Bolsa Família	400,00	3.000,00	1.000,00	2.500,00	6.000,00	7.000,00	7.200,00	7.600,00
1.3.2.1.01.0.1.03.06.00.00.00.	Rend. Bloco de Financ.Proteção Social Básica- SUAS	0,00	0,00	0,00	2.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.450,00
1.3.2.1.01.0.1.03.07.00.00.00.	Rend. Bloco de Financ. Proteção Soc. Esp.Med. Complexidade	0,00	0,00	0,00	3.000,00	6.000,00	7.000,00	7.200,00	7.500,00
1.3.2.1.01.0.1.03.09.00.00.00.	Rend. IGDSUAS- Portaria MDS 337/2011	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.26.00.00.00.	Pontal do PBL IGD-PAB	0,00	0,00	0,00	700,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Demais Recursos Vinculados	46.000,00	300.000,00	300.000,00	363.230,00	46.000,00	300.000,00	300.000,00	363.230,00
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Royaltics	4.000,00	60.000,00	115.000,00	58.000,00	63.000,00	66.000,00	67.000,00	67.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Detran	3.000,00	33.000,00	75.000,00	55.000,00	60.000,00	70.000,00	75.000,00	79.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00.00.00.	Rendimentos Finaceiros - COSIP	20.000,00	265.000,00	565.000,00	430.000,00	800.000,00	900.000,00	970.000,00	1.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Funrebom	0,00	0,00	0,00	600.000,00	680.000,00	700.000,00	730.000,00	740.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Taxas Poder de Polícia	3.000,00	20.000,00	20.000,00	16.500,00	22.000,00	25.000,00	30.000,00	32.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.06.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Taxas Prestação de Serviços	10.000,00	300.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.07.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Concessão 334/97 - Sanepar	6.000,00	82.500,00	160.000,00	100.000,00	200.000,00	220.000,00	225.000,00	235.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.22.00.00.00.	Rend. Fundo Municipal de Politicas sobre Drogas	0,00	0,00	0,00	800,00	1.700,00	2.000,00	2.300,00	2.500,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.3.2.1.01.0.1.04.53.00.00.00.	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINENCEIRA PROCAD - SUAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.800,00	2.000,00	2.200,00	2.500,00
1.3.2.1.01.0.1.04.57.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Taxas Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	150.000,00	205.700,00	212.000,00	221.000,00	232.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.58.00.00.00.	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receita - FONTE 1073	0,00	0,00	0,00	50.000,00	62.000,00	65.000,00	67.000,00	72.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Recursos Não Vinculados	351.000,00	1.257.712,60	662.664,22	915.000,00	351.000,00	1.257.712,60	662.664,22	915.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Fonte 1000	345.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	2.387.224,00	3.000.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00	3.850.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Fonte 002	4.000,00	22.000,00	2.000,00	5.000,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00	17.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.03.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Câmara Municipal	2.000,00	20.000,00	47.000,00	10.000,00	32.000,00	35.000,00	40.000,00	42.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	670.000,00	740.000,00	777.000,00	800.000,00	670.000,00	740.000,00	777.000,00	800.000,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	670.000,00	740.000,00	777.000,00	800.000,00	670.000,00	740.000,00	777.000,00	800.000,00
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	670.000,00	740.000,00	777.000,00	800.000,00	670.000,00	740.000,00	777.000,00	800.000,00
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	670.000,00	740.000,00	777.000,00	800.000,00	670.000,00	740.000,00	777.000,00	800.000,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	670.000,00	740.000,00	837.000,00	850.000,00	799.900,00	891.000,00	1.200.000,00	1.625.400,00
1.6.2.1.02.0.1.01.00.00.00.00.	Serviços de Transporte - Hidroviário	52.220.620,00	66.272.557,40	73.110.248,28	70.648.789,37	52.220.620,00	66.272.557,40	73.110.248,28	70.648.789,37
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.855.820,00	34.632.660,00	38.320.535,53	41.920.994,77	26.855.820,00	34.632.660,00	38.320.535,53	41.920.994,77
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	22.896.000,00	28.772.150,00	32.210.697,50	35.600.957,37	22.896.000,00	28.772.150,00	32.210.697,50	35.600.957,37
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	22.880.000,00	28.766.000,00	32.204.300,00	35.594.515,00	22.880.000,00	28.766.000,00	32.204.300,00	35.594.515,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	20.560.000,00	26.540.000,00	29.867.000,00	33.140.350,00	20.560.000,00	26.540.000,00	29.867.000,00	33.140.350,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	20.560.000,00	27.750.000,00	33.000.000,00	36.300.000,00	39.200.000,00	40.000.000,00	44.800.000,00	46.500.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.160.000,00	1.113.000,00	1.168.650,00	1.227.082,50	1.160.000,00	1.113.000,00	1.168.650,00	1.227.082,50
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.160.000,00	1.650.000,00	0,00	3.350.000,00	5.000.000,00	5.200.000,00	5.600.000,00	5.900.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.160.000,00	1.113.000,00	1.168.650,00	1.227.082,50	1.160.000,00	1.113.000,00	1.168.650,00	1.227.082,50
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.160.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	16.000,00	6.150,00	6.397,50	6.442,37	16.000,00	6.150,00	6.397,50	6.442,37
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	16.000,00	10.560,00	6.300,00	8.000,00	31.500,00	32.500,00	42.100,00	53.800,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	370.000,00	735.000,00	772.000,00	780.000,00	370.000,00	735.000,00	772.000,00	780.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	370.000,00	735.000,00	772.000,00	780.000,00	370.000,00	735.000,00	772.000,00	780.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	370.000,00	735.000,00	772.000,00	780.000,00	370.000,00	735.000,00	772.000,00	780.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	370.000,00	735.000,00	772.000,00	780.000,00	370.000,00	735.000,00	772.000,00	780.000,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	370.000,00	780.000,00	690.000,00	650.000,00	980.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.423.020,00	2.870.635,00	2.970.219,28	3.054.035,75	1.423.020,00	2.870.635,00	2.970.219,28	3.054.035,75
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	1.185.000,00	2.625.400,00	2.709.537,50	2.776.825,00	1.185.000,00	2.625.400,00	2.709.537,50	2.776.825,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	1.185.000,00	2.625.400,00	2.709.537,50	2.776.825,00	1.185.000,00	2.625.400,00	2.709.537,50	2.776.825,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	1.185.000,00	2.625.400,00	2.709.537,50	2.776.825,00	1.185.000,00	2.625.400,00	2.709.537,50	2.776.825,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00.	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO-PAB FIXO	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00.00.00.	PAB - Piso de Atenção Básica	420.000,00	315.000,00	2.000,00	1.300.000,00	1.960.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.156.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.08.00.00.00.	SUS - FAE	0,00	1.650.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.09.00.00.00.	Piso Básico de Atenção Básico - PAB FIXO	0,00	545.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.10.00.00.00.	Piso Atenção Básico - Variável - PAB	635.000,00	425.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.11.00.00.00.	Agente Comunitário de Saúde	70.000,00	63.000,00	52.800,00	100.000,00	102.000,00	105.000,00	115.000,00	122.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.13.00.00.00.	Inc. Financ. Estados, Distrito Federal e Municipios para a VigilÂncia em Saúde-Despesas Diversas	0,00	0,00	0,00	330.000,00	425.000,00	430.000,00	450.000,00	470.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.15.00.00.00.	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatórial e Hospitalar	20.000,00	15.750,00	18.000,00	16.500,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	42.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.16.00.00.00.	Incent. Financ. aos Estados. Distrito Federal e Municipios para Execuções de Vigilância Sanitária	40.000,00	40.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.18.00.00.00.	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	350.000,00	262.500,00	300.000,00	312.000,00	356.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.23.00.00.00.	Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada.	0,00	0,00	0,00	50.000,00	43.000,00	50.000,00	52.000,00	62.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.24.00.00.00.	Iincentivo Financeiro da APS - Desempenho	0,00	959.904,00	1.200.000,00	1.000.000,00	1.390.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.29.00.00.00.	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	116.352,00	160.000,00	120.000,00	145.000,00	170.000,00	180.000,00	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.30.00.00.00.	AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	0,00	0,00	0,00	165.000,00	157.000,00	170.000,00	185.000,00	220.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.32.00.00.00.	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS	0,00	0,00	0,00	170.000,00	217.000,00	225.000,00	230.000,00	265.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.34.00.00.00.	INCENTIVO FINACEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA BASE POPULACIONAL	0,00	0,00	0,00	311.000,00	555.000,00	600.000,00	620.000,00	650.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.35.00.00.00.	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPOES DE ATENÇÃO	0,00	0,00	0,00	238.000,00	387.000,00	400.000,00	420.000,00	435.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.36.00.00.00.	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	0,00	0,00	0,00	400.000,00	175.000,00	190.000,00	220.000,00	252.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.37.00.00.00.	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	30.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	53.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.38.00.00.00.	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	238.020,00	245.235,00	260.681,78	277.210,75	238.020,00	245.235,00	260.681,78	277.210,75
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRU	238.020,00	245.235,00	260.681,78	277.210,75	238.020,00	245.235,00	260.681,78	277.210,75
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	238.020,00	245.235,00	260.681,78	277.210,75	238.020,00	245.235,00	260.681,78	277.210,75
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção								

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00.00.00.	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	149.000,00	154.170,00	162.303,50	173.830,00	149.000,00	154.170,00	162.303,50	173.830,00
1.7.1.3.51.1.1.01.01.00.00.00.	Bloco Financeiro Proteção Social Básica	90.000,00	105.840,00	70.000,00	79.200,00	83.000,00	85.000,00	90.000,00	96.000,00
1.7.1.3.51.1.1.01.02.00.00.00.	Bloco Financeiro Bolsa Família e Cadastro Único	58.000,00	46.830,00	60.000,00	71.000,00	116.000,00	120.000,00	135.000,00	142.000,00
1.7.1.3.51.1.1.01.03.00.00.00.	SUAS - IGD - MDS 337/11	1.000,00	1.500,00	1.500,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.1.1.02.00.00.00.00.	SUAS - MÉDIA COMPLEXIDADE	88.700,00	90.735,00	98.025,48	103.010,35	88.700,00	90.735,00	98.025,48	103.010,35
1.7.1.3.51.1.1.02.01.00.00.00.	Bloco Financeiro Proteção Social Média Complexidade	88.000,00	90.000,00	65.000,00	64.200,00	82.000,00	86.000,00	88.000,00	92.000,00
1.7.1.3.51.1.1.02.02.00.00.00.	SUAS - Componente para Qualificação da Gestão	700,00	735,00	500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.1.1.07.00.00.00.00.	FMASBPC - Programa BPC na Escola	320,00	330,00	352,80	370,40	320,00	330,00	352,80	370,40
1.7.1.3.51.1.1.07.01.00.00.00.	FMASBPC - Programa BPC na Escola	320,00	330,00	350,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	2.166.800,00	2.254.875,00	2.367.618,75	2.486.001,65	2.166.800,00	2.254.875,00	2.367.618,75	2.486.001,65
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.600.000,00	1.669.500,00	1.752.975,00	1.840.625,00	1.600.000,00	1.669.500,00	1.752.975,00	1.840.625,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.600.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00	2.900.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	560.000,00	580.650,00	609.682,50	640.166,65	560.000,00	580.650,00	609.682,50	640.166,65
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	560.000,00	380.000,00	640.000,00	640.000,00	786.000,00	792.000,00	821.000,00	905.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	6.800,00	4.725,00	4.961,25	5.210,00	6.800,00	4.725,00	4.961,25	5.210,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	6.800,00	6.100,00	9.000,00	10.000,00	14.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00.	REPASSE PARA ATENDER A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - RESOLUÇÃO N. 18/2023	0,00	0,00	0,00	150.000,00	181.500,00	190.000,00	200.000,00	225.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	470.000,00	363.000,00	390.000,00	412.000,00	450.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	7.819.800,00	8.539.897,40	9.379.712,75	10.205.794,60	7.819.800,00	8.539.897,40	9.379.712,75	10.205.794,60
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	7.020.000,00	7.681.887,40	8.477.639,50	9.279.521,20	7.020.000,00	7.681.887,40	8.477.639,50	9.279.521,20
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	3.448.000,00	5.031.347,40	5.632.900,00	6.264.545,00	3.448.000,00	5.031.347,40	5.632.900,00	6.264.545,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	3.448.000,00	3.450.936,00	8.216.318,00	7.900.761,00	9.195.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	9.350.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	2.720.000,00	2.541.000,00	2.732.987,50	2.899.636,85	2.720.000,00	2.541.000,00	2.732.987,50	2.899.636,85
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.720.000,00	4.660.000,00	6.760.000,00	6.072.000,00	5.224.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.700.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	816.000,00	65.440,00	65.447,00	66.719,35	816.000,00	65.440,00	65.447,00	66.719,35
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	816.000,00	116.000,00	40.000,00	96.000,00	141.700,00	151.000,00	160.000,00	180.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	36.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,00	36.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	36.000,00	44.100,00	20.000,00	45.700,00	51.600,00	52.000,00	55.000,00	60.000,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	19.800,00	21.000,00	23.212,75	26.273,40	19.800,00	21.000,00	23.212,75	26.273,40
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	8.900,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00	8.900,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	8.900,00	20.000,00	10.000,00	35.000,00	26.600,00	30.000,00	40.000,00	55.000,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	10.900,00	1.000,00	1.212,75	1.273,40	10.900,00	1.000,00	1.212,75	1.273,40
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	10.900,00	1.000,00	4.000,00	5.000,00	8.000,00	9.000,00	9.200,00	9.600,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	780.000,00	837.010,00	878.860,50	900.000,00	780.000,00	837.010,00	878.860,50	900.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	780.000,00	837.010,00	878.860,50	900.000,00	780.000,00	837.010,00	878.860,50	900.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	780.000,00	837.010,00	878.860,50	900.000,00	780.000,00	837.010,00	878.860,50	900.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	420.000,00	824.743,00	1.000.000,00	970.000,00	1.210.000,00	1.300.000,00	1.500.000,00	1.625.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00.00.00.	CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 334/97 SANEPAR - FUNDO DO MEIO AMBIENTE PONTAL DO PR	360.000,00	478.500,00	605.000,00	687.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	17.545.000,00	23.100.000,00	25.410.000,00	18.522.000,00	17.545.000,00	23.100.000,00	25.410.000,00	18.522.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	17.545.000,00	23.100.000,00	25.410.000,00	18.522.000,00	17.545.000,00	23.100.000,00	25.410.000,00	18.522.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	17.545.000,00	23.100.000,00	25.410.000,00	18.522.000,00	17.545.000,00	23.100.000,00	25.410.000,00	18.522.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	17.545.000,00	23.100.000,00	25.650.000,00	28.770.000,00	33.800.000,00	34.000.000,00	34.200.000,00	35.000.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	490.000,00	731.000,00	561.750,00	596.000,00	490.000,00	731.000,00	561.750,00	596.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	180.000,00	216.000,00	226.000,00	236.000,00	180.000,00	216.000,00	226.000,00	236.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	180.000,00	216.000,00	226.000,00	236.000,00	180.000,00	216.000,00	226.000,00	236.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	120.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	120.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	120.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	120.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Multas de Trânsito	120.000,00	210.000,00	250.000,00	250.000,00	400.000,00	420.000,00	450.000,00	465.000,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	60.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	60.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	60.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	60.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	60.000,00	6.000,00	100.000,00	50.000,00	60.500,00	61.200,00	62.800,00	63.800,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	10.000,00	200.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	200.000,00	5.000,00	10.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES	10.000,00	200.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	200.000,00	5.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.000,00	200.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	200.000,00	5.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	10.000,00	200.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	200.000,00	5.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00.	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - PRINCIPAL	10.000,00	115.000,00	100.000,00	10.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	300.000,00	315.000,00	330.750,00	350.000,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00	350.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000,00	315.000,00	330.750,00	350.000,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00	350.000,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00.	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	300.000,00	315.000,00	330.750,00	350.000,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00	350.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00.	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	300.000,00	315.000,00	330.750,00	350.000,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00	350.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00.	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	300.000,00	400.000,00	405.000,00	500.000,00	600.000,00	620.000,00	670.000,00	690.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS DE CAPITAL	8.030.000,00	31.500,00	33.075,00	50.000,00	8.030.000,00	31.500,00	33.075,00	50.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.55.0.0.00.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.55.0.1.00.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL - PRINCIPAL	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	31.500,00	33.075,00	50.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	50.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	30.000,00	31.500,00	33.075,00	50.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	50.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	30.000,00	31.500,00	33.075,00	50.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	50.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	30.000,00	31.500,00	33.075,00	50.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	50.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	30.000,00	31.500,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00	320.000,00	350.400,00	370.000,00
	Total :	139.850.000,00	175.000.000,00	195.000.000,00	204.000.000,00	229.000.000,00	237.000.000,00	247.500.000,00	258.000.000,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
01	PODER LEGISLATIVO	9.030.000,00	9.570.000,00	10.150.000,00	10.750.000,00
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	9.030.000,00	9.570.000,00	10.150.000,00	10.750.000,00
01.001.01	Legislativa	9.030.000,00	9.570.000,00	10.150.000,00	10.750.000,00
01.001.01.031	Ação Legislativa	9.030.000,00	9.570.000,00	10.150.000,00	10.750.000,00
01.001.01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	9.030.000,00	9.570.000,00	10.150.000,00	10.750.000,00
1150	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	150.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00
2001	GESTÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	8.880.000,00	9.470.000,00	10.000.000,00	10.600.000,00
02	PODER EXECUTIVO	35.843.232,40	37.762.784,00	41.416.265,00	41.420.700,00
02.001	GABINETE DO PODER EXECUTIVO	35.843.232,40	37.762.784,00	41.416.265,00	41.420.700,00
02.001.04	Administração	35.843.232,40	37.762.784,00	41.416.265,00	41.420.700,00
02.001.04.122	Administração Geral	1.585.500,00	1.138.270,96	1.118.265,00	1.008.700,00
02.001.04.122.0002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	1.585.500,00	1.138.270,96	1.118.265,00	1.008.700,00
2002	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	1.585.500,00	1.138.270,96	1.118.265,00	1.008.700,00
02.001.04.124	Controle Externo	30.000,00	30.000,00	30.000,00	37.000,00
02.001.04.124.0002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	30.000,00	30.000,00	30.000,00	37.000,00
2003	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	30.000,00	30.000,00	30.000,00	37.000,00
02.001.04.128	Formação de Recursos Humanos	33.471.732,40	36.084.513,04	39.708.000,00	40.222.000,00
02.001.04.128.0002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	33.471.732,40	36.084.513,04	39.708.000,00	40.222.000,00
2004	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS	33.471.732,40	36.084.513,04	39.708.000,00	40.222.000,00
02.001.04.131	Comunicação Social	756.000,00	510.000,00	560.000,00	153.000,00
02.001.04.131.0002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	756.000,00	510.000,00	560.000,00	153.000,00
2005	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	756.000,00	510.000,00	560.000,00	153.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	7.723.000,00	8.758.455,00	5.416.082,88	4.345.600,00
03.001	DIRETORIA GERAL	7.043.000,00	8.058.455,00	4.686.082,88	3.605.600,00
03.001.04	Administração	7.043.000,00	8.058.455,00	4.686.082,88	3.605.600,00
03.001.04.122	Administração Geral	7.043.000,00	8.058.455,00	4.686.082,88	3.605.600,00
03.001.04.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL	7.043.000,00	8.058.455,00	4.686.082,88	3.605.600,00
2007	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	6.143.000,00	7.170.600,00	4.425.482,88	3.235.600,00
1002	CONSTRUÇÃO, REFORMA, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS	900.000,00	887.855,00	260.600,00	370.000,00
03.002	FUNDO DE REEQUIP. DO CORPO DE BOMBEIROS	680.000,00	700.000,00	730.000,00	740.000,00
03.002.06	Segurança Pública	680.000,00	700.000,00	730.000,00	740.000,00
03.002.06.182	Defesa Civil	680.000,00	700.000,00	730.000,00	740.000,00
03.002.06.182.0036	GESTÃO FUNREBOM - SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	680.000,00	700.000,00	730.000,00	740.000,00
1051	REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO QUARTEL	120.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2085	GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM	560.000,00	550.000,00	580.000,00	590.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	13.078.000,00	7.992.301,00	6.272.365,00	7.974.000,00
04.001	DIRETORIA GERAL	13.078.000,00	7.992.301,00	6.272.365,00	7.974.000,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
04.001.04	Administração	13.078.000,00	7.992.301,00	6.272.365,00	7.974.000,00
04.001.04.123	Administração Financeira	13.078.000,00	7.992.301,00	6.272.365,00	7.974.000,00
04.001.04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	13.078.000,00	7.992.301,00	6.272.365,00	7.974.000,00
2008	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	435.000,00	725.000,00	760.000,00	760.000,00
2009	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP	5.135.000,00	5.023.301,00	1.327.365,00	3.050.000,00
2010	GESTÃO DE DIVÍDAS CONTRATUAIS	3.200.000,00	544.000,00	740.000,00	900.000,00
2071	GESTÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	190.000,00	165.000,00	215.000,00	240.000,00
2072	CONTRATO FINISA	3.278.000,00	1.345.000,00	2.930.000,00	2.700.000,00
2081	PARCELAMENTO PASEP	840.000,00	190.000,00	300.000,00	324.000,00
05	PROCURADORIA GERAL	10.005.194,00	1.234.000,00	1.257.500,00	4.465.000,00
05.001	DIRETORIA GERAL	9.605.194,00	796.000,00	852.500,00	3.965.000,00
05.001.02	Judiciária	9.605.194,00	796.000,00	852.500,00	3.965.000,00
05.001.02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	9.605.194,00	796.000,00	852.500,00	3.965.000,00
05.001.02.062.0005	PROCESSO JUDICIÁRIO	9.605.194,00	796.000,00	852.500,00	3.965.000,00
2011	GERENCIAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	400.000,00	438.000,00	405.000,00	500.000,00
05.002	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	400.000,00	438.000,00	405.000,00	500.000,00
05.002.28	Encargos Especiais	400.000,00	438.000,00	405.000,00	500.000,00
05.002.28.846	Outros Encargos Especiais	400.000,00	438.000,00	405.000,00	500.000,00
05.002.28.846.0006	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	400.000,00	438.000,00	405.000,00	500.000,00
2012	GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA JURÍDICA	3.731.560,00	2.917.650,00	3.808.600,00	3.595.050,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.387.960,00	832.600,00	1.343.500,00	1.125.200,00
06.001	DIRETORIA GERAL	1.387.960,00	832.600,00	1.343.500,00	1.125.200,00
06.001.08	Assistência Social	1.387.960,00	832.600,00	1.343.500,00	1.125.200,00
06.001.08.244	Assistência Comunitária	1.387.960,00	832.600,00	1.343.500,00	1.125.200,00
06.001.08.244.0007	GESTÃO DO SUAS	401.960,00	327.100,00	556.700,00	510.800,00
2013	GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	500,00	500,00	500,00
2014	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	591.000,00	395.000,00	391.000,00	392.600,00
2015	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	AÇÕES DE ENFRENT. DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID 19	250.000,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00
1041	REFORMA, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS	40.000,00	40.000,00	285.300,00	151.300,00
2075	GESTÃO DO PROGRAMA DE ABORDAGEM E INCLUSÃO ASSISTENCIAL	100.000,00	50.000,00	10.000,00	50.000,00
1067	PROJETO BARRACÃO INDUSTRIAL I	216.000,00	248.500,00	380.900,00	402.100,00
06.002	FUNDO MUN DOS DTOS DA CÇA E ADOLESCENTE	216.000,00	248.500,00	380.900,00	402.100,00
06.002.08	Assistência Social	216.000,00	248.500,00	380.900,00	402.100,00
06.002.08.243	Assistência à Criança a ao Adolescente	216.000,00	248.500,00	380.900,00	402.100,00
06.002.08.243.0008	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	136.000,00	198.500,00	330.900,00	316.100,00
6010	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	80.000,00	50.000,00	50.000,00	86.000,00
5010	EQUIP. E INFRAESTRUTURA P/ POLÍTICAS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.910.600,00	1.699.250,00	1.916.000,00	1.857.050,00
06.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
06.003.08	Assistência Social	1.910.600,00	1.699.250,00	1.916.000,00	1.857.050,00
06.003.08.246	Segurança de Renda	1.910.600,00	1.699.250,00	1.916.000,00	1.857.050,00
06.003.08.246.0009	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.910.600,00	1.699.250,00	1.916.000,00	1.857.050,00
2016	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	1.243.000,00	1.009.300,00	1.183.700,00	1.062.300,00
2017	APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGDPBF	122.000,00	127.000,00	142.200,00	150.500,00
2018	APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	1.050,00	2.900,00	3.100,00	1.050,00
2019	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	88.800,00	90.500,00	96.000,00	103.450,00
2020	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	366.500,00	375.300,00	394.600,00	439.900,00
2021	APOIO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF E CADÚNICO (3%)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	100,00
2022	APOIO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS (3%)	100,00	100,00	100,00	100,00
2023	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BL MAC - FNAS	88.000,00	93.000,00	95.200,00	99.500,00
2074	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	150,00	150,00	100,00	150,00
2101	AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
06.004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	172.000,00	92.300,00	108.200,00	135.700,00
06.004.08	Assistência Social	172.000,00	92.300,00	108.200,00	135.700,00
06.004.08.241	Assistência à Pessoa Idosa	172.000,00	92.300,00	108.200,00	135.700,00
06.004.08.241.0010	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O ATENDIMENTO DO IDOSO	172.000,00	92.300,00	108.200,00	135.700,00
2024	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA ATENDIMENTO DO IDOSO	122.000,00	42.300,00	98.200,00	105.700,00
1074	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS EM PRAIA DE LESTE	50.000,00	50.000,00	10.000,00	30.000,00
06.005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	45.000,00	45.000,00	60.000,00	75.000,00
06.005.08	Assistência Social	45.000,00	45.000,00	60.000,00	75.000,00
06.005.08.244	Assistência Comunitária	45.000,00	45.000,00	60.000,00	75.000,00
06.005.08.244.0037	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES	45.000,00	45.000,00	60.000,00	75.000,00
2125	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A MULHER	45.000,00	45.000,00	60.000,00	75.000,00
07	SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.175.000,00	747.000,00	421.000,00	454.300,00
07.001	DIRETORIA GERAL	155.000,00	150.000,00	65.000,00	46.500,00
07.001.04	Administração	155.000,00	150.000,00	65.000,00	46.500,00
07.001.04.122	Administração Geral	155.000,00	150.000,00	65.000,00	46.500,00
07.001.04.122.0011	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	155.000,00	150.000,00	65.000,00	46.500,00
2025	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO	155.000,00	150.000,00	65.000,00	46.500,00
07.002	DEPARTAMENTO DE TURISMO	337.000,00	358.000,00	283.000,00	141.300,00
07.002.23	Comércio e Serviços	337.000,00	358.000,00	283.000,00	141.300,00
07.002.23.695	Turismo	337.000,00	358.000,00	283.000,00	141.300,00
07.002.23.695.0012	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	337.000,00	358.000,00	283.000,00	141.300,00
1005	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE	30.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
2026	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	257.000,00	288.000,00	223.000,00	101.300,00
1077	CONSTRUÇÃO DE CONCHA ACÚSTICA NO CENTRO DE EVENTOS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00
07.004	DEPART DE IND E COM E REL DO TRABALHO	48.000,00	43.000,00	22.000,00	16.500,00
07.004.23	Comércio e Serviços	48.000,00	43.000,00	22.000,00	16.500,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
07.004.23.691	Promoção Comercial	48.000,00	43.000,00	22.000,00	16.500,00
07.004.23.691.0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM INDÚSTRIA E COMÉRCIO	48.000,00	43.000,00	22.000,00	16.500,00
2028	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL	48.000,00	43.000,00	22.000,00	16.500,00
07.005	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	635.000,00	196.000,00	51.000,00	250.000,00
07.005.23	Comércio e Serviços	635.000,00	196.000,00	51.000,00	250.000,00
07.005.23.695	Turismo	635.000,00	196.000,00	51.000,00	250.000,00
07.005.23.695.0015	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	635.000,00	196.000,00	51.000,00	250.000,00
2029	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	635.000,00	196.000,00	51.000,00	250.000,00
08	SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA	822.700,00	917.000,00	1.028.300,00	977.500,00
08.001	DIRETORIA GERAL	791.000,00	885.000,00	968.000,00	945.000,00
08.001.06	Segurança Pública	331.000,00	405.000,00	481.000,00	411.000,00
08.001.06.181	Policiamento	331.000,00	405.000,00	481.000,00	411.000,00
08.001.06.181.0016	GESTÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	331.000,00	405.000,00	481.000,00	411.000,00
2030	GERENCIAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	301.000,00	385.000,00	461.000,00	391.000,00
1081	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
08.001.26	Transporte	460.000,00	480.000,00	487.000,00	534.000,00
08.001.26.125	Normatização e Fiscalização	460.000,00	480.000,00	487.000,00	534.000,00
08.001.26.125.0017	GESTÃO DE POLÍTICAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	460.000,00	480.000,00	487.000,00	534.000,00
2031	GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE	460.000,00	480.000,00	487.000,00	534.000,00
08.002	FUNDO MUN DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	11.700,00	12.000,00	12.300,00	12.500,00
08.002.14	Direitos da Cidadania	11.700,00	12.000,00	12.300,00	12.500,00
08.002.14.422	Direitos Individuais, Coletivos Difusos	11.700,00	12.000,00	12.300,00	12.500,00
08.002.14.422.0018	GESTÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	11.700,00	12.000,00	12.300,00	12.500,00
2032	GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	11.700,00	12.000,00	12.300,00	12.500,00
08.003	FUNDO MUN DE ALTERNATIVAS PENAIS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
08.003.14	Direitos da Cidadania	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
08.003.14.421	Custódia e Reintegração Social	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
08.003.14.421.0019	AÇÕES DE ALTERNATIVA PENAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2033	GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS DE ALTERNATIVAS PENAIS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
08.004	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE PONTAL DO PARANÁ	10.000,00	10.000,00	38.000,00	10.000,00
08.004.26	Transporte	10.000,00	10.000,00	38.000,00	10.000,00
08.004.26.125	Normatização e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	38.000,00	10.000,00
08.004.26.125.0017	GESTÃO DE POLÍTICAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	10.000,00	10.000,00	38.000,00	10.000,00
2073	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE PONTAL DO PARANÁ	10.000,00	10.000,00	38.000,00	10.000,00
09	SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA	17.769.770,00	14.666.130,00	16.828.000,00	22.728.450,00
09.001	DIRETORIA GERAL	812.500,00	708.000,00	524.000,00	1.042.000,00
09.001.17	Saneamento	100.000,00	30.000,00	0,00	1.000,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
09.001.17.512	Saneamento Básico Urbano	100.000,00	30.000,00	0,00	1.000,00
09.001.17.512.0020	GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	100.000,00	30.000,00	0,00	1.000,00
1068	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	100.000,00	30.000,00	0,00	1.000,00
09.001.18	Gestão Ambiental	712.500,00	678.000,00	524.000,00	1.041.000,00
09.001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	476.500,00	462.000,00	408.000,00	530.000,00
09.001.18.541.0020	GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	430.000,00	426.000,00	338.000,00	459.000,00
2034	GERENCIAMENTO AMBIENTAL	340.000,00	326.000,00	278.000,00	414.000,00
1010	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	20.000,00	30.000,00	10.000,00	20.000,00
1069	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL-ITAIPU BINACIONAL-PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1070	SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA-ITAIPU BINACIONAL-PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1071	PROJETO DE DRENAGEM URBANA/LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE CANAIS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00
2124	ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	20.000,00	10.000,00
09.001.18.541.0021	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	46.500,00	36.000,00	70.000,00	71.000,00
2035	CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	46.500,00	36.000,00	70.000,00	71.000,00
09.001.18.542	Controle Ambiental	236.000,00	216.000,00	116.000,00	511.000,00
09.001.18.542.0025	GESTÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	236.000,00	216.000,00	116.000,00	511.000,00
2069	AÇÕES PARA A REDE DE PROTEÇÃO ANIMAL	236.000,00	216.000,00	116.000,00	511.000,00
09.002	DEP DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁREAS DEGRADADAS	15.399.270,00	12.315.130,00	14.746.000,00	19.904.450,00
09.002.18	Gestão Ambiental	15.399.270,00	12.315.130,00	14.746.000,00	19.904.450,00
09.002.18.542	Controle Ambiental	15.364.270,00	12.290.130,00	14.696.000,00	19.864.450,00
09.002.18.542.0023	GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	15.364.270,00	12.290.130,00	14.696.000,00	19.864.450,00
2036	AÇÕES PARA CUMPRIMENTO DO TAC MPT	200.000,00	200.000,00	200.000,00	214.000,00
2037	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	15.064.270,00	12.010.130,00	14.406.000,00	19.560.450,00
2070	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ECOPONTO	80.000,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00
1040	CONSTRUÇÃO, REF., ADEQUAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
09.002.18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	35.000,00	25.000,00	50.000,00	40.000,00
09.002.18.543.0022	CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	35.000,00	25.000,00	50.000,00	40.000,00
2068	GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	5.000,00	5.000,00	40.000,00	20.000,00
1078	CONSTRUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO MANGUEZAL DO RIO PEREQUÊ	30.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00
09.003	DEPART DE PESCA E AGRICULTURA	358.000,00	323.000,00	133.000,00	222.000,00
09.003.20	Agricultura	358.000,00	323.000,00	133.000,00	222.000,00
09.003.20.334	Fomento ao Trabalho	358.000,00	323.000,00	133.000,00	222.000,00
09.003.20.334.0024	GESTÃO DA AGRICULTURA E PESCA	358.000,00	323.000,00	133.000,00	222.000,00
2039	APOIO E INCENTIVO À AGRICULTURA E PESCA	228.000,00	233.000,00	83.000,00	200.000,00
1012	CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQU. DOS EQUIP. PÚBL. VINCULADOS À PESCA	50.000,00	50.000,00	10.000,00	20.000,00
1079	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	50.000,00	20.000,00	20.000,00	1.000,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
1080	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	30.000,00	20.000,00	20.000,00	1.000,00
09.004	FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE	1.200.000,00	1.320.000,00	1.425.000,00	1.560.000,00
09.004.18	Gestão Ambiental	1.200.000,00	1.320.000,00	1.425.000,00	1.560.000,00
09.004.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.200.000,00	1.320.000,00	1.425.000,00	1.560.000,00
09.004.18.541.0020	GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	1.200.000,00	1.320.000,00	1.425.000,00	1.560.000,00
2038	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.200.000,00	1.320.000,00	1.425.000,00	1.560.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	66.893.913,20	68.610.372,00	75.691.880,00	70.539.840,00
10.001	DIRETORIA GERAL	1.545.092,00	640.120,00	5.153.760,00	2.986.000,00
10.001.12	Educação	1.545.092,00	640.120,00	5.153.760,00	2.986.000,00
10.001.12.361	Ensino Fundamental	1.515.092,00	610.120,00	5.064.260,00	2.886.000,00
10.001.12.361.0038	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO	150.000,00	50.000,00	3.001.260,00	1.500.000,00
1015	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO	150.000,00	50.000,00	3.001.260,00	1.500.000,00
10.001.12.361.0061	APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL	1.365.092,00	560.120,00	2.063.000,00	1.386.000,00
2041	GESTÃO E POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO	1.365.092,00	560.120,00	2.063.000,00	1.386.000,00
10.001.12.364	Ensino Superior	30.000,00	30.000,00	89.500,00	100.000,00
10.001.12.364.0061	APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL	30.000,00	30.000,00	89.500,00	100.000,00
2082	MANUTENÇÃO DO POLO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	30.000,00	30.000,00	89.500,00	100.000,00
10.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	24.009.482,00	26.042.454,00	28.113.650,00	33.114.092,00
10.002.12	Educação	24.009.482,00	26.042.454,00	28.113.650,00	33.114.092,00
10.002.12.306	Alimentação e Nutrição	749.100,00	1.115.650,00	2.656.550,00	4.051.672,00
10.002.12.306.0039	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CMEIS	749.100,00	1.115.650,00	2.656.550,00	4.051.672,00
2043	MERENDA ESCOLAR - CMEI'S	749.100,00	1.115.650,00	2.656.550,00	4.051.672,00
10.002.12.365	Educação Infantil	23.260.382,00	24.926.804,00	25.457.100,00	29.062.420,00
10.002.12.365.0040	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS EDUCACIONAIS	1.236.000,00	1.300.000,00	1.000.000,00	1.350.000,00
1014	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQU. DOS PRÓPRIOS DOS CMEIS	1.236.000,00	1.300.000,00	1.000.000,00	1.350.000,00
10.002.12.365.0041	SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.470.000,00	17.250.000,00	18.600.000,00	19.170.000,00
2044	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - INFANTIL	13.470.000,00	17.250.000,00	18.600.000,00	19.170.000,00
10.002.12.365.0062	MANUTENÇÃO E APOIO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S	8.554.382,00	6.376.804,00	5.857.100,00	8.542.420,00
2042	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S	8.554.382,00	6.376.804,00	5.857.100,00	8.542.420,00
10.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	41.339.339,20	41.927.798,00	42.424.470,00	34.439.748,00
10.003.12	Educação	41.339.339,20	41.927.798,00	42.424.470,00	34.439.748,00
10.003.12.306	Alimentação e Nutrição	4.449.000,00	5.391.450,00	2.980.550,00	5.470.228,00
10.003.12.306.0042	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS	4.449.000,00	5.391.450,00	2.980.550,00	5.470.228,00
2046	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	4.449.000,00	5.391.450,00	2.980.550,00	5.470.228,00
10.003.12.361	Ensino Fundamental	36.890.339,20	36.536.348,00	39.443.920,00	28.969.520,00
10.003.12.361.0040	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS EDUCACIONAIS	1.040.000,00	3.235.000,00	2.500.000,00	1.250.000,00
1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQU. DOS PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO	1.040.000,00	3.235.000,00	2.500.000,00	1.250.000,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
10.003.12.361.0041	SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.993.000,00	17.462.000,00	16.351.000,00	16.628.000,00
2048	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	20.993.000,00	17.462.000,00	16.351.000,00	16.628.000,00
10.003.12.361.0043	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	8.737.300,00	8.342.500,00	11.547.500,00	3.732.500,00
2047	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	8.737.300,00	8.342.500,00	11.547.500,00	3.732.500,00
10.003.12.361.0044	MANUTENÇÃO E APOIO DO EJA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E EDUCAÇÃO SUPERIOR	1.400.000,00	1.400.000,00	1.800.000,00	490.000,00
2150	MANUTENÇÃO DO EJA	1.400.000,00	1.400.000,00	1.800.000,00	490.000,00
10.003.12.361.0045	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS	320.000,00	320.000,00	285.000,00	200.000,00
2151	GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS	320.000,00	320.000,00	285.000,00	200.000,00
10.003.12.361.0046	POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DA ED	320.000,00	320.000,00	330.000,00	170.000,00
2152	POLÍTICAS PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	320.000,00	320.000,00	330.000,00	170.000,00
10.003.12.361.0063	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.080.039,20	5.456.848,00	6.630.420,00	6.499.020,00
2045	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.080.039,20	5.456.848,00	6.630.420,00	6.499.020,00
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	18.723.411,00	20.496.534,00	23.269.413,00	22.064.500,00
11.001	DIRETORIA GERAL	18.723.411,00	20.496.534,00	23.269.413,00	22.064.500,00
11.001.15	Urbanismo	18.723.411,00	20.496.534,00	23.269.413,00	22.064.500,00
11.001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.054.000,00	120.000,00	60.000,00	520.000,00
11.001.15.451.0029	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	1.054.000,00	120.000,00	60.000,00	520.000,00
1016	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000.000,00	100.000,00	50.000,00	500.000,00
1019	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA MUNICIPAL DE CONCRETO	54.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00
11.001.15.452	Serviços Urbanos	17.669.411,00	20.376.534,00	23.209.413,00	21.544.500,00
11.001.15.452.0029	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	17.669.411,00	20.376.534,00	23.209.413,00	21.544.500,00
2049	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	7.801.070,00	8.901.534,00	8.498.435,00	8.250.100,00
2050	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.759.341,00	8.066.000,00	9.475.278,00	8.729.500,00
2052	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA E RURAL	2.109.000,00	2.609.000,00	4.435.700,00	3.564.900,00
1048	ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LED	1.000.000,00	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	37.790.374,00	50.699.156,00	50.112.150,00	49.215.460,00
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	37.790.374,00	50.699.156,00	50.112.150,00	49.215.460,00
12.001.10	Saúde	37.790.374,00	50.699.156,00	50.112.150,00	49.215.460,00
12.001.10.122	Administração Geral	2.089.395,00	2.748.400,00	2.459.800,00	1.937.450,00
12.001.10.122.0052	GESTÃO SUS	2.089.395,00	2.748.400,00	2.459.800,00	1.937.450,00
2126	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.778.395,00	2.486.700,00	2.239.000,00	1.615.500,00
1022	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA SAÚDE	100.000,00	50.000,00	70.000,00	170.000,00
2128	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2127	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	186.000,00	186.700,00	125.800,00	126.950,00
12.001.10.301	Atenção Básica	15.084.185,00	15.465.276,50	14.316.800,00	14.636.987,00
12.001.10.301.0053	ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	15.084.185,00	15.465.276,50	14.316.800,00	14.636.987,00
2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	13.004.185,00	13.845.629,50	11.944.800,00	12.358.387,00
2148	MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	200.000,00	240.000,00	300.000,00	284.000,00
2147	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.000.000,00	364.647,00	1.137.000,00	1.209.600,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
2130	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL	770.000,00	905.000,00	785.000,00	645.000,00
2131	GARANTIR AÇÕES E POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	110.000,00	110.000,00	150.000,00	140.000,00
12.001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.442.450,00	23.117.488,80	18.995.637,00	19.429.123,00
12.001.10.302.0054	MAIS ACESSO À ESPECIALIDADE	4.292.450,00	19.947.488,80	15.150.637,00	15.272.123,00
2132	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	2.512.450,00	17.652.488,80	10.640.637,00	11.652.123,00
2133	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS E AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL	510.000,00	640.000,00	370.000,00	370.000,00
2134	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NO NÚCLEO DE NEURODIVERSIDADE/NÚCLEO TEA	340.000,00	480.000,00	420.000,00	420.000,00
2135	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLICLÍNICA	590.000,00	760.000,00	3.250.000,00	2.280.000,00
2136	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DA CRIANÇA E DA MULHER	340.000,00	415.000,00	470.000,00	550.000,00
12.001.10.302.0055	CUIDADO EM TEMPO OPORTUNO	3.150.000,00	3.170.000,00	3.845.000,00	4.157.000,00
2137	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24H	1.500.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00	2.240.000,00
2138	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU	1.650.000,00	1.670.000,00	2.045.000,00	1.917.000,00
12.001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	5.051.150,00	3.463.773,23	9.316.965,97	9.083.000,00
12.001.10.303.0056	MEDICAÇÃO PARA TODOS	5.051.150,00	3.463.773,23	9.316.965,97	9.083.000,00
2139	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4.851.150,00	3.163.773,23	9.097.165,97	8.833.000,00
2140	CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DE PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00
1024	CONSTRUÇÃO, REFORMA, E AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA CENTRAL E ALMOXARIFADO	100.000,00	200.000,00	119.800,00	200.000,00
12.001.10.304	Vigilância Sanitária	5.532.500,00	2.931.486,27	3.401.947,03	2.878.900,00
12.001.10.304.0057	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL FORTES	5.532.500,00	2.931.486,27	3.401.947,03	2.878.900,00
2143	CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA AS EQUIPES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	645.500,00	1.368.633,27	936.947,03	537.000,00
2142	MANUTENÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	840.000,00	365.449,00	765.000,00	815.400,00
2141	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	4.047.000,00	1.197.404,00	1.700.000,00	1.526.500,00
12.001.10.305	Vigilância Epidemiológica	2.156.000,00	2.385.000,00	965.000,00	905.000,00
12.001.10.305.0058	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO TERRITÓRIO	2.156.000,00	2.385.000,00	965.000,00	905.000,00
2144	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.076.000,00	2.285.000,00	885.000,00	865.000,00
2145	CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA AS EQUIPES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	80.000,00	100.000,00	80.000,00	40.000,00
12.001.10.306	Alimentação e Nutrição	434.694,00	587.731,20	656.000,00	345.000,00
12.001.10.306.0059	VIGILÂNCIA NUTRICIONAL	434.694,00	587.731,20	656.000,00	345.000,00
2146	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA NUTRICIONAL	434.694,00	587.731,20	656.000,00	345.000,00
13	SECRETARIA MUN DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	467.000,00	477.000,00	484.000,00	598.300,00
13.001	DIRETORIA GERAL	396.000,00	381.000,00	390.500,00	505.200,00
13.001.27	Desporto e Lazer	396.000,00	381.000,00	390.500,00	505.200,00
13.001.27.812	Desporto Comunitário	396.000,00	381.000,00	390.500,00	505.200,00
13.001.27.812.0032	GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	396.000,00	381.000,00	390.500,00	505.200,00
2060	AÇÕES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	356.000,00	341.000,00	370.500,00	485.200,00
1025	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
1026	CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
13.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	60.600,00	86.000,00	46.000,00	45.600,00
13.002.13	Cultura	60.600,00	86.000,00	46.000,00	45.600,00
13.002.13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
13.002.13.391.0033	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
1028	CONSTRUÇÃO DE MEMORIAL CAIÇARA	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
13.002.13.392	Difusão Cultural	40.600,00	66.000,00	36.000,00	35.600,00
13.002.13.392.0033	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	40.600,00	66.000,00	36.000,00	35.600,00
2061	AÇÕES DE POLÍTICAS CULTURAIS	40.600,00	66.000,00	36.000,00	35.600,00
13.003	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	10.400,00	10.000,00	47.500,00	47.500,00
13.003.13	Cultura	10.400,00	10.000,00	47.500,00	47.500,00
13.003.13.392	Difusão Cultural	10.400,00	10.000,00	47.500,00	47.500,00
13.003.13.392.0033	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	10.400,00	10.000,00	47.500,00	47.500,00
2062	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	10.400,00	10.000,00	47.500,00	47.500,00
14	SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	3.619.845,40	5.346.618,00	4.291.844,12	12.120.000,00
14.001	DIRETORIA GERAL	3.609.845,40	5.336.618,00	4.281.844,12	12.110.000,00
14.001.15	Urbanismo	2.596.499,00	2.600.000,00	1.098.264,12	11.110.000,00
14.001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.596.499,00	2.600.000,00	1.098.264,12	11.110.000,00
14.001.15.451.0034	GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO	2.596.499,00	2.600.000,00	1.098.264,12	11.110.000,00
2063	GERENCIAMENTO DOS PROJETOS DE PLANEJAMENTO URBANO	185.500,00	234.000,00	223.000,00	372.000,00
1049	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	100.000,00	150.000,00	20.000,00	100.000,00
1032	PAVIMENTAÇÃO SEDU	50.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00
1018	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS	50.000,00	50.000,00	10.000,00	45.000,00
1017	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E MOBILIÁRIOS DE MOBILIDADE URBANA	500.000,00	800.000,00	182.142,12	8.820.000,00
1042	AMPLIAÇÃO/EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.710.999,00	1.316.000,00	643.122,00	1.753.000,00
14.001.26	Transporte	1.013.346,40	2.736.618,00	3.183.580,00	1.000.000,00
14.001.26.453	Transportes Coletivos Urbanos	1.013.346,40	2.736.618,00	3.183.580,00	1.000.000,00
14.001.26.453.0034	GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO	1.013.346,40	2.736.618,00	3.183.580,00	1.000.000,00
2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE COLETIVO	1.013.346,40	2.736.618,00	3.183.580,00	1.000.000,00
14.002	FUNDO MUN DE DESENV URBANO SUSTENTÁVEL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
14.002.15	Urbanismo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
14.002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
14.002.15.451.0034	GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2066	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	1.162.000,00	5.610.000,00	5.805.100,00	5.451.300,00
15.002	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1.162.000,00	5.610.000,00	5.805.100,00	5.451.300,00
15.002.16	Habitação	1.162.000,00	5.610.000,00	5.805.100,00	5.451.300,00
15.002.16.482	Habitação Urbana	1.162.000,00	5.610.000,00	5.805.100,00	5.451.300,00
15.002.16.482.0035	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA	1.162.000,00	5.610.000,00	5.805.100,00	5.451.300,00

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
1029	CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	500.000,00	4.500.000,00	4.550.000,00	4.500.000,00
1030	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	500.000,00	1.000.000,00	1.005.000,00	731.800,00
2064	GESTÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA	152.000,00	100.000,00	230.600,00	203.000,00
2065	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	10.000,00	10.000,00	19.500,00	16.500,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
16.001	DIRETORIA GERAL	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
16.001.04	Administração	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
16.001.04.122	Administração Geral	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
16.001.04.122.0060	RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS E LEGISLATIVAS	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2149	AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
99	reserva de contingencia	1.145.000,00	1.185.000,00	1.237.500,00	1.290.000,00
99.099	reserva de contingencia	1.145.000,00	1.185.000,00	1.237.500,00	1.290.000,00
99.099.99	Reserva de Contingência	1.145.000,00	1.185.000,00	1.237.500,00	1.290.000,00
99.099.99.999	Reserva de Contingência geral	1.145.000,00	1.185.000,00	1.237.500,00	1.290.000,00
99.099.99.999.0099	Reserva de Contingência	1.145.000,00	1.185.000,00	1.237.500,00	1.290.000,00
2067	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.145.000,00	1.185.000,00	1.237.500,00	1.290.000,00
		229.000.000,00	**237.000.000,00**	**247.500.000,00**	**258.000.000,00**

Total geral : 971.500.000,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL

Programa : 01.031.0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : Assegurar o funcionamento da Câmara Municipal, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições de atuação aos Vereadores no exercício de suas funções; legislar sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; realizar Concurso Público, exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica.

Gerente : ELINETE GUIMARÃES ROCHA CPF:941.614.969-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Câmara
2- Aquisição de Veículo
3- Manutenção da Rádio Web
4- Implantação/Manutenção da TV Web
5- Implantação/Manutenção do Informativo do Legislativo
6- Construção/Ampliação/Reforma do Prédio da Câmara

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	Outras Uni	1	1	1	1	1	1
OBRAS DO PODER LEGISLATIVO	Metros Qua	200	200	200	200	200	800

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1150	Metros Quadrados	P	200	150.000,00	200	100.000,00	200	150.000,00	200	150.000,00	800	550.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001	Outras Unidades e Medidas	A	1	8.880.000,00	1	9.470.000,00	1	10.000.000,00	1	10.600.000,00	4	38.950.000,00

Descrição: GESTÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

Produto : Apoio Administrativo

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 001 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Programa : 04.122.0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFE

Objetivo : GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - GESTÃO DO PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL

Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Ações político-administrativas pertinentes à Administração Municipal, com aquisição de bens, produtos e serviços
2- Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeita, mais obrigações patronais
3- Promoção, Divulgação e Transparência das Ações do Poder Executivo
4- Manutenção das Atividades - Controladoria Geral
5- Administração da Folha de Pagamento e Operacionalização das ações de recursos humanos.
6-Realização de Concursos públicos, contratações temporárias e testes seletivos
7- Estudos para reformulação do Plano de Cargos e Salários
8- Gestão da Comunicação do poder Executivo

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2002	Outras Unidades e Medidas	A	1	1.585.500,00	1	1.138.270,96	1	1.118.265,00	1	1.008.700,00	4	4.850.735,96

Descrição: GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Produto : Apoio Administrativo

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 001 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Programa : 04.124.0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFE

Objetivo : GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - GESTÃO DO PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL

Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Ações político-administrativas pertinentes à Administração Municipal, com aquisição de bens, produtos e serviços
2- Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeita, mais obrigações patronais
3- Promoção, Divulgação e Transparência das Ações do Poder Executivo
4- Manutenção das Atividades - Controladoria Geral
5- Administração da Folha de Pagamento e Operacionalização das ações de recursos humanos.
6-Realização de Concursos públicos, contratações temporárias e testes seletivos
7- Estudos para reformulação do Plano de Cargos e Salários
8- Gestão da Comunicação do poder Executivo

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Outras Uni	1	1	1	1	1	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FOLHA DE PAGAMENTO	Pessoas	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	5.000

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2003	Outras Unidades e Medidas	A	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	37.000,00	4	127.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Produto : Apoio Administrativo

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 001 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Programa : 04.128.0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFE

Objetivo : GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - GESTÃO DO PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL

Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Ações político-administrativas pertinentes à Administração Municipal, com aquisição de bens, produtos e serviços
2- Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeita, mais obrigações patronais
3- Promoção, Divulgação e Transparência das Ações do Poder Executivo
4- Manutenção das Atividades - Controladoria Geral
5- Administração da Folha de Pagamento e Operacionalização das ações de recursos humanos.
6-Realização de Concursos públicos, contratações temporárias e testes seletivos
7- Estudos para reformulação do Plano de Cargos e Salários
8- Gestão da Comunicação do poder Executivo

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Outras Uni	1	1	1	1	1	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FOLHA DE PAGAMENTO	Pessoas	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2004	Pessoas	A	1.250	33.471.732,40	1.250	36.084.513,04	1.250	39.708.000,00	1.250	40.222.000,00	5.000	149.486.245,44

Descrição: GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS

Produto : Servidores Atendidos

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 001 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Programa : 04.131.0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFE

Objetivo : GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - GESTÃO DO PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL

Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Ações político-administrativas pertinentes à Administração Municipal, com aquisição de bens, produtos e serviços
2- Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeita, mais obrigações patronais
3- Promoção, Divulgação e Transparência das Ações do Poder Executivo
4- Manutenção das Atividades - Controladoria Geral
5- Administração da Folha de Pagamento e Operacionalização das ações de recursos humanos.
6-Realização de Concursos públicos, contratações temporárias e testes seletivos
7- Estudos para reformulação do Plano de Cargos e Salários
8- Gestão da Comunicação do poder Executivo

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2005	Outras Unidades e Medidas	A	1	756.000,00	1	510.000,00	1	560.000,00	1	153.000,00	4	1.979.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO. INOVACÃO E TECNO
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 04.122.0003 APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL

Objetivo : Oferecer suporte as atividades da prefeitura no âmbito administrativo

Gerente : GEORGE FREITAS LIMA CPF:057.788.739-48

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Manter as atividades da Secretaria
2- Implantar Wi-Fi Gratuito em Àreas Públicas (Cidade Conectada)
3- Uso de GPS para todos os ativos móveis so Município
4- Ampliar a transparência da Gestão Municipal
5- Disponibilizar Câmeras para acompanhamenmto on-line das Obras Públicas
6- Implantar Sistema de Controle de Acesso aos departamentos da Prefeitura.
7- Construir Refeitório para os Servidres na Sede da Prefeitura
8- Ampliaro Sistema de Placas Fotovoltaicas para reduzir as despesas com energia e promover a sustentabilidade.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMADIT	Outras Uni	1	0	0	0	0	1
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	500	500	500	500	500	500

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2007	Outras Unidades e Medidas	A	1	6.143.000,00	1	7.170.600,00	1	4.425.482,88	1	3.235.600,00	4	20.974.682,88

Descrição: GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

1002	Metros Quadrados	P	500	900.000,00	500	887.855,00	500	260.600,00	500	370.000,00	2.000	2.418.455,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO. INOVACÃO E TECNO
Unidade : 002 FUNDO DE REEOUIP. DO CORPO DE BOMBEIROS

Programa : 06.182.0036 GESTÃO FUNREBOM - SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Objetivo : Realizar as atividades de guarda vidas, combate a incêndio e atendimento as catastrofes naturais

Gerente : JULIA DOS SANTOS SALDANHA FRAZATTO CPF:069.023.279-98

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : - Realizar as atividades de guarda vidas, combate a incêndio e atendimento as catastrofes naturais
- Ampliação das instalações do quartel

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNREBOM	Outras Uni	1	1	1	1	1	1
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	200	200	200	200	200	200

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1051	Metros Quadrados	P	200	120.000,00	200	150.000,00	200	150.000,00	200	150.000,00	800	570.000,00

Descrição: REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO QUARTEL

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2085	Outras Unidades e Medidas	A	1	560.000,00	1	550.000,00	1	580.000,00	1	590.000,00	4	2.280.000,00

Descrição: GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM

Produto : Outros Produtos

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E ORCAMENTO
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 04.123.0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Objetivo : SUPORTE AS ATIVIDADES FINANCEIRAS E ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO

Gerente : WILLIAM PEREIRA CPF:008.950.799-17

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : - AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Gerenciamento Finaceiro e Orçamentário do Município
2- Recolhimento das Contribuições do PASEP
3- Gestão das dívidas contratuais e previdenciárias
4- Gestão da Arrecadação Municipal

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SMFO	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2008	Outras Unidades e Medidas	A	1	435.000,00	1	725.000,00	1	760.000,00	1	760.000,00	4	2.680.000,00

Descrição: GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2009	Outras Unidades e Medidas	A	1	5.135.000,00	1	5.023.301,00	1	1.327.365,00	1	3.050.000,00	4	14.535.666,00

Descrição: CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

2010	Outras Unidades e Medidas	A	1	3.200.000,00	1	544.000,00	1	740.000,00	1	900.000,00	4	5.384.000,00

Descrição: GESTÃO DE DIVÍDAS CONTRATUAIS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2071	Outras Unidades e Medidas	A	1	190.000,00	1	165.000,00	1	215.000,00	1	240.000,00	4	810.000,00

Descrição: GESTÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2072	Outras Unidades e Medidas	A	1	3.278.000,00	1	1.345.000,00	1	2.930.000,00	1	2.700.000,00	4	10.253.000,00

Descrição: CONTRATO FINISA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2081	Outras Unidades e Medidas	A	1	840.000,00	1	190.000,00	1	300.000,00	1	324.000,00	4	1.654.000,00

Descrição: PARCELAMENTO PASEP

Produto : Outros Produtos

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 PROCURADORIA GERAL
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 02.062.0005 PROCESSO JUDICIÁRIO

Objetivo : Oferecer respaldo jurídico ao Poder Executivo, executando as ações necessárias para a defesa do interesse público, efetuando o ajuizamento da dívida pública bem como a perfeita aplicação dos direitos constitucionais, da Lei Orgânica e demais dispositivos legais e judiciais ao Município.

Gerente : VERGINIA MARA PEDROSO CPF:758.993.029-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Representar o Município nas ações judiciais e extrajudiciais de interesse jurídico.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PGM	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2011	Outras Unidades e Medidas	A	1	9.605.194,00	1	796.000,00	1	852.500,00	1	3.965.000,00	4	15.218.694,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Produto : Apoio Administrativo

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 PROCURADORIA GERAL
Unidade : 002 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa : 28.846.0006 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MU

Objetivo : Gerenciar o fundo especial

Gerente : VERGINIA MARA PEDROSO CPF:758.993.029-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Gerir e administrar os recursos obtidos a título de honorários advocatícios sucumbenciais

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FEPGM	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2012	Pessoas	A	4	400.000,00	4	438.000,00	4	405.000,00	4	500.000,00	16	1.743.000,00

Descrição: GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA JURÍDICA

Produto : Servidores Atendidos

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIA
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 08.244.0007 GESTÃO DO SUAS

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gerente : KATHIA SALOMÃO DE SOUZA CORDEIRO CPF:076.077.549-46

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Realizar obras de reforma, adequação e ampliação da infraestrutura fisica dos prédios da Secretaria garantindo acessibilidade.
2- Garantir a execução das ações e projetos planejados anualmente
3- Realizar concurso público e processos seletivos para a composição da equipe, garantindo a formação de equipes mínimas conforme as diretrizes da NOB-RH/SUAS
4- Manter e ampliar os programas junto ao COMESP
5- Garantir a estruturação da vigilância socioassistencial
6- Manter atualizadas as informações da Assistência Social no portal da transparência
7- Elaborar plano municipal de capacitação continuada para os servidores do SUAS
8- Viabilizar a implantação de um novo CRAS
9- Garantir a capacitação de recursos federais e estaduais para a expansão de dos serviços, programas e projetos da rede SUAS
10- Proporcionar apoio a entidades não governamentais
11- Buscar convênios para a expansão de ofertas de serviços tipificados, celebrando parcerias entre o SUAS e entidades de assistência social
12- Criar um banco de dados sobre a população negra atendida pelos serviços da Assistência Social
13- Adequar a infraestrutura e a logística da Secretaria por meio da aquisição de bens, manutenção predial, conservação de veículos e aprimoramento dos processos da SMFDS.
14- Elaborar plano municipal de promoção igualdade racial
15- Viabilizar as conferências municipais e fomentar a participação popular nos instrumentos de controle social e garantias de direitos.
16- Garantir estrutura necessária ao funcionamento dos conselhos municipais vinculados a SMFDS e oferecer capacitação aos conselheiros
17- Construir sede do conselho tutelar
18- Capacitar e qualificar os conselheiros tutelares
19- Garantir e ampliar as ações do programa de abordagem e inclusão assistencial

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	363	363	363	363	363	363
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFDS	Outras Uni	1	1	1	1	1	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFDS	Pessoas	5	5	5	5	5	5
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFDS	Pessoas	20	20	20	20	20	20

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2013	Outras Unidades e Medidas	A	1	401.960,00	1	327.100,00	1	556.700,00	1	510.800,00	4	1.796.560,00

Descrição: GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2014	Outras Unidades e Medidas	A	1	5.000,00	1	500,00	1	500,00	1	500,00	4	6.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2015	Pessoas	A	5	591.000,00	5	395.000,00	5	391.000,00	5	392.600,00	20	1.769.600,00

Descrição: GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

Produto : Servidores Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2054	Outras Unidades e Medidas	A	0	0,00	0	0,00		0,00		0,00		0,00

Descrição: AÇÕES DE ENFRENT. DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID 19

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1041	Metros Quadrados	P	100	250.000,00	100	20.000,00	100	100.000,00	100	20.000,00	400	390.000,00

Descrição: REFORMA, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL

2075	Pessoas	A	20	40.000,00	20	40.000,00	20	285.300,00	20	151.300,00	80	516.600,00

Descrição: GESTÃO DO PROGRAMA DE ABORDAGEM E INCLUSÃO ASSISTENCIAL

Produto : Contribuintes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1067	Metros Quadrados	P	263	100.000,00	263	50.000,00	263	10.000,00	263	50.000,00	1.052	210.000,00

Descrição: PROJETO BARRACÃO INDUSTRIAL I

Produto : Obra Contruída/Ampliada

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIA
Unidade : 002 FUNDO MUN DOS DTOS DA CCA E ADOLESCENTE

Programa : 08.243.0008 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Objetivo : GERENCIAR A PROTEÇÃO E O AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Gerente : KATHIA SALOMÃO DE SOUZA CORDEIRO CPF:076.077.549-46

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Ampliar o programa Aprendiz Pontal e criar programa de planejamento de carreira para adolescentes
2- Viabilizar vaga no programa Aprendiz Pontal para adolescente indígena
3- Articular ações de fortalecimento de organizações juvenis e controle social com outras secretarias
4- Dar continuidade as etapas de implantação do programa Família Acolhedora de forma regionalizada
5- Ampliar o projeto de Apadrinhamento
6- Realizar ações de prevenção à violências (trabalho infantil, abuso, negligência, cyberbullying, etc.)
7- Implantar um centro da Juventude
8- Realizar campanhas de arrecadação para o Fundo Municipal da Criança e Adolescente
9- Capacitar a rede de proteção e o CMDCA
10- Implantar o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE) e o programa de Liberdade Assistida (LA)
11- Promover ações de fortalecimento da primeira infância
12- Implementar iniciativas voltadas a promoção do empoderamento da juventude negra
13- Elaborar plano municipal da criança e adolescente e plano para a primeira infância

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFDS	Pessoas	50	50	50	50	50	50
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFDS	Unidade	5	5	5	5	5	5

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Meta TOTAL

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

6010	Pessoas	A	50	136.000,00	50	198.500,00	50	330.900,00	50	316.100,00	200	981.500,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Produto : Adolescentes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
5010	Outras Unidades e Medidas	P	5	80.000,00	5	50.000,00	5	50.000,00	5	86.000,00	20	266.000,00

Descrição: EQUIP. E INFRAESTRUTURA P/ POLÍTICAS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Produto : Apoio Administrativo

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIA
Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 08.246.0009 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - ATENDIMENTO NORMAS NOBS/SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gerente : KATHIA SALOMÃO DE SOUZA CORDEIRO CPF:076.077.549-46

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : População em Geral

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:

1- Implementar protocolos e fluxos de articulação entre os serviços socioassistenciais
2- Criar o Auxílio moradia
3- Instituir o voucher alimentação para famílias em situação de vulnerabilidade
4- Garantir a oferta dos benefícios eventuais
5- Oferecer cursos profissionalizantes e desenvolver projetos de geração de renda
6- Promover cadastro e acesso a documentação pessoal e outros projetos assistenciais aos coletores de materiais recicláveis
7- Ofertar capacitações continuadas às equipes do SUAS
8- Promover a capacitação de profissionais da Assistência Social sobre temas relacionados à igualdade racial e combate ao racismo
9- Desenvolver campanhas de conscientização sobre o pertencimento da população negra
10- Buscar recursos, por meio de emendas parlamentares ou outras fontes, para a aquisição de veículos para os serviços de proteção social básica e especial
11- Garantir número de cadastradores compatível com as famílias do Cadastro Único
12- Realizar busca ativa e ações intersetoriais para inclusão e atualização cadastral de famílias em programas e benefícios sociais
13- Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral - TAC para a manutenção dos repasses federais IGD-PBF
14- Garantir a manutenção dos serviços administrativos, operacionais e técnicos nas unidades socioassistenciais
15- Aprimorar e fortalecer o PAIF, assegurando equipe de referência mínima
16- Estruturar o serviço de proteção social básica no domicílio, por meio do CRAS implementando metodologias de trabalho social voltadas às necessidades de pessoas com deficiência e idosos.
17- Executar, de forma indireta, os grupos do SCFV, ampliando a capacidade de atendimento
18- Desenvolver e fortalecer a criação de hortas comunitárias e domiciliares, incluindo hortas verticais e miniestufas, com apoio da Secretaria de Meio Ambiente
19- Garantir atendimento às comunidades indígenas e pescadores artesanais
20- Realizar ações itinerantes do CRAS na comunidade
21- Assegurar o funcionamento da Casa Lar, com manutenção da infraestrutura e equipe técnica qualificada.
22- Realizar consultorias para a equipe técnica responsável pelo atendimento na Casa Lar
23- Garantir assistência imediata às famílias e indivíduos afetados por emergências e calamidades públicas, incluindo abrigo temporário
24- Ofertar atividades de apoio técnico e operacional do controle social do PBF
25- Complementar o apoio técnico e operacional para o fortalecimento dos Conselhos de Assistência Social
26- Executar o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE)
27- Manter o serviço de abordagem social de forma planejada, considerando as especificidades do município
28- Implantar e coordenar o Programa Municipal para a execução da Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA)
29- Realizar estudo para ampliação da capacidade de atendimento do CREAS, incluindo redimensionamento da equipe ou implementação de nova unidade
30-Aprimorar e fortalecer o PAEFI assegurando equipe de referência mínima

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

31- Estruturar o serviço de proteção social especial no domicílio, por meio do CREAS, implementando metodologias de trabalho social voltadas às necessidades de pessoas com deficiência e idosos.
32-Executar o Programa BPC na Escola, garantindo sua efetiva implementação

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFDS	Pessoas	302	302	302	302	302	302
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFDS	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2016	Pessoas	A	95	1.243.000,00	95	1.009.300,00	95	1.183.700,00	95	1.062.300,00	380	4.498.300,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2017	Pessoas	A	100	122.000,00	100	127.000,00	100	142.200,00	100	150.500,00	400	541.700,00

Descrição: APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGDPBF

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2018	Outras Unidades e Medidas	A	1	1.050,00	1	2.900,00	1	3.100,00	1	1.050,00	4	8.100,00

Descrição: APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2019	Outras Unidades e Medidas	A	1	88.800,00	1	90.500,00	1	96.000,00	1	103.450,00	4	378.750,00

Descrição: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

2020	Pessoas	A	95	366.500,00	95	375.300,00	95	394.600,00	95	439.900,00	380	1.576.300,00

Descrição: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2021	Outras Unidades e Medidas	A	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	100,00	4	3.100,00

Descrição: APOIO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF E CADÚNICO (3%)

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2022	Outras Unidades e Medidas	A	1	100,00	1	100,00	1	100,00	1	100,00	4	400,00

Descrição: APOIO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS (3%)

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2023	Pessoas	A	12	88.000,00	12	93.000,00	12	95.200,00	12	99.500,00	48	375.700,00

Descrição: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BL MAC - FNAS

Produto : Adolescentes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2074	Outras Unidades e Medidas	A	1	150,00	1	150,00	1	100,00	1	150,00	4	550,00

Descrição: PROGRAMA BPC NA ESCOLA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2101	Pessoas	A	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Descrição: AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Produto : Contribuintes Atendidos

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIA
Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Programa : 08.241.0010 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O ATENDIMENTO DO IDOSO

Objetivo : GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Gerente : KATHIA SALOMÃO DE SOUZA CORDEIRO CPF:076.077.549-46

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Construir um Centro de Convivência na região de Praia de Leste
2- Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), garantindo recursos e apoio técnico
3- Integrar associações de idosos e estabelecer parcerias para atividades conjuntas
4- Ampliar o festival e a participação dos idosos nos jogos intermunicipais e regionais
5- Adquirir materiais esportivos para as atividades físicas e culturais
6- Adquirir uniforme para os jogos de integração dos idosos
7- Viabilizar passeios e viagens culturais anuais
8- Oferecer cursos e programas de capacitação para idosos
9- Criar um programa de apoio e formação para cuidadores de idosos
10- Buscar recursos e executar projeto para a implantação de um Centro Dia
11- Expandir os grupos e oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
12- Promover atividades de qualidade de vida para idosos por meio de convênios
13- Promover atividades físicas, esportivas, culturais e de capacitação para fortalecer vínculos familiares e sociais no CCI
14- Realizar campanhas de arrecadação para o Fundo Municipal do Idoso
15- Promover campanhas socioeducativas sobre direitos dos idosos
16- Firmar convênios para vagas de acolhimento institucional em ILPI
17- Elaborar o Plano Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
18- Adquirir bens materiais para o CCI, incluindo mobiliário e equipamentos de informática
19- Promover encontros de valorização da pessoa idosa negra
20- Instituir a Semana Municipal do Idoso como evento anual oficial, promovendo atividades no dia 1º de outubro

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFDS	Pessoas	250	250	250	250	250	250
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	200	200	200	200	200	200

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2024	Pessoas	A	250	122.000,00	250	42.300,00	250	98.200,00	250	105.700,00	1.000	368.200,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA ATENDIMENTO DO IDOSO

Produto : Idosos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1074	Metros Quadrados	P	200	50.000,00	200	50.000,00	200	10.000,00	200	30.000,00	800	140.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS EM PRAIA DE LESTE

Produto : Obra Contruída/Ampliada

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIA
Unidade : 005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Programa : 08.244.0037 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES

Objetivo : Promover a proteção integral as mulheres no município

Gerente : KATHIA SALOMÃO DE SOUZA CORDEIRO CPF:076.077.549-46

Público Alvo : Mulher

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Promover projetos de empreendedorismo para geração de renda
2- Oferecer cursos exclusivos para mulheres em áreas técnicas e artesanais
3- Implementar políticas de prevenção da gravidez na adolescência em parceria com a Saúde
4- Ampliar e qualificar o Programa Mãe Pontalense
5- Revisar a lei de dignidade menstrual incluindo kits de higiene
6- Firmar parceria com consórcio público para criar a Casa da Mulher para vítimas de violência e seus filhos
7- Elaborar o Plano Municipal de Direitos da Mulher
8- Realizar as Conferências Municipais de Políticas para Mulheres
9- Manter o programa de confecção de uniformes escolares e profissionais para mulheres
10- Capacitar a rede de proteção para atendimento especializado a mulheres vítimas de violência
11- Criar Fórum Permanente de Enfrentamento à Violência Obstétrica com recorte racial
12- Desenvolver ações junto a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFDS	Pessoas	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2125	Pessoas	A	100	45.000,00	100	45.000,00	100	60.000,00	100	75.000,00	400	225.000,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A MULHER

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Pessoas Atendidas

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 04.122.0011 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

Gerente : LUCIANA GOLDSCHMIDT COSTA CPF:029.330.949-32

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Implantação da rua da cidadania com a oferta de diversos serviços públicos.
2- Oferta de capacitação para um melhor atendimento aos turistas e clientes dos estabelecimentos comerciais;
3- Fortalecimento do Escritório de Compras Públicas para aumentar a aquisição de produto locais;
4- Oferecer cursos profissionalizantes alinhados às demandas do mercado
5- Ofertar capacitações continuadas às equipes da Sala do Empreendedor e Agência do Trabalhador
6- Fortalecimento do Incentivo à formalização de trabalhadores autônomos, facilitando o acesso a benefícios e crédito.
7- Fortalecimento de parcerias com o sistema S, universidades e associações empresariais e coopertivas para capacitações
8- Promoção de feiras e multirões de empregabilidade e parcerias com empresas para inserção de trabalhadores.
9- Firmar parcerias para oferta de linhas de crédito específicas para o comércio ambulante.
10- Firmar parcerias para capacitação continuada em boas práticas em manipulação de alimentos e armazenamento, gestão financeira e uso do crédito, para o comércio ambulante
11- Fortalecimento das feiras livres municipais

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMTDE	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2025	Outras Unidades e Medidas	A	1	155.000,00	1	150.000,00	1	65.000,00	1	46.500,00	4	416.500,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Apoio Administrativo

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Programa : 23.695.0012 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo : GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO AO TURISMO SUSTENTÁVEL

Gerente : LUCIANA GOLDSCHMIDT COSTA CPF:029.330.949-32

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Fortalecimento da Gestão e Planejamento do Turismo
2- Investir em sinalização turística padronizada e acessível.
3- Implementar projetos de turismo acessível, com adequações para pessoas com deficiência.
4- Fortalecer as campanhas promocionais digitais e impressas e participação em feiras e eventos do setor.
5- Incentivar a participação ativa do turista na cultura local através do turismo de experiência.
6- Criar um projeto de formação de condutor de turismo voltado ao comércio ambulante e moradores;
7- Promover a pesca esportiva e recreativa;
8- Fortalecer o turismo de base comunitária nas comunidades tradicionais.
9- Construção de Concha Acústica no Centro de Eventos.
10- Criar ambiente favorável ao desenvolvimento do turismo náutico.
11- Construção do Portal da Cidade
12- Realização de festivais gastronômicos

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	5.000	200	400	600	800	5.000
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	400	400	400	400	400	400
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMTDE	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Meta TOTAL

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

1005	Metros Quadrados	P	200	30.000,00	200	20.000,00	200	10.000,00	200	10.000,00	800	70.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2026	Outras Unidades e Medidas	A	1	257.000,00	1	288.000,00	1	223.000,00	1	101.300,00	4	869.300,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1077	Metros Quadrados	P	200	50.000,00	200	50.000,00	200	50.000,00	200	30.000,00	800	180.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CONCHA ACÚSTICA NO CENTRO DE EVENTOS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade : 004 DEPART DE IND E COM E REL DO TRABALHO

Programa : 23.691.0014 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO

Gerente : LUCIANA GOLDSCHMIDT COSTA CPF:029.330.949-32

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Criar políticas de incentivo fiscal e desburocratização para empresas.
2- Apoiar projetos de inovação e digitalização de empresas.
3- Realizar um recenseamento dos MEIS do município, com vistas a dirigir ações mais objetivas de empreendedorismo.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMTDE	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2028	Outras Unidades e Medidas	A	1	48.000,00	1	43.000,00	1	22.000,00	1	16.500,00	4	129.500,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL

Produto : Apoio Administrativo

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade : 005 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Programa : 23.695.0015 AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Gerente : LUCIANA GOLDSCHMIDT COSTA CPF:029.330.949-32

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Aumentar a arrecadação anual do FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO através da diversificação das fontes de recursos.
2- Apoiar a revitalização e modernização de praças parques e monumentos
3- Instalação de esculturas turísticas
4- Abrir o centro de informação turística no antigo CMEI do Guaraguaçu;
5- Apoio a eventos do calendário oficial do município
6- Apoiar projetos de turismo de base comunitária e fortalecer iniciativas locais.
7- Estruturar e Certificar produtos de Indicação Geográfica
8- Realização de Melhorias no entorno do Terminal de Embarque em Pontal do Sul
9- Realizar cursos e oficinas de capacitação para empreendedores do turismo

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMTUR	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2029	Outras Unidades e Medidas	A	1	635.000,00	1	196.000,00	1	51.000,00	1	250.000,00	4	1.132.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Produto : Apoio Administrativo

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PÚBLICA
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 06.181.0016 GESTÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - GUARDA CIVIL MUNI

Objetivo : FORTALECER AÇÕES E POLÍTICAS QUE VISAM GARANTIR A ORDEM PÚBLICA E A PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS

Gerente : RUI NOE BARROSO TORRES CPF:723.027.479-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Aquisição de bens, produtos e serviços
2- Construção de estrutura física para a Sede da Guarda Municipal
3- Aquisição de rádiocomunicador e sistema de gerenciamento de equipamentos completo para toda a rede
4- Implementação de Armaria
5- Centro de foramação da GCM
6- Aquisição de Armamento
7- Aquisição de munições
8- Implementação da Muralha Digital
9- Ampliação da Patrulha Maria da Penha
10- Implementação da Defesa Civil
11- Implementação de Unidades Especializadas
12- Capacitação dos servidores operacionais, técnicos e de gestão
13- Concurso Público 2028

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	200	200	200	200	200	200
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMSP	Outras Uni	1	1	1	11	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Meta TOTAL

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

2030	Outras Unidades e Medidas	A	1	301.000,00	1	385.000,00	1	461.000,00	1	391.000,00	4	1.538.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1081	Metros Quadrados	P	200	30.000,00	200	20.000,00	200	20.000,00	200	20.000,00	800	90.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL

Produto : Obra Contruída/Ampliada

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PÚBLICA
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 26.125.0017 GESTÃO DE POLÍTICAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBAN

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES RELATIVAS A MOBILIDADE URBANA E SUAS CONSEQUÊNCIAS

Gerente : RUI NOE BARROSO TORRES CPF:723.027.479-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Campanhas de educação para a redução de acidentes de trânsito, através de orientações do DEMUTRAN
2- Aquisição de sinalização vertical, horizontal e equipamentos para a sua conservação
3- Implementação do Programa Trânsito nas Escolas
4- Manutenção das atividades e projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Trânsito
5- Aquisição de Bens, serviços e produtos
6- Aquisição de Viaturas (Carros e Motos)
7- Aquisição de uniformes
8- Aquisição de equipamentos de proteção

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMSP	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2031	Outras Unidades e Medidas	A	1	460.000,00	1	480.000,00	1	487.000,00	1	534.000,00	4	1.961.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE

Produto : Apoio Administrativo

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PÚBLICA
Unidade : 002 FUNDO MUN DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Programa : 14.422.0018 GESTÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DELIBERADAS NO CONSELHO MUNICIPAL

Gerente : RUI NOE BARROSO TORRES CPF:723.027.479-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Implementação programa Escola Pontal sem Drogas
2- Manutenção das atividades e projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMSP	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2032	Outras Unidades e Medidas	A	1	11.700,00	1	12.000,00	1	12.300,00	1	12.500,00	4	48.500,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Produto : Apoio Administrativo

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PÚBLICA
Unidade : 003 FUNDO MUN DE ALTERNATIVAS PENAIS

Programa : 14.421.0019 AÇÕES DE ALTERNATIVA PENAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DELIBERADAS E APROVADAS NO CONSELHO MUNICIPAL

Gerente : RUI NOE BARROSO TORRES CPF:723.027.479-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Manutenção das atividades e projetos aprovados pelo Conselho Municipal.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMSP	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2033	Outras Unidades e Medidas	A	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	4	40.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS DE ALTERNATIVAS PENAIS

Produto : Apoio Administrativo

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PÚBLICA
Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE PONTAL DO PARANÁ

Programa : 26.125.0017 GESTÃO DE POLÍTICAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBAN

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES RELATIVAS A MOBILIDADE URBANA E SUAS CONSEQUÊNCIAS

Gerente : RUI NOE BARROSO TORRES CPF:723.027.479-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Campanhas de educação para a redução de acidentes de trânsito, através de orientações do DEMUTRAN
2- Aquisição de sinalização vertical, horizontal e equipamentos para a sua conservação
3- Implementação do Programa Trânsito nas Escolas
4- Manutenção das atividades e projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Trânsito
5- Aquisição de Bens, serviços e produtos
6- Aquisição de Viaturas (Carros e Motos)
7- Aquisição de uniformes
8- Aquisição de equipamentos de proteção

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMSP	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2073	Outras Unidades e Medidas	A	1	10.000,00	1	10.000,00	1	38.000,00	1	10.000,00	4	68.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE PONTAL DO PARANÁ

Produto : Apoio Administrativo

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 17.512.0020 GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Projeto de Implementação de Sistema de Esgotamento Sanitário
2- Itaipu Binacional - Itaipu Mais que Energia
3- Projeto de drenagem urbana/limpeza e desassoreamento de canais
4- Fortalecer a fiscalização de terrenos baldios e executar o serviço de limpeza coma a cobrança do proprietário
5- Ações para mitigar eventos climáticos severos
6- Aquisição de Bens e Serviços
7- Contratação de Pessoal (Fiscal Ambiental)

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
OBRAS EM GERAL	Metros Lin	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1068	Metros Lineares	P	50.000	100.000,00	50.000	30.000,00	0	0,00	50.000	1.000,00	150.00	131.000,00

Descrição: PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Produto : Galerias de Águas Pluviais

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 18.541.0020 GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Projeto de Implementação de Sistema de Esgotamento Sanitário
2- Itaipu Binacional - Itaipu Mais que Energia
3- Projeto de drenagem urbana/limpeza e desassoreamento de canais
4- Fortalecer a fiscalização de terrenos baldios e executar o serviço de limpeza coma a cobrança do proprietário
5- Ações para mitigar eventos climáticos severos
6- Aquisição de Bens e Serviços
7- Contratação de Pessoal (Fiscal Ambiental)

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
OBRAS EM GERAL	Metros Lin	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
OBRAS EM GERAL	Metros Lin	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMMAAP	Unidade	3	3	3	3	3	3
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMMAAP	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2034	Outras Unidades e Medidas	A	1	340.000,00	1	326.000,00	1	278.000,00	1	414.000,00	4	1.358.000,00

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: GERENCIAMENTO AMBIENTAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1010	Metros Quadrados	P	2.000	20.000,00	2.000	30.000,00	2.000	10.000,00	2.000	20.000,00	8.000	80.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1069	Unidade	P	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	4	20.000,00

Descrição: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL-ITAIPU BINACIONAL-PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1070	Unidade	P	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	4	20.000,00

Descrição: SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA-ITAIPU BINACIONAL-PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1071	Metros Lineares	P	9.000	20.000,00	9.000	20.000,00	9.000	20.000,00	9.000	5.000,00	36.000	65.000,00

Descrição: PROJETO DE DRENAGEM URBANA/LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE CANAIS

Produto : Galerias de Águas Pluviais

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2124	Unidade	A	1	40.000,00	1	40.000,00	1	20.000,00	1	10.000,00	4	110.000,00

Descrição: ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 18.541.0021 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DE VALORES SOBRE PRESERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Programas de educação ambiental e sustentabilidade visam conscientizar a população sobre a importância da preservação do meio ambiente e do uso responsável dos recursos naturais. Eles são implementados em escolas, empresas e comunidades, promovendo ações como reciclagem, economia de água e energia, reflorestamento e consumo consciente. Além disso, incentivam a participação ativa da sociedade na busca por soluções sustentáveis, contribuindo para a construção de um futuro mais equilibrado entre desenvolvimento e preservação ambiental.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMMAAP	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2035	Outras Unidades e Medidas	A	1	46.500,00	1	36.000,00	1	70.000,00	1	71.000,00	4	223.500,00

Descrição: CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL

Produto : Apoio Administrativo

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 18.542.0025 GESTÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Os programas de defesa e proteção animal têm como objetivo garantir o bem-estar, a segurança e os direitos dos animais, combatendo maus-tratos, abandono, exploração e o controle populacional, sobretudo dos animais caninos e felinos. Eles promovem ações como resgate e reabilitação de animais em situação de risco, incentivo à adoção responsável, conscientização sobre posse responsável e preservação de espécies ameaçadas. Além disso, buscam fortalecer legislações e políticas públicas voltadas à proteção animal, incentivando uma convivência mais ética e harmoniosa entre humanos e animais.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMMAAP	Pessoas	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2069	Pessoas	A	1.500	236.000,00	1.500	216.000,00	1.500	116.000,00	1.500	511.000,00	6.000	1.079.000,00

Descrição: AÇÕES PARA A REDE DE PROTEÇÃO ANIMAL

Produto : Contribuintes Atendidos

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA
Unidade : 002 DEP DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁREAS DEGRADADAS

Programa : 18.542.0023 GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DESTINAÇÃO ADEQUADA

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- A gestão de resíduos sólidos tem como objetivos o planejamento e a implementação de práticas para reduzir, reutilizar, reciclar e descartar corretamente os resíduos gerados pela sociedade. Seu objetivo principal é minimizar impactos ambientais, preservar recursos naturais e promover a sustentabilidade. Entre as principais estratégias estão a coleta seletiva, compostagem, logística reversa e destinação adequada de resíduos perigosos. Além disso, políticas públicas e a conscientização da população desempenham um papel fundamental para uma gestão eficiente e responsável dos resíduos.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	200	200	200	200	200	200
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMMAAP	Pessoas	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMMAAP	Outras Uni	1	1	1	1	1	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMMAAP	Unidade	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2036	Outras Unidades e Medidas	A	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00	1	214.000,00	4	814.000,00

Descrição: AÇÕES PARA CUMPRIMENTO DO TAC MPT

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL

2037	Pessoas	A	30.000	15.064.270,00	30.000	12.010.130,00	30.000	14.406.000,00	30.000	19.560.450,00	120.00	61.040.850,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Produto : Contribuintes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2070	Unidade	A	1	80.000,00	1	60.000,00	1	70.000,00	1	70.000,00	4	280.000,00

Descrição: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ECOPONTO

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1040	Metros Quadrados	P	200	20.000,00	200	20.000,00	200	20.000,00	200	20.000,00	800	80.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REF., ADEQUAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA
Unidade : 002 DEP DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁREAS DEGRADADAS

Programa : 18.543.0022 CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEC

Objetivo : GERENCIAMENTO DA ECOLOGIA E RECUPERAÇÃO DE FAUNA E FLORA

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- O principal objetivo da estruturação de Unidades de Conservação é proteger ecossistemas, biodiversidade e recursos naturais, garantindo a preservação ambiental e o uso sustentável dessas áreas. Já a recuperação de áreas degradadas é essencial para restaurar o equilíbrio ecológico, reduzir impactos ambientais e promover a recomposição da vegetação e da fauna. Ambas as ações são fundamentais para combater a degradação ambiental, conservar a biodiversidade e garantir a qualidade de vida das futuras gerações.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	112,50	112,50	112,50	112,50	112,50	112,50
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMMAAP	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2068	Outras Unidades e Medidas	A	1	5.000,00	1	5.000,00	1	40.000,00	1	20.000,00	4	70.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1078	Metros Quadrados	P	112,50	30.000,00	112,50	20.000,00	112,50	10.000,00	112,50	20.000,00	450	80.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO MANGUEZAL DO RIO PEREQUÊ

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA
Unidade : 003 DEPART DE PESCA E AGRICULTURA

Programa : 20.334.0024 GESTÃO DA AGRICULTURA E PESCA

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA FAMILIAR E PESCA ARTESANAL

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- A gestão da pesca e da agricultura visam promover para as comunidades da pesca artesanal do município e dos agricultores a sustentabilidade das suas atividades. Buscando os incentivos para os apoios técnicos, adequações de infraestrutura para comercialização dos seus produtos, bem como a aquisição de equipamentos e máquinas.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Unidade	5	5	5	5	5	5
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	Metros Qua	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	300	300	300	300	300	300
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMMAAP	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2039	Outras Unidades e Medidas	A	1	228.000,00	1	233.000,00	1	83.000,00	1	200.000,00	4	744.000,00

Descrição: APOIO E INCENTIVO À AGRICULTURA E PESCA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1012	Metros Quadrados	P	300	50.000,00	300	50.000,00	300	10.000,00	300	20.000,00	1.200	130.000,00

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQU. DOS EQUIP. PÚBL. VINCULADOS À PESCA

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1079	Unidade	P	5	50.000,00	5	20.000,00	5	20.000,00	1	1.000,00	16	91.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Produto : Tratores

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1080	Metros Quadrados	P	5.000	30.000,00	5.000	20.000,00	5.000	20.000,00	5.000	1.000,00	20.000	71.000,00

Descrição: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

Produto : Pavimentação de Vias

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA
Unidade : 004 FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE

Programa : 18.541.0020 GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Projeto de Implementação de Sistema de Esgotamento Sanitário
2- Itaipu Binacional - Itaipu Mais que Energia
3- Projeto de drenagem urbana/limpeza e desassoreamento de canais
4- Fortalecer a fiscalização de terrenos baldios e executar o serviço de limpeza coma a cobrança do proprietário
5- Ações para mitigar eventos climáticos severos
6- Aquisição de Bens e Serviços
7- Contratação de Pessoal (Fiscal Ambiental)

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
OBRAS EM GERAL	Metros Lin	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
OBRAS EM GERAL	Metros Lin	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	36.000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMMAAP	Unidade	3	3	3	3	3	12
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMMAAP	Outras Uni	1	1	1	1	1	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN DE MEIO AMBIENTE	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Meta TOTAL

2038	Outras Unidades e Medidas	A	1	1.200.000,00	1	1.320.000,00	1	1.425.000,00	1	1.560.000,00	4	5.505.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Produto : Apoio Administrativo

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 12.361.0038 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO

Objetivo : Aquisição de imóveis para atendimento de demanda.

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Desapropriação de áreas urbanas e rurais para a destinação de unidades escolares

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Metros Qua	600	600	600	600	600	600

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1015	Metros Quadrados	P	600	150.000,00	600	50.000,00	600	3.001.260,00	600	1.500.000,00	2.400	4.701.260,00

Descrição: DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO

Produto : Terrenos/Lotes Adquiridos

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 12.361.0061 APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL

Objetivo : Gerenciamento e Implementação de Políticas Públicas para a Educação

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Gerenciamento e Implementação de Políticas Públicas para a Educação; Ampliação do quadro funcional da educação e capacitação; assegurar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos lotados no órgão; tornar as unidades escolares seguras, funcionais, acessíveis aos portadores de necessidades especiais e agradáveis para um processo pedagógico ideal; adquirir veículos para transporte de alunos e funcionários, atendimento da sede e demais estruturas da SMED; transporte de cargas de produtos pertinentes ao expediente das unidades escolares; firmar convênios c/ empresas especializadas p/ capacitação de professores e treinamento de profissionais, bem como parcerias c/ empresas e projetos governamentais para alunos da rede; contratação de empresa p/ realização de eventos e reuniões de encerramento de atividades escolares; oferecer aos alunos e a comunidade conhecimento extra-classe e sociabilizar o conhecimento.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2041	Outras Unidades e Medidas	A	1	1.365.092,00	1	560.120,00	1	2.063.000,00	1	1.386.000,00	4	5.374.212,00

Descrição: GESTÃO E POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 12.364.0061 APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL

Objetivo : Gerenciamento e Implementação de Políticas Públicas para a Educação

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Gerenciamento e Implementação de Políticas Públicas para a Educação; Ampliação do quadro funcional da educação e capacitação; assegurar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos lotados no órgão; tornar as unidades escolares seguras, funcionais, acessíveis aos portadores de necessidades especiais e agradáveis para um processo pedagógico ideal; adquirir veículos para transporte de alunos e funcionários, atendimento da sede e demais estruturas da SMED; transporte de cargas de produtos pertinentes ao expediente das unidades escolares; firmar convênios c/ empresas especializadas p/ capacitação de professores e treinamento de profissionais, bem como parcerias c/ empresas e projetos governamentais para alunos da rede; contratação de empresa p/ realização de eventos e reuniões de encerramento de atividades escolares; oferecer aos alunos e a comunidade conhecimento extra-classe e sociabilizar o conhecimento.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2082	Outras Unidades e Medidas	A	1	30.000,00	1	30.000,00	1	89.500,00	1	100.000,00	4	249.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO POLO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

Produto : Apoio Administrativo

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Programa : 12.306.0039 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CMEIS

Objetivo : Fornecer condições saudáveis de alimentação e nutrição para o desenvolvimento pedagógico

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : Criança

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Manutenção da Merenda Escolar Ensino Infantil
2- Implantação de Concurso para incentivo as boas práticas de manipulação de alimentos.
3- Curso de capacitação para merendeiras.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Pessoas	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2043	Pessoas	A	1.600	749.100,00	1.600	1.115.650,00	1.600	2.656.550,00	1.600	4.051.672,00	6.400	8.572.972,00

Descrição: MERENDA ESCOLAR - CMEI'S

Produto : Crianças Atendidas

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Programa : 12.365.0040 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS EDUCACIONAIS

Objetivo : Construção e implantação de novas estruturas de ensino

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : Criança

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Construção e implantação de CMEI Siri Azul no Balneário Shangri-lá
2- Construção e implantação de CMEI no Balneário Chácara São Pedro
3- Ampliações, adequações e reformas dos Centros de Educação Infantil
4- Construção de escola fundamental
5- Reforma, ampliação e adequação das Unidades Escolares
6- Construção de Pólos para Educação Integral
7- Construção/ Adequação do Pólo UAB
8- Construção de Quadras Poliesportivas
9- Construção/ Adequação do Espaço de Atendimento de Estudantes Neurodiversos

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	600	600	400	400	300	600
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	600	600	600	600	600	2.400

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1014	Metros Quadrados	P	600	1.236.000,00	400	1.300.000,00	400	1.000.000,00	300	1.350.000,00	1.700	4.886.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQU. DOS PRÓPRIOS DOS CMEIS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Programa : 12.365.0041 SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo : Utilizar os recursos transferidos da União p/ o pagamento dos profissionais da educação em sala de aula e outras despesas autorizadas por lei.

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : Servidor

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Administrar os repasses federais do Fundo Nacional da Educação Básica - FUNDEB

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Pessoas	215	215	215	215	215	215
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Pessoas	240	240	240	240	240	960

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2044	Pessoas	A	215	13.470.000,00	215	17.250.000,00	215	18.600.000,00	215	19.170.000,00	860	68.490.000,00

Descrição: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - INFANTIL

Produto : Servidores Atendidos

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Programa : 12.365.0062 MANUTENÇÃO E APOIO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S

Objetivo : Criar e implantar novos espaços educacionais, viabilizando o desenvolvimento educacional dos alunos e o atendimento da demanda.

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : Criança

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Aquisição de Material Permanente
2- Ampliação e reforma dos Centros de Educação Infantil
3- Distribuição de uniformes e kit's escolares
4- Instalação de áreas verdes e de recreação com equipamentos adequados
5- Aquisição, instalação, implantação e manutenção de recursos destinados à Brinquedoteca.
6- Aquisição, instalação, implantação e manutenção de recursos didáticos específicos para à Educação Infantil
7- Formação continuada
8- Avaliação psicoeducacional

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2042	Outras Unidades e Medidas	A	1	8.554.382,00	1	6.376.804,00	1	5.857.100,00	1	8.542.420,00	4	29.330.706,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S

Produto : Apoio Administrativo

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 12.306.0042 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS

Objetivo : Administrar e coordenar o programa

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : Adolescente

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental
2- Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - Noturno
3- Implantação de Concurso para incentivo as boas práticas de manipulação de alimentos.
4- Curso de capacitação para merendeiras

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Pessoas	2.600	2.600	2.600	2.600	2.600	2.600

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2046	Pessoas	A	2.600	4.449.000,00	2.600	5.391.450,00	2.600	2.980.550,00	2.600	5.470.228,00	10.400	18.291.228,00

Descrição: MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Alunos Atendidos

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 12.361.0040 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS EDUCACIONAIS

Objetivo : Construção e implantação de novas estruturas de ensino

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : Criança

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Construção e implantação de CMEI Siri Azul no Balneário Shangri-lá
2- Construção e implantação de CMEI no Balneário Chácara São Pedro
3- Ampliações, adequações e reformas dos Centros de Educação Infantil
4- Construção de escola fundamental
5- Reforma, ampliação e adequação das Unidades Escolares
6- Construção de Pólos para Educação Integral
7- Construção/ Adequação do Pólo UAB
8- Construção de Quadras Poliesportivas
9- Construção/ Adequação do Espaço de Atendimento de Estudantes Neurodiversos

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	600	600	600	600	600	600

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1013	Metros Quadrados	P	600	1.040.000,00	600	3.235.000,00	600	2.500.000,00	600	1.250.000,00	2.400	8.025.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQU. DOS PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 12.361.0041 SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo : Utilizar os recursos transferidos da União p/ o pagamento dos profissionais da educação em sala de aula e outras despesas autorizadas por lei.

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : Servidor

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Administrar os repasses federais do Fundo Nacional da Educação Básica - FUNDEB

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Pessoas	215	215	215	215	215	860
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Pessoas	240	240	240	240	240	240

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2048	Pessoas	A	240	20.993.000,00	240	17.462.000,00	240	16.351.000,00	240	16.628.000,00	960	71.434.000,00

Descrição: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Produto : Servidores Atendidos

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 12.361.0043 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo : Ofertar transporte escolar para todos os alunos previstos em legislação específica

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : Adolescente

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Contrato de prestação de serviços
2- Aquisição de micro-ônibus e ônibus para o transporte escolar.
3- Aquisição de ônibus grande adaptado para transporte de alunos portadores de necessidades especiais.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Pessoas	2.800	2.800	2.800	2.800	2.800	2.800

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2047	Pessoas	A	2.800	8.737.300,00	2.800	8.342.500,00	2.800	11.547.500,00	2.800	3.732.500,00	11.200	32.359.800,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Alunos Atendidos

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 12.361.0044 MANUTENÇÃO E APOIO DO EJA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E EDUCAÇÃ

Objetivo : Manutenção, apoio e implementação das ações gerais e de desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos, Profissionalizante E Ensino Superior

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Auxílio Transporte aos estudantes
2- Ampliação da Oferta de Cursos no município
3- Adequação de Espaço para o Pólo UAB
4- Convênios com Instituições para oferta de cursos

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2150	Outras Unidades e Medidas	A	1	1.400.000,00	1	1.400.000,00	1	1.800.000,00	1	490.000,00	4	5.090.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO EJA

Produto : Apoio Administrativo

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 12.361.0045 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS

Objetivo : Manutenção, apoio e implementação de Projetos e Programas voltados a valorização da cultura local, combate ao racismo, inclusão, educação ambiental e sustentabilidade

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Aquisição de veículos pólos
2- Implantação de Pólos de Atividades Complementares
3- Premiação para melhores práticas pedagógicas
4- Produção de Mídias Digitais
5- Produção e distribuição de materias gráficos e apostilas.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2151	Outras Unidades e Medidas	A	1	320.000,00	1	320.000,00	1	285.000,00	1	200.000,00	4	1.125.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS

Produto : Apoio Administrativo

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 12.361.0046 POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA DOS PROI

Objetivo : Implementar políticas de formação e promoção da saúde do servidor (Concurso de Melhores Práticas)

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : Servidor

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Promoção de Formação em serviço
2- Palestras sobre saúde e bem estar
3- Realização de exames periódicos
4- Premiação para Boas Práticas

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Pessoas	592	592	592	592	592	592

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2152	Pessoas	A	592	320.000,00	592	320.000,00	592	330.000,00	592	170.000,00	2.368	1.140.000,00

Descrição: POLÍTICAS PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Produto : Servidores Atendidos

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 12.361.0063 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : Fornecer manutenção na infraestrutura já existente e adquirir novos equipamentos para o bom funcionamento do ensino fundamental

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : Adolescente

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Implantação da escola integral
2- Formação continuada
3- Avaliação psicoeducacional
4- Aquisição de material permanente (móveis e kit's pedagógicos)
5- Distribuição de uniformes e kit escolar
6- Aquisição de equipamentos de informática
7- Aquisição de equipamentos eletrônicos e tecnológicos para as escolas
8- Aquisição, instalação, implantação e manutenção de recursos didáticos específicos para o Ensino Fundamental
9- Contratação de serviços terceirizados

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2045	Outras Unidades e Medidas	A	1	4.080.039,20	1	5.456.848,00	1	6.630.420,00	1	6.499.020,00	4	22.666.327,20

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Apoio Administrativo

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 11 SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 15.451.0029 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Objetivo : OFERTAR INFRAESTRUTURA NA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA/RURAL E DOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO

Gerente : VITOR HUGO APARECIDO SANTANA CPF:040.037.559-10

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Coordenação, execução e fiscalização dos serviços de manutenção de vias públicas
- Manutenção do sistema de iluminação pública e modernização em led
- Aquisição de máquinas/equipamentos.
- Construção de usina de concreto
- Limpeza de praças e logradouros públicos

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	5.000	200	400	600	800	5.000
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Unidade	10	10	10	10	10	40
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	200	200	200	200	200	800
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	250	250	250	250	250	1.000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMOSP	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1016	Unidade	P	10	1.000.000,00	10	100.000,00	10	50.000,00	10	500.000,00	40	1.650.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Pá Carregadeira

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1019	Metros Quadrados	P	200	54.000,00	200	20.000,00	200	10.000,00	200	20.000,00	800	104.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA MUNICIPAL DE CONCRETO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 11 SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 15.452.0029 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Objetivo : OFERTAR INFRAESTRUTURA NA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA/RURAL E DOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO

Gerente : VITOR HUGO APARECIDO SANTANA CPF:040.037.559-10

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Coordenação, execução e fiscalização dos serviços de manutenção de vias públicas
- Manutenção do sistema de iluminação pública e modernização em led
- Aquisição de máquinas/equipamentos.
- Construção de usina de concreto
- Limpeza de praças e logradouros públicos

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	5.000	200	400	600	800	5.000
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Unidade	10	10	10	10	10	10
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	200	200	200	200	200	200
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	250	250	250	250	250	250
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMOSP	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2049	Outras Unidades e Medidas	A	1	7.801.070,00	12	8.901.534,00	12	8.498.435,00	12	8.250.100,00	37	33.451.139,00

Descrição: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2050	Outras Unidades e Medidas	A	1	6.759.341,00	1	8.066.000,00	1	9.475.278,00	1	8.729.500,00	4	33.030.119,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2052	Outras Unidades e Medidas	A	1	2.109.000,00	1	2.609.000,00	1	4.435.700,00	1	3.564.900,00	4	12.718.600,00

Descrição: SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA E RURAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1048	Metros Quadrados	P	250	1.000.000,00	250	800.000,00	250	800.000,00	250	1.000.000,00	1.000	3.600.000,00

Descrição: ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LED

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.122.0052 GESTÃO SUS

Objetivo : Garantir acesso da população aos serviços de saúde em tempo oportuno, com qualidade e resolutividade.

Gerente : MICHELE STRAUB CPF:042.117.819-10

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Realizar obras de reforma e ampliação da infraestrutura física dos prédios da Secretaria garantindo acessibilidade.
2- Garantir a execução das ações e serviços de saúde anualmente
3- Construção e/ou ampliação de Unidades de Saúde
4- Reforma de Unidades de Saúde
5- Realizar concursos públicos e processos seletivos para a contratação de profissionais, assegurando a formação de equipes mínimas em conformidade com as diretrizes do SUS.
6- Elaborar plano e execução de educação permanente para trabalhadores do SUS de Pontal do Paraná
7- Garantir a manutenção dos serviços de saúde em todo o território
8- Controle da frota da secretaria de saúde
9- Regulação e controle de serviços de saúde
10- Garantir a articulação interfederativa e a participação do município nos espaços de pactuação e discussão das políticas de saúde
11- Atendimento ao público e transparência
12- Viabilizar as conferências municipais e fomentar a participação popular nos instrumentos de controle social do SUS
13- Garantir estrutura necessária ao funcionamento do conselho municipal e a capacitação de conselheiros
14- Construção e/ou ampliação de Unidades Especializadas
15- Reforma de Unidades Especializadas
16- Construção, reforma e ampliação do CAPS e do Ambulatório de Saúde Mental
17- Reforma e ampliação do Núcleo da Neurodiversidade/Núcleo TEA
18- Reforma e ampliação do Pronto Atendimento municipal de Shangrilá

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	200	200	200	200	200	200
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Outras Uni	1	1	1	1	1	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Pessoas	22	22	22	22	22	22

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2126	Outras Unidades e Medidas	A	1	1.778.395,00	1	2.486.700,00	1	2.239.000,00	1	1.615.500,00	4	8.119.595,00

Descrição: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1022	Metros Quadrados	P	200	100.000,00	200	50.000,00	200	70.000,00	200	170.000,00	800	390.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA SAÚDE

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2128	Outras Unidades e Medidas	A	1	25.000,00	1	25.000,00	1	25.000,00	1	25.000,00	4	100.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2127	Pessoas	A	22	186.000,00	22	186.700,00	22	125.800,00	22	126.950,00	88	625.450,00

Descrição: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

Produto : Servidores Atendidos

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.301.0053 ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS

Objetivo : Garantir acesso da população aos serviços de saúde em tempo oportuno, com qualidade e resolutividade.

Gerente : MICHELE STRAUB CPF:042.117.819-10

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Aquisição de materiais permanentes de acordo com a necessidade dos serviços de saúde
2- Construção e/ou ampliação de Unidades de Saúde
3- Reforma de Unidades de Saúde
4- Garantir a manutenção dos serviços administrativos, operacionais e técnicos
5- Manutenção das ações dos Agentes Comunitários de Saúde
6- Manutenção das ações do Programa Mais Médicos
7- Garantir a manutenção da infra-estrutura das Unidades de Saúde
8- Aquisição e distribuição de materiais e insumos para a Atenção Básica
9- Fortalecer o aprimoramento da gestão e o monitoramento de indicadores na Atenção Básica
10- Assegurar a realização de educação permanente para as equipes da Atenção Básica municipal
11- Ampliar e manter o horário estendido das Unidades de Saúde
12- Ampliar a cobertura de equipes de saúde bucal no município
13- Garantir a manutenção dos serviços de Saúde Bucal
14- Aquisição e reposição de materiais permanentes de acordo com a necessidade dos serviços de saúde bucal
15- Instituir e manter o Laboratório de Prótese dentária municipal
16- Fortalecer e ampliar as atividades da Academia da Saúde
17- Desenvolver atividades de promoção em saúde com grupos de idosos
18- Realizar atividades de promoção conforme cronograma nacional e estadual de atividades em saúde
19- Realizar atividades de combate ao uso do tabaco, drogas e alcool

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Outras Uni	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Pessoas	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Outras Uni	1	1	1	1	1	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Pessoas	57	57	57	57	57	57

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2129	Outras Unidades e Medidas	A	100.00	13.004.185,00	100.00	13.845.629,50	100.00	11.944.800,00	100.00	12.358.387,00	400.00	51.153.001,50

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA

Produto : Atendimentos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2148	Outras Unidades e Medidas	A	1	200.000,00	1	240.000,00	1	300.000,00	1	284.000,00	4	1.024.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2147	Pessoas	A	57	1.000.000,00	57	364.647,00	57	1.137.000,00	57	1.209.600,00	228	3.711.247,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Produto : Servidores Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2130	Pessoas	A	1.900	770.000,00	1.900	905.000,00	1.900	785.000,00	1.900	645.000,00	7.600	3.105.000,00

Descrição: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL

Produto : Pacientes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2131	Outras Unidades e Medidas	A	1	110.000,00	1	110.000,00	1	150.000,00	1	140.000,00	4	510.000,00

Descrição: GARANTIR AÇÕES E POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Produto : Apoio Administrativo

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.302.0054 MAIS ACESSO À ESPECIALIDADE

Objetivo : Garantir acesso da população aos serviços de saúde em tempo oportuno, com qualidade e resolutividade

Gerente : MICHELE STRAUB CPF:042.117.819-10

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Atenção Especializada
2- Garantir a manutenção dos serviços administrativos, operacionais e técnicos, incluindo a participação em Consórcios públicos
3- Aquisição e distribuição de materiais e insumos para a atenção especializada
4- Implantação de protocolos clínicos e linhas de cuidado para especialidades prioritárias
5- Ampliar e manter os serviços de telesaúde e telemedicina
6- Manutenção dos Serviços do CAPS e do Ambulatório de Saúde Mental
7- Manutenção dos Serviços do Núcleo da Neurodiversidade/Núcleo TEA
8- Reforma e ampliação do Núcleo da Neurodiversidade/Núcleo TEA
9- Manutenção e ampliação dos serviços da Policlínica
10- Instituir e manter a Central de Materiais esterelizados na Policlínica
11- Manutenção dos Serviços do Centro da criança e da mulher
12- Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Centro da mulher e da criança

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2132	Outras Unidades e Medidas	A	1	2.512.450,00	1	17.652.488,80	1	10.640.637,00	1	11.652.123,00	4	42.457.698,80

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2133	Outras Unidades e Medidas	A	1	510.000,00	1	640.000,00	1	370.000,00	1	370.000,00	4	1.890.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS E AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2134	Outras Unidades e Medidas	A	1	340.000,00	1	480.000,00	1	420.000,00	1	420.000,00	4	1.660.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NO NÚCLEO DE NEURODIVERSIDADE/NÚCLEO TEA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2135	Outras Unidades e Medidas	A	1	590.000,00	1	760.000,00	1	3.250.000,00	1	2.280.000,00	4	6.880.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLICLÍNICA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2136	Outras Unidades e Medidas	A	1	340.000,00	1	415.000,00	1	470.000,00	1	550.000,00	4	1.775.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DA CRIANÇA E DA MULHER

Produto : Apoio Administrativo

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.302.0055 CUIDADO EM TEMPO OPORTUNO

Objetivo : Ampliar a capacidade e qualificar o atendimento dos Pronto Atendimentos 24h (PAM)

Gerente : MICHELE STRAUB CPF:042.117.819-10

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência 24 horas
2- Capacitação das equipes de urgência e emergência
3- Gestão da Operação Verão e suporte de equipes no atendimento à feriados prolongados
4- Manutenção do veículo do SAMU 192
5- Manutenção do serviço do SAMU

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2137	Outras Unidades e Medidas	A	1	1.500.000,00	1	1.500.000,00	1	1.800.000,00	1	2.240.000,00	4	7.040.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24H

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2138	Outras Unidades e Medidas	A	1	1.650.000,00	1	1.670.000,00	1	2.045.000,00	1	1.917.000,00	4	7.282.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU

Produto : Apoio Administrativo

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.303.0056 MEDICAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Ampliação e qualificação da rede de Assistência Farmacêutica

Gerente : MICHELE STRAUB CPF:042.117.819-10

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Assistência Farmacêutica
2- Manutenção dos serviços de Assistência Farmacêutica
3- Garantir a capacitação e educação permanente dos profissionais da Assistência Farmacêutica
4- Construção e reforma de Central de Abastecimento Farmacêutico e Almoxarifado da Saúde

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	200	200	200	200	200	200
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Outras Uni	1	1	1	1	1	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Pessoas	10	10	10	10	10	10

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2139	Outras Unidades e Medidas	A	1	4.851.150,00	1	3.163.773,23	1	9.097.165,97	1	8.833.000,00	4	25.945.089,20

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2140	Pessoas	A	10	100.000,00	10	100.000,00	10	100.000,00	10	50.000,00	40	350.000,00

Descrição: CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DE PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Servidores Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1024	Metros Quadrados	P	200	100.000,00	200	200.000,00	200	119.800,00	200	200.000,00	800	619.800,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, E AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA CENTRAL E ALMOXARIFADO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.304.0057 VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL FORTES

Objetivo : Fortalecer ações de vigilância sanitária e ambiental no município de Pontal do Paraná

Gerente : MICHELE STRAUB CPF:042.117.819-10

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente para Vigilância Sanitária e Ambiental
2- Manutenção dos serviços para Vigilância Sanitária e Ambiental
3- Manutenção das ações dos Agentes de Combate à Endemias
4- Capacitação e educação permanente para as equipes de Vigilância Sanitária e Ambiental

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Outras Uni	1	1	1	1	1	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Pessoas	22	22	22	22	22	22

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2143	Pessoas	A	22	645.500,00	22	1.368.633,27	22	936.947,03	22	537.000,00	88	3.488.080,30

Descrição: CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA AS EQUIPES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Produto : Servidores Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2142	Pessoas	A	22	840.000,00	22	365.449,00	22	765.000,00	22	815.400,00	88	2.785.849,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS

Produto : Servidores Atendidos

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2141	Outras Unidades e Medidas	A	1	4.047.000,00	1	1.197.404,00	1	1.700.000,00	1	1.526.500,00	4	8.470.904,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Produto : Apoio Administrativo

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.305.0058 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO TERRITÓRIO

Objetivo : Fortalecer ações de vigilância epidemiológica; reduzir a incidência de doenças transmissíveis e surtos epidemiológicos;

Gerente : MICHELE STRAUB CPF:042.117.819-10

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente para Vigilância Epidemiológica
2- Manutenção dos serviços da Vigilância Epidemiológica
3- Capacitação e educação permanente para as equipes de Vigilância Epidemiológica

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Outras Uni	1	1	1	1	1	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Pessoas	10	10	10	10	10	10

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2144	Outras Unidades e Medidas	A	1	2.076.000,00	1	2.285.000,00	1	885.000,00	1	865.000,00	4	6.111.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2145	Pessoas	A	10	80.000,00	10	100.000,00	10	80.000,00	10	40.000,00	40	300.000,00

Descrição: CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA AS EQUIPES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Produto : Pacientes Atendidos

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.306.0059 VIGILÂNCIA NUTRICIONAL

Objetivo : Fortalecer ações de vigilância alimentar e nutricional

Gerente : MICHELE STRAUB CPF:042.117.819-10

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Manutenção das atividades de Vigilância alimentar e nutricional
2- Aquisição de alimentação especial para usuários com necessidades de saúde

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Pessoas	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2146	Pessoas	A	100	434.694,00	100	587.731,20	100	656.000,00	100	345.000,00	400	2.023.425,20

Descrição: ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA NUTRICIONAL

Produto : Pacientes Atendidos

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 13 SECRETARIA MUN DE ESPORTE. CULTURA. LAZER E JUVENTUDE
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 27.812.0032 GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER E POLÍTICAS ESPORTIVAS PARA A JUVENTUDE

Gerente : EDUARDO YOSHIO SAÇAKI CPF:639.778.009-06

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Ações para a comunidade
- Construção de pistas de skate
- Construção de ginásio poliesportivo
-

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	200	200	200	200	200	200
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	150	150	150	150	150	150
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMECLJ	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2060	Outras Unidades e Medidas	A	1	356.000,00	1	341.000,00	1	370.500,00	1	485.200,00	4	1.552.700,00

Descrição: AÇÕES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1025	Metros Quadrados	P	200	20.000,00	200	20.000,00	200	10.000,00	200	10.000,00	800	60.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1026	Metros Quadrados	P	150	20.000,00	150	20.000,00	150	10.000,00	150	10.000,00	600	60.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE

Produto : Obra Contruída/Ampliada

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 13 SECRETARIA MUN DE ESPORTE. CULTURA. LAZER E JUVENTUDE
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa : 13.391.0033 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO

Gerente : EDUARDO YOSHIO SAÇAKI CPF:639.778.009-06

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Fomento a arte e cultura
- Construção de memorial caiçara

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	210	210	210	210	210	210

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1028	Metros Quadrados	P	210	20.000,00	210	20.000,00	210	10.000,00	210	10.000,00	840	60.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE MEMORIAL CAIÇARA

Produto : Obra Contruída/Ampliada

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 13 SECRETARIA MUN DE ESPORTE. CULTURA. LAZER E JUVENTUDE
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa : 13.392.0033 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO

Gerente : EDUARDO YOSHIO SAÇAKI CPF:639.778.009-06

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Fomento a arte e cultura
- Construção de memorial caiçara

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMECLJ	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2061	Outras Unidades e Medidas	A	1	40.600,00	1	66.000,00	1	36.000,00	1	35.600,00	4	178.200,00

Descrição: AÇÕES DE POLÍTICAS CULTURAIS

Produto : Apoio Administrativo

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 13 SECRETARIA MUN DE ESPORTE. CULTURA. LAZER E JUVENTUDE
Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Programa : 13.392.0033 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO

Gerente : EDUARDO YOSHIO SAÇAKI CPF:639.778.009-06

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Fomento a arte e cultura
- Construção de memorial caiçara

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMECLJ	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2062	Outras Unidades e Medidas	A	1	10.400,00	1	10.000,00	1	47.500,00	1	47.500,00	4	115.400,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Produto : Apoio Administrativo

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 14 SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTUR
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 15.451.0034 GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo : GERENCIAR OS PROJETOS E O PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO

Gerente : HEITOR GONÇALVES KAYAMORI CPF:038.297.529-46

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Plano de drenagem, Revitalização de canais, Projetos de Mobilidade, Programa de pavimentação das ruas dos balneários, Projetos de requalificação urbana, Identificação viária, Sinalização de ciclofaixas.
2- Construção de sub terminais, Construção de terminal rodoviário, Revitalização de pontos de ônibus, Liinha turismo (alta temporada).
3- Estudos e projetos: Contratação de Topografia, sondagens e projetos específicos

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	Metros Qua	63.354	63.354	82.957	45.053	17.060	208.424
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	500	500	500	500	500	2.000
PAVIMENTAÇÃO SEDU	Metros Qua	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	69.525,50	69.525,50	66.245,50	48.448,20	4.270,50	188.426,70
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	100	100	100	100	100	400
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMPUI	Outras Uni	1	1	1	1	1	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMPUI	Unidade	427.000	427.000	427.000	427.000	427.000	1.708.000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMPUI	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2063	Outras Unidades e Medidas	A	1	185.500,00	1	234.000,00	1	223.000,00	1	372.000,00	4	1.014.500,00

Descrição: GERENCIAMENTO DOS PROJETOS DE PLANEJAMENTO URBANO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1049	Metros Quadrados	P	100	100.000,00	100	150.000,00	100	20.000,00	100	100.000,00	400	370.000,00

Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1032	Metros Quadrados	P	1.500	50.000,00	1.500	50.000,00	1.500	20.000,00	1.500	20.000,00	6.000	140.000,00

Descrição: PAVIMENTAÇÃO SEDU

Produto : Pavimentação de Vias

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1018	Metros Quadrados	P	69.525,	50.000,00	66.245,	50.000,00	48.448,	10.000,00	4.207,5	45.000,00	188.42	155.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1017	Metros Quadrados	P	63.354	500.000,00	82.957	800.000,00	45.053	182.142,12	17.060	8.820.000,00	208.42	10.302.142,12

Descrição: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E MOBILIÁRIOS DE MOBILIDADE URBANA

Produto : Pavimentação de Vias

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1042	Metros Quadrados	P	500	1.710.999,00	500	1.316.000,00	500	643.122,00	500	1.753.000,00	2.000	5.423.121,00

Descrição: AMPLIAÇÃO/EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Produto : Obra Contruída/Ampliada

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 14 SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTUR
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 26.453.0034 GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo : GERENCIAR OS PROJETOS E O PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO

Gerente : HEITOR GONÇALVES KAYAMORI CPF:038.297.529-46

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Plano de drenagem, Revitalização de canais, Projetos de Mobilidade, Programa de pavimentação das ruas dos balneários, Projetos de requalificação urbana, Identificação viária, Sinalização de ciclofaixas.
2- Construção de sub terminais, Construção de terminal rodoviário, Revitalização de pontos de ônibus, Liinha turismo (alta temporada).
3- Estudos e projetos: Contratação de Topografia, sondagens e projetos específicos

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	Metros Qua	63.354	63.354	82.957	45.053	17.060	208.424
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	500	500	500	500	500	2.000
PAVIMENTAÇÃO SEDU	Metros Qua	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	6.000
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	69.525,50	69.525,50	66.245,50	48.448,20	4.270,50	188.489,70
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	100	100	100	100	100	400
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMPUI	Outras Uni	1	1	1	1	1	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMPUI	Unidade	427.000	427.000	427.000	427.000	427.000	1.708.000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMPUI	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2100	Outras Unidades e Medidas	A	427.00	1.013.346,40	427.00	2.736.618,00	427.00	3.183.580,00	427.00	1.000.000,00	1.708.0	7.933.544,40

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE COLETIVO

Produto : Passagens terrestres

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 14 SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTUR
Unidade : 002 FUNDO MUN DE DESENV URBANO SUSTENTÁVEL

Programa : 15.451.0034 GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo : GERENCIAR OS PROJETOS E O PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO

Gerente : HEITOR GONÇALVES KAYAMORI CPF:038.297.529-46

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Plano de drenagem, Revitalização de canais, Projetos de Mobilidade, Programa de pavimentação das ruas dos balneários, Projetos de requalificação urbana, Identificação viária, Sinalização de ciclofaixas.
2- Construção de sub terminais, Construção de terminal rodoviário, Revitalização de pontos de ônibus, Liinha turismo (alta temporada).
3- Estudos e projetos: Contratação de Topografia, sondagens e projetos específicos

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMPUI	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2066	Outras Unidades e Medidas	A	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	4	40.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

Produto : Apoio Administrativo

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE HABITACÃO E REGULARIZACÃO FUNDI

Programa : 16.482.0035 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA

Objetivo : GARANTIR OS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA

Gerente : ANTONIO CARLOS BRUSTOLIN JUNIOR CPF:876.007.149-49

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Aquisição de bens, serviços para manutenção da SMHAF
2- Capacitação de servidores técnicos e de gestão
3- Convênios com órgãos públicos e privados, auxílios e subvenções com instituições em consonancia com a politica de habitação
4- Realização de eventos e conferências municipais
5- Construção de unidades habitacionais em consonância com a política de habitação de interesse social
6- Desapropriação de terras para atividades de habitação de interesse social
7- Reformar, ampliar ou adequar unidades habitacionais de familias de baixa renda através de Projetos desenvolvidos
8- Reassentamento de 44 famílias de pescadores artesanais da orla de Ipanema (a depender de determinação judicial da União)
9- Realização de cursos de capacitação aos conselheiros municipais

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
OBRAS GERAL	Metros Qua	414	414	414	414	414	1.656
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Metros Qua	600	600	600	600	600	2.400
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMHAF	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Meta TOTAL

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

1029	Metros Quadrados	P	414	500.000,00	414	4.500.000,00	414	4.550.000,00	414	4.500.000,00	1.656	14.050.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1030	Metros Quadrados	P	600	500.000,00	600	1.000.000,00	600	1.005.000,00	600	731.800,00	2.400	3.236.800,00

Descrição: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL

Produto : Terrenos/Lotes Adquiridos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2064	Outras Unidades e Medidas	A	1	152.000,00	1	100.000,00	1	230.600,00	1	203.000,00	4	685.600,00

Descrição: GESTÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2065	Outras Unidades e Medidas	A	1	10.000,00	1	10.000,00	1	19.500,00	1	16.500,00	4	56.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 04.122.0060 RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS E LEGISLATIVAS

Objetivo : Expansão das atividades de comunicação e ouvidoria

Gerente : FABIO DE OLIVEIRA CPF:044.014.669-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Expansão das atividades de comunicação e ouvidoria
- Reestrruturação das ações de controle social e participação popular
- Fomentar o cooperativismo e o associativismo
- Eventos comunitários
- Articulação e relacionamento intergovernamentais
- Criação e fortalecimento das coordenarias e conselhos municipais

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMG	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2149	Outras Unidades e Medidas	A	1	20.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	4	50.000,00

Descrição: AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Produto : Outros Produtos

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 99 reserva de contingencia
Unidade : 099 reserva de contingencia

Programa : 99.999.0099 Reserva de Contingência

Objetivo : Reserva de Contingência

Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Reserva de Contingência.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2067	Outras Unidades e Medidas	A	1	1.145.000,00	1	1.185.000,00	1	1.237.500,00	1	1.290.000,00	4	4.857.500,00

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Produto : Apoio Administrativo

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total Geral :	**229.000.000,00**	**237.000.000,00**	**247.500.000,00**	**258.000.000,00**	**971.500.000,00**

Ofício nº 034/2025 – GAB/PGM

Pontal do Paraná, 29 de maio de 2025.

Excelentíssima Senhora
ELINETE GUIMARÃES ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 034/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 46, Inciso IV, Art. 67, Inciso XI, Art. 140, Inciso II, §2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município**, venho através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada por essa Casa Legislativa, a **Mensagem n° 034/2025**, acompanhada do Projeto de Lei que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026 – LDO 2026, e dá outras providências."**

Aproveito a oportunidade para externar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0528/2025 Hora: 10:19
Data de Protocolo: 30/05/2025
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Mensagem nº 34/2025 GAB

Assinado por 3 pessoas: RUDISNEY GIMENES FILHO, VERGINIA PEDROSO e WILLIAM PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8056-50C6-A531-9CCC e informe o código 8056-50C6-A531-9CCC

MENSAGEM N°. 034/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Segue à Colenda Casa de Leis, para ser submetido ao exame dos Excelentíssimos Vereadores desta Egrégia, o anexo Projeto de Lei, que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026 – LDO 2026, e dá outras providências."**

O projeto de lei foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, sendo observadas, principalmente, as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, o previsto pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e determinado pelo artigo 165 da Constituição Federal.

Na identificação das ações que integram os programas de trabalho, foram respeitados os limites constitucionais, as principais necessidades da população e a efetiva capacidade econômico-financeira do nosso Município.

Diante do exposto e certos da importância do projeto de lei ora encaminhado, solicitamos que seja apreciado por essa Casa Legislativa, conforme prevê o Artigo 14, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 29 de maio de 2025.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: RUDISNEY GIMENES FILHO, VERGINIA PEDROSO e WILLIAM PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8056-50C6-A531-9CCC e informe o código 8056-50C6-A531-9CCC

PROJETO DE LEI

Súmula: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026 – LDO 2026, e dá outras providências."

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento aos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar n°. 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Orgânica do Município, as diretrizes para a elaboração do orçamento do Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, para o exercício de 2026, compreendendo:

I – As prioridades, metas e despesa de capital da Administração Pública Municipal;

II – As metas e os riscos fiscais;

III – A organização e a estrutura dos orçamentos;

IV – As diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos e suas alterações;

V – As disposições relativas à dívida pública municipal;

VI – As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VII – As disposições sobre a receita própria municipal e alterações na legislação tributária;

VIII – As disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. Em consonância com os princípios e determinações específicas da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Paraná, da Lei Orgânica do Município, da Lei Federal n°. 4.320, de 17 de março de 1964, e, em especial, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Municipal nº 2.660, DE 16 DE ABRIL DE 2025, as

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Assinado por 3 pessoas: RUDISNEY GIMENES FILHO, VERGINIA PEDROSO e WILLIAM PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8056-50C6-A531-9CCC e informe o código 8056-50C6-A531-9CCC

metas e prioridades para o exercício de 2026 são as especificadas no anexo, que integra esta Lei.

§ 1º. As metas e prioridades, constantes do Anexo I, terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício de 2026, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º. O Poder Executivo identificará, no projeto de lei orçamentária anual, por intermédio de projetos e de atividades, a programação que contemple as prioridades das metas para 2026.

CAPÍTULO III
DAS METAS E DOS RISCOS FISCAIS

Art. 3º. As metas, as avaliações, os demonstrativos e os riscos fiscais estão definidos em anexos, que integram esta Lei.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º. Para a finalidade da Organização e Estrutura dos Orçamentos entende-se por:

I – Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

II – Subfunção, uma partição da função visando agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

III – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

IV – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VI – Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Assinado por 3 pessoas: RUDISNEY GIMENES FILHO, VERGINIA PEDROSO e WILLIAM PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8056-50C6-A531-9CCC e informe o código 8056-50C6-A531-9CCC

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. Cada atividade e cada projeto identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades ou projetos, e respectivos subtítulos com a indicação de suas fontes de recursos.

Art. 5º. A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, respeitadas as instruções normativas e as orientações de natureza técnica pertinentes, tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão da estimativa da receita:

I – Fornecida pelos órgãos competentes quanto às transferências legais da União e do Estado;

II – Projetada, no concernente aos tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a ser realizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante.

Parágrafo único. As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da proposta orçamentária.

Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores de Pontal do Paraná, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal, para caracterizar a respectiva lei, será constituído de:

I – Quadros orçamentários consolidados, demonstrativos e anexos da receita e da despesa, estabelecidos pela Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000;

II – Anexos de investimentos, riscos e metas fiscais.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual – PPA, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos, bem como atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas de caráter continuado.

Art. 7º. Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Assinado por 3 pessoas: RUDISNEY GIMENES FILHO, VERGINIA PEDROSO e WILLIAM PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8056-50C6-A531-9CCC e informe o código 8056-50C6-A531-9CCC

Art. 8º. Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I – As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

II – As despesas com saúde não serão inferiores a 15% (quinze por cento) em ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe no inciso III, do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III – As despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

IV – As despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais, proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável, nos termos dos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal;

V – A despesa total do Poder Legislativo será fixada em conformidade com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal;

VI – As despesas com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público, respeitada a legislação federal, não serão inferiores a 70% (setenta por cento) do total dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

VII – As despesas com atividades e projetos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, receberão no mínimo 1% (um por cento) da receita proveniente das Transferências do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) ao Município de Pontal do Paraná no Exercício de 2026.

Parágrafo único: O disposto nos incisos III e IV se submetem ao disposto nos artigos 21 a 23 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 9º. A reserva de contingência não será inferior a 0,5% (meio por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Assinado por 3 pessoas: RUDISNEY GIMENES FILHO, VERGINIA PEDROSO e WILLIAM PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8056-50C6-A531-9CCC e informe o código 8056-50C6-A531-9CCC

Art. 10. Para elaboração do orçamento do Município para o exercício de 2026, deverão ser observadas as diretrizes gerais de que trata este capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Municipal nº2.660, de 16 de abril de 2025 e suas alterações, e na Lei Orgânica do Município.

Art. 11. O projeto de lei orçamentária do Município de Pontal do Paraná para o exercício financeiro de 2026 deve assegurar a transparência, o controle e a responsabilidade para a execução do que for aprovado.

Art. 12. Será estimulada e assegurada aos munícipes de Pontal do Paraná a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante regular processo de consulta, viabilizada nas audiências públicas e itinerantes promovidas pela Administração Municipal.

Art. 13. O Poder Executivo Municipal, tendo em vista a capacidade financeira do Município e o respeito aos limites fixados pela Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, procederá a seleção das prioridades estabelecidas no Anexo I desta Lei a ser incluídas na proposta orçamentária de 2026, podendo, se necessário, incluir programas para ações não relacionadas, desde que financiados com recursos provenientes do excesso da arrecadação própria municipal ou oriundos de outras esferas do Governo.

Art. 14. Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas, as metas de receita e de despesas, estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, assegurando o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 15. Para a elaboração do projeto de lei orçamentária, serão consideradas como unidades orçamentárias as que integram a estrutura administrativa existente.

Art. 16. Desde que fundamentadas em dispositivos legais e pertinentes, poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou com dispositivos do texto do projeto de lei.

Art. 17. As emendas ao projeto de lei orçamentária anual somente podem ser aprovadas caso:

I – Sejam compatíveis com esta Lei;

II – Indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre dotações de pessoal e seus encargos, serviço da dívida, inclusive às destinada a pagamentos de precatórios e recursos

Assinado por 3 pessoas: RUDISNEY GIMENES FILHO, VERGINIA PEDROSO e WILLIAM PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8056-50C6-A531-9CCC e informe o código 8056-50C6-A531-9CCC

transferidos por outras esferas de governo, das estabelecidas na função Educação e Saúde.

§ 1º. As emendas parlamentares ao projeto de lei orçamentária de que trata o art. 148, VIII da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, em consonância com o parágrafo 9º, do art. 166 da Constituição Federal, serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º. As emendas parlamentares aprovadas pelo Poder Legislativo constarão de anexo específico da Lei Orçamentária Anual, onde constará no mínimo:

I – Número da emenda;

II – Nome da emenda (objeto);

III – Nome do parlamentar;

IV – Função;

V – Beneficiário; e,

VI – Valor da emenda.

§ 3º. As emendas parlamentares ao projeto de lei orçamentária deverão guardar compatibilidades com a programação existente na Lei Municipal nº 2.660, de 16 de abril de 2025 e suas alterações.

§ 4º. As dotações orçamentárias destinadas ao atendimento das emendas parlamentares, estando compatíveis com os objetos propostos, seguirão a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecidos pelo Poder Executivo, devendo o desembolso ser pago no respectivo exercício financeiro.

§ 5º. Compete ao Poder Executivo até 31 (trinta e um) de março de 2026, encaminhar ao Poder Legislativo a relação das emendas sem impedimentos e as justificativas das emendas com algum impedimento técnico.

§ 6º. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, da programação referente às emendas parlamentares aprovadas e dispostas no anexo da lei orçamentária.

§ 7º. Considera-se execução equitativa, a execução das programações que atenda, de forma igualitária e impessoal, às emendas

Assinado por 3 pessoas: RUDISNEY GIMENES FILHO, VERGINIA PEDROSO e WILLIAM PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8056-50C6-A531-9CCC e informe o código 8056-50C6-A531-9CCC

apresentadas, independentemente da autoria, sendo vedada a preferência de legisladores.

§ 8º. A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o § 6º deste artigo compreende, cumulativamente, o empenho, a liquidação e o pagamento, em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 9º. As emendas parlamentares de que trata o inciso VIII, do art. 148 da Lei Orgânica de Pontal do Paraná não serão de execução obrigatória nos casos de impedimento de ordem técnica.

§ 10. Serão considerados impedimentos de ordem técnica:

I – Não indicação do beneficiário, no caso de emendas destinadas a transferências voluntárias;

II – Desistência da proposta por parte do autor;

III – Falta de razoabilidade do valor proposto, incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto, no exercício; e,

IV – Outas razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

§ 11. As emendas parlamentares impositivas serão analisadas pelos órgãos e pelas entidades responsáveis pela sua execução, e os possíveis impedimentos identificados serão comunicados oficialmente ao autor da emenda para as devidas adequações técnicas.

Art. 18. A proposta orçamentária deverá ter a estrutura de codificação de suas receitas e despesas de acordo com a padronização estabelecida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 19. O orçamento municipal compreenderá as receitas e as despesas do Poder Executivo, do Poder Legislativo, das entidades da Administração Indireta e dos Fundos instituídos e mantidos pela Administração Pública, de modo a evidenciar a política e o programa de governo, obedecidos na sua elaboração os princípios da anualidade, da unidade, da universalidade, do equilíbrio, da exclusividade e da razoabilidade.

Art. 20. Na lei orçamentária a discriminação das despesas quanto à sua natureza far-se-á por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, fonte de recurso e elemento de despesa, sendo que o

Assinado por 3 pessoas: RUDISNEY GIMENES FILHO, VERGINIA PEDROSO e WILLIAM PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8056-50C6-A531-9CCC e informe o código 8056-50C6-A531-9CCC

controle por subelemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Será permitida a elaboração do orçamento em nível de modalidade de aplicação no caso de tal procedimento ser legalmente permitido no momento da remessa da proposta orçamentária.

Art. 21. A lei orçamentária anual incluirá os seguintes demonstrativos:

I – Da receita, que obedecerá a legislação pertinente;

II – Da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;

III – Do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;

IV – Outros anexos previstos em lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente.

Art. 22. Se o projeto de lei orçamentária anual para o exercício financeiro de 2026 não for sancionado ou promulgado até o primeiro dia de janeiro do ano 2026, o Poder Executivo poderá executar a programação constante no Projeto de Lei Orçamentária de 2026, até o limite de 1/12 (uns doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar o ato sanção e promulgação.

Art. 23. Tendo por base o limite determinado pelo artigo 29-A, § 2º, da Constituição Federal, os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 (vinte) de cada mês, em conformidade com Cronograma de Desembolso aprovado.

Art. 24. As despesas com o pagamento de precatórios judiciários, amortização da dívida consolidada, juros e encargos correrão à conta de dotações tecnicamente consignadas para esta finalidade, separando-se, para fins de inclusão no orçamento, as pertencentes ao Poder Executivo daquelas que são da responsabilidade do Poder Legislativo.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias destinadas e aprovadas para precatórios judiciários, amortização da dívida consolidada, juros e encargos não poderão ser canceladas para abertura de crédito adicional com outra finalidade, salvo em caso de pagamento integral e sobra de recursos orçamentários.

Assinado por 3 pessoas: RUDISNEY GIMENES FILHO, VERGINIA PEDROSO e WILLIAM PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8056-50C6-A531-9CCC e informe o código 8056-50C6-A531-9CCC

Art. 25. O Poder Executivo fica autorizado a repassar recursos pela concessão de Contribuições e Auxílios às entidades privadas sem fins lucrativos, conforme determinam o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a exigência do art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, as quais autorizam a concessão de contribuições, auxílios e subvenções.

§ 1°. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:

I – Declaração de funcionamento regular no último ano;

II – Comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria;

III – Cópia do ato de declaração de utilidade pública municipal;

IV – Comprovação das exigências do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná; e

V – Apresentação da certidão liberatória do TCE/PR e do Município de Pontal do Paraná.

VI – Plano de trabalho do Programa ou Projeto de Execução, com responsável técnico ou coordenador.

§ 2°. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, conforme Plano de Trabalho Aprovado.

Art. 26. O Poder Executivo Municipal, observado o contido no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no artigo 29, desta Lei, incluirá no projeto de lei orçamentária as devidas alterações a ser processadas por Lei ou Decreto, durante a execução do orçamento, respeitada a tipicidade do procedimento e, quando for o caso, a fixação de limites percentuais em relação ao total da despesa autorizada.

Art. 27. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir no curso da execução orçamentária de 2026, créditos adicionais suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento), da despesa fixada no orçamento/2026;

Art. 28. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Incluir, nos elementos de despesas constantes da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026, os recursos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos

Assinado por 3 pessoas: RUDISNEY GIMENES FILHO, VERGINIA PEDROSO e WILLIAM PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8056-50C6-A531-9CCC e informe o código 8056-50C6-A531-9CCC

verificados em cada fonte, conforme o disposto no artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo por base as regulamentações do Ministério da Fazenda e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sendo que os valores adicionados ao orçamento/2026, em conformidade com as disposições deste artigo não serão computados para fins de limites de que trata o artigo 27;

II – Realizar abertura de Créditos Adicionais Suplementares à conta do excesso de arrecadação, considerando ainda a tendência do exercício, segundo as fontes de recursos, na forma do artigo 43, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, sendo que os valores adicionados ao orçamento/2026, em conformidade com as disposições deste artigo não serão computados para fins de limites de que trata o artigo 27;

III – Fica o Poder Executivo autorizado a fazer transposição, remanejamento ou transferência de elementos e suplementos orçamentários nas mesmas ou entre unidades orçamentárias, como também, de atividades ou projetos da lei orçamentária vigente no exercício de 2026, como permite o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

IV – Os Créditos Adicionais Especiais autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2025, poderão ser reabertos no exercício de 2026, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos limites de seus saldos, conforme dispõe o inciso IX, § 2º, do artigo 167 da Constituição Federal, sendo que os valores adicionados ao orçamento/2026, em conformidade com as disposições deste artigo não serão computados para fins de limites de que trata o artigo 27;

V – Criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, composta por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2026 e em seus Créditos Adicionais.

VI – Incluir na Lei Orçamentária Anual para 2026, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades.

§ 1°. Para os efeitos desta Lei, aplicam-se as seguintes definições:

I – Remanejamento: modalidade de realocação de recursos em sede intra-organizacional, ou seja, de um órgão para outro nos casos de reestruturações administrativas;

II – Reestruturação administrativa: reforma administrativa de que resulte criação, extinção, fusão ou cisão de órgãos na estrutura organizacional do Poder Executivo;

III – Transferência: modalidade de realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho;

Assinado por 3 pessoas: RUDISNEY GIMENES FILHO, VERGINIA PEDROSO e WILLIAM PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8056-50C6-A531-9CCC e informe o código 8056-50C6-A531-9CCC

IV – Transposição: modalidade de realocação de recursos que ocorre no nível de programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

§ 2° - O valor adicionado ao orçamento em conformidade com o inciso IV do *caput* deste artigo não será computado para fins dos limites de que trata o artigo 27.

Art. 29. No decorrer da execução orçamentária, os quantitativos orçamentários poderão ser atualizados mensalmente, por ato do Poder Executivo, tomando por base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier substituí-lo.

Parágrafo único. No caso de extinção e sem substituição do índice expresso no *caput* deste artigo, o Poder Executivo adotará o índice que tiver base de cálculo mais próxima deste.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 30. Respeitadas as prioridades e limites definidos pela Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e considerando-se a capacidade financeira do Município, serão consignadas na proposta orçamentária dotações destinadas à amortização da dívida pública municipal e ao pagamento dos correspondentes encargos.

Parágrafo único. Na lei orçamentária, no que se refere às responsabilidades do Poder Executivo e do Poder Legislativo, serão consignados os recursos destinados à amortização do principal da dívida contratual, dos encargos e serviços e para pagamento das despesas decorrentes de parcelamentos e Contratos de Financiamentos.

Art. 31. O projeto de lei do orçamento anual poderá conter, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 32. A lei orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no artigo 38, da Lei Complementar nº. 101 de 4 de maio de 2000.

Art. 33. A Procuradoria-Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, até 31 de julho, a relação dos débitos, constantes de precatórios judiciais, a ser incluída na proposta orçamentária anual, conforme determina o artigo 100, § 1°, da Constituição Federal, discriminada por ordem de precedência e por natureza jurídica.

CAPÍTULO VII

Assinado por 3 pessoas: RUDISNEY GIMENES FILHO, VERGINIA PEDROSO e WILLIAM PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8056-50C6-A531-9CCC e informe o código 8056-50C6-A531-9CCC

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 34. As despesas com pessoal e encargos sociais do Município ficam limitadas aos percentuais da receita corrente líquida, atendendo ao disposto na Constituição Federal e na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 35. Observado o que dispõe a Constituição Federal e o limite estabelecido pela Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, será admitida a instituição, a concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, aprovados por lei municipal específica.

Art. 36. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipais autorizados a proceder ao preenchimento das vagas existentes em seus respectivos quadros de servidores públicos municipais, inclusive as ocasionadas por demissões e pedidos de exoneração, aposentadorias, morte e invalidez permanente.

Parágrafo único. Para cumprimento deste artigo, os Poderes Executivo e Legislativo Municipais ficam autorizados a realizarem, quando necessários, concursos públicos para as admissões do pessoal.

Art. 37. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a procederem à reposição salarial dos servidores públicos do Município, tendo por base, à variação do INPC ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, desde que sejam atendidas as condições previstas pelos artigos 8º e 35 desta Lei e demonstrada à existência de disponibilidade financeira para tanto.

Art. 38. Objetivando evitar a paralisação de serviços essenciais à comunidade, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, quando for o caso, à contratação temporária, nos termos do disposto no inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, de servidores destinados às áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA PRÓPRIA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 39. As receitas próprias municipais terão suas fontes e valores revisados e atualizados, considerando-se os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar sua produtividade e rendimento.

Parágrafo único. Objetivando ajustar, atualizar e melhorar a receita própria municipal será adotado dos seguintes procedimentos:

I – Revisão dos cadastros fiscais do Município, visando à atualização e à expansão do número de contribuintes bem como a exclusão de cadastro de

Assinado por 3 pessoas: RUDISNEY GIMENES FILHO, VERGINIA PEDROSO e WILLIAM PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8056-50C6-A531-9CCC e informe o código 8056-50C6-A531-9CCC

lançamento de áreas pertencentes a órgão governamentais, entidades e área de preservação ambiental, de acordo coma legislação pertinente;

II – Revisão da Legislação Tributária de forma a instituir maior justiça fiscal e permitir o atendimento das demandas da sociedade;

III – revisão das isenções e de outros benefícios fiscais, visando ao integral respeito, principalmente, aos princípios constitucionais da igualdade, do tratamento isonômico, da justiça fiscal e às determinações da legislação federal complementar;

IV – Cobrança dos débitos inscritos ou não em dívida ativa;

V – Quanto à renúncia, o Município observará o contido no artigo 14, da Lei Complementar 101/2000, evitando a concessão de anistia, remissão e isenção, que possam influenciar o desempenho de arrecadação do Município;

VI – A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício, de natureza tributária ou financeira, somente poderá ser aprovada, caso indique a estimativa de renúncia de receita e as despesas em idêntico valor, que serão anulados, inclusive as transferências e vinculações constitucionais.

Art. 40. O montante previsto para as receitas de operações de crédito se for o caso, não poderá ser superior ao das despesas de capital constante do projeto de lei orçamentária.

Art. 41. A modificação da estimativa da receita constante da proposta orçamentária, por parte do Poder Legislativo Municipal, só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. O Poder Executivo Municipal, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2026, por Decreto, deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 43. Ocorrendo a necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir o equilíbrio entre receita e despesa, serão fixados separadamente percentuais de limitação para o conjunto de projeto e de atividades, sendo calculada de forma proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo em cada um dos conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

Assinado por 3 pessoas: RUDISNEY GIMENES FILHO, VERGINIA PEDROSO e WILLIAM PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8056-50C6-A531-9CCC e informe o código 8056-50C6-A531-9CCC

§ 1º. O Poder Executivo Municipal comunicará ao Poder Legislativo Municipal o montante que deverá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da memória de cálculo, dos parâmetros e da justificativa do ato.

§ 2º - O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes, calculados na forma do *caput* deste artigo, que ficarão indisponíveis nas respectivas dotações para fins de empenho e de movimentação financeira.

Art. 44. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, do artigo 16, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites do art.95, §2º da Lei nº14.133/2021.

Art. 45. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 46. A lei orçamentária estabelecerá autorização ao Poder Executivo para, sendo o caso, firmar contratos de gestão, celebrar acordos com as Organizações Não-Governamentais e convênios com outras entidades sem fins lucrativos legalmente instituídas.

Art. 47. Respeitada a finalidade de execução conjunta dos programas de trabalho que beneficiem a população de Pontal do Paraná, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a firmar convênios, contratos de repasse, termos de adesão, acordos e ajustes, no sentido de contribuir, por intermédio de dotações a serem consignadas e classificadas no orçamento anual como "contribuições", "subvenções" e "auxílios", para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação ou de seu orçamento, seus fundos e órgãos.

Art. 48. É vedada a inclusão, na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e de subvenção social para entidades privadas com fins lucrativos.

Art. 49. A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerá, preferencialmente, aos critérios estabelecidos pelos programas sociais do Governo Federal que originam os recursos a serem aplicados, e, no caso de recursos próprios do Município, será precedida da comprovação do estado de necessidade dos beneficiados ou lei autorizativa.

§ 1º. Serão consideradas como carentes pessoas cuja renda *per capita* mensal não ultrapasse, na média dos últimos 12 (doze) meses, o valor correspondente a 05 (cinco) UFM – Unidade Fiscal do Município por indivíduo que compõe a família.

Assinado por 3 pessoas: RUDISNEY GIMENES FILHO, VERGINIA PEDROSO e WILLIAM PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8056-50C6-A531-9CCC e informe o código 8056-50C6-A531-9CCC

§ 2º. Independerá de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados por ato do Chefe do Poder Executivo e, quando exigido, ratificados pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 50. Os valores das metas fiscais anexos devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária de 2026.

Art. 51 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 29 de maio de 2025.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral do Município

WILLIAM PEREIRA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Assinado por 3 pessoas: RUDISNEY GIMENES FILHO, VERGINIA PEDROSO e WILLIAM PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8056-50C6-A531-9CCC e informe o código 8056-50C6-A531-9CCC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8056-50C6-A531-9CCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 29/05/2025 17:07:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VERGINIA PEDROSO (CPF 758.XXX.XXX-68) em 29/05/2025 17:18:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

WILLIAM PEREIRA (CPF 008.XXX.XXX-17) em 29/05/2025 17:22:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8056-50C6-A531-9CCC

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2026
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Receitas Correntes	189.428.042,43	219.542.171,68	223.366.800,00	246.997.380,00	257.113.100,00	268.736.900,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	77.676.199,87	88.914.367,71	96.508.465,00	105.832.430,00	111.333.800,00	113.639.700,00
Contribuições	9.409.077,22	10.236.970,12	11.086.500,00	12.386.200,00	13.260.000,00	14.212.000,00
Receita Patrimonial	9.560.444,57	7.141.385,64	6.021.674,00	7.668.450,00	8.491.100,00	8.993.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.043.889,63	1.600.996,11	850.000,00	799.900,00	891.000,00	1.200.000,00
Transferências Correntes	90.588.761,92	110.108.422,13	108.090.161,00	119.231.900,00	122.016.000,00	129.487.200,00
Demais Receitas Correntes	1.149.669,22	1.540.029,97	810.000,00	1.078.500,00	1.121.200,00	1.204.800,00
Receitas de Capital	11.537.986,51	10.592.823,88	100.000,00	300.000,00	320.000,00	350.400,00
Operações de Crédito	3.586.867,65	1.227.846,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	102.160,00	607.417,57	100.000,00	300.000,00	320.000,00	350.400,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.848.958,86	8.757.559,82	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	-12.926.897,47	-15.334.343,21	-19.466.800,00	-18.297.380,00	-20.433.100,00	-21.587.300,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-3.569.073,07	-2.104.579,74	-4.727.300,00	-2.441.000,00	-3.203.200,00	-3.425.500,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-9.248.079,35	-11.162.110,74	-12.434.000,00	-13.453.500,00	-14.246.500,00	-15.047.900,00
Outras Deduções	-109.745,05	-2.067.652,73	-2.305.500,00	-2.402.880,00	-2.983.400,00	-3.113.900,00
TOTAL	**188.039.131,47**	**214.800.652,35**	**204.000.000,00**	**229.000.000,00**	**237.000.000,00**	**247.500.000,00**

Comentários

-

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2026
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES (I)	177.781.272,04	189.866.305,45	180.122.000,00	198.529.043,40	204.678.138,77	212.809.947,88
Pessoal e Encargos Sociais	80.462.569,85	82.969.187,77	84.660.510,00	96.921.254,00	99.793.423,50	100.845.385,01
Juros e Encargos da Dívida	1.862.766,40	1.805.985,68	2.547.000,00	3.960.123,00	1.377.123,00	2.715.000,00
Outras Despesas Correntes	95.455.935,79	105.091.132,00	92.914.490,00	97.647.666,40	103.507.592,27	109.249.562,87
DESPESAS DE CAPITAL (II	16.555.261,00	39.951.156,31	14.338.000,00	20.287.956,60	21.566.861,23	23.302.552,12
Investimentos	14.283.382,85	38.184.792,30	12.121.000,00	16.154.078,60	20.118.983,23	21.268.674,12
Inverções Financeiras	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
Amortização da Dívida	2.271.878,15	1.766.364,01	2.212.000,00	4.123.878,00	1.442.878,00	2.028.878,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III	0,00	0,00	1.020.000,00	1.153.000,00	1.185.000,00	1.237.500,00
TOTAL(IV=(I+II+III)	**194.336.533,04**	**229.817.461,76**	**195.480.000,00**	**219.970.000,00**	**227.430.000,00**	**237.350.000,00**

PONTAL DO PARANÁ 29 de maio de 2025

Comentários

-

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º,§ 2º, inciso II da LRF

2026

R$

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (I)	189.428.042,43	219.542.171,68	223.366.800,00	246.997.380,00	257.113.100,00	268.736.900,00
Receita Tributária	77.676.199,87	88.914.367,71	96.508.465,00	105.832.430,00	111.333.800,00	113.639.700,00
Receita de Contribuições	9.409.077,22	10.236.970,12	11.086.500,00	12.386.200,00	13.260.000,00	14.212.000,00
Receita Patrimonial	9.560.444,57	7.141.385,64	6.021.674,00	7.668.450,00	8.491.100,00	8.993.200,00
Aplicações Financeiras (II)	8.636.576,86	6.287.798,21	5.267.674,00	6.792.950,00	7.545.100,00	8.008.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	923.867,71	853.587,43	754.000,00	875.500,00	946.000,00	985.000,00
Receita de Serviços	1.043.889,63	1.600.996,11	850.000,00	799.900,00	891.000,00	1.200.000,00
Transferências Correntes	90.588.761,92	110.108.422,13	108.090.161,00	119.231.900,00	122.016.000,00	129.487.200,00
Demais Receitas Correntes	1.149.669,22	1.540.029,97	810.000,00	1.078.500,00	1.121.200,00	1.204.800,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.149.669,22	1.540.029,97	810.000,00	1.078.500,00	1.121.200,00	1.204.800,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	180.791.465,57	213.254.373,47	218.099.126,00	240.204.430,00	249.568.000,00	260.728.700,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.537.986,51	10.592.823,88	100.000,00	300.000,00	320.000,00	350.400,00
Operações de Crédito (VI)	3.586.867,65	1.227.846,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	102.160,00	607.417,57	100.000,00	300.000,00	320.000,00	350.400,00
Transferências de Capital	7.848.958,86	8.757.559,82	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	7.848.958,86	8.757.559,82	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-12.926.897,47	-15.334.343,21	-19.466.800,00	-18.297.380,00	-20.433.100,00	-21.587.300,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-3.569.073,07	-2.104.579,74	-4.727.300,00	-2.441.000,00	-3.203.200,00	-3.425.500,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-9.248.079,35	-11.162.110,74	-12.434.000,00	-13.453.500,00	-14.246.500,00	-15.047.900,00
Outras Deduções	-109.745,05	-2.067.652,73	-2.305.500,00	-2.402.880,00	-2.983.400,00	-3.113.900,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX -X)	**175.713.526,96**	**206.677.590,08**	**198.632.326,00**	**221.907.050,00**	**229.134.900,00**	**239.141.400,00**
DESPESAS CORRENTES (XII)	177.781.272,04	189.866.305,45	180.122.000,00	198.529.043,40	204.678.138,77	212.809.947,88
Pessoal e Encargos Sociais	80.462.569,85	82.969.187,77	84.660.510,00	96.921.254,00	99.793.423,50	100.845.385,01
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	1.862.766,40	1.805.985,68	2.547.000,00	3.960.123,00	1.377.123,00	2.715.000,00
Outras Despesas Correntes	95.455.935,79	105.091.132,00	92.914.490,00	97.647.666,40	103.507.592,27	109.249.562,87
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	175.918.505,64	188.060.319,77	177.575.000,00	194.568.920,40	203.301.015,77	210.094.947,88
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	16.555.261,00	39.951.156,31	14.338.000,00	20.287.956,60	21.566.861,23	23.302.552,12
Investimentos	14.283.382,85	38.184.792,30	12.121.000,00	16.154.078,60	20.118.983,23	21.268.674,12
Inverções Financeiras	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
Amortização da Dívida (XVI)	2.271.878,15	1.766.364,01	2.212.000,00	4.123.878,00	1.442.878,00	2.028.878,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	14.283.382,85	38.184.792,30	12.126.000,00	16.164.078,60	20.123.983,23	21.273.674,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	1.020.000,00	1.153.000,00	1.185.000,00	1.237.500,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	**190.201.888,49**	**226.245.112,07**	**190.721.000,00**	**211.885.999,00**	**224.609.999,00**	**232.606.122,00**
DESPESA TOTAL	**194.336.533,04**	**229.817.461,76**	**195.480.000,00**	**219.970.000,00**	**227.430.000,00**	**237.350.000,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	**-14.488.361,53**	**-19.567.521,99**	**7.911.326,00**	**10.021.051,00**	**4.524.901,00**	**6.535.278,00**
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	**-7.714.551,07**	**-15.085.709,46**	**10.632.000,00**	**12.853.878,00**	**10.692.878,00**	**11.828.478,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 29/mai/2025 as 09h e 20m.

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2026
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	b	c	d	e	f	g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.902.718,92	12.325.364,36	11.553.461,16	12.246.668,83	12.981.468,96	13.760.357,10
DEDUÇÕES (II)	101.385.717,56	103.067.751,77	122.157.492,45	129.486.942,00	137.256.158,52	145.491.528,03
Ativo Disponível	67.230.292,66	67.261.370,18	85.581.199,89	90.716.071,88	96.159.036,20	101.928.578,37
Haveres Financeiros	41.002.220,01	41.353.412,61	42.123.323,58	44.650.722,99	47.329.766,37	50.169.552,36
(-) Restos a Pagar Processados	6.846.795,11	5.547.031,02	5.547.031,02	5.879.852,88	6.232.644,05	6.606.602,70
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-89.482.998,64	-90.742.387,41	-110.604.031,29	-117.240.273,17	-124.274.689,56	-131.731.170,93

RESULTADO NOMINAL	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(d - e)	(f - e)	(g - f)
	10.767.639,67	-1.259.388,77	-19.861.643,88	-6.636.241,88	-7.034.416,39	-7.456.481,37

Notas

-

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2022 (-R$ 100,250,638.31)

PONTAL DO PARANÁ 29 de maio de 2025

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
V - Montante da Dívida Pública
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2026

Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (I	13.549.597,07	11.902.718,92	12.325.364,36	11.553.461,16	12.246.668,83	12.981.468,96	13.760.357,10
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	13.549.597,07	11.902.718,92	12.325.364,36	11.553.461,16	12.246.668,83	12.981.468,96	13.760.357,10
DEDUÇÕES (II)	113.800.235,38	101.385.717,56	103.067.751,77	122.157.492,45	129.486.942,00	137.256.158,52	145.491.528,03
Ativo Disponível	77.150.332,62	67.230.292,66	67.261.370,18	85.581.199,89	90.716.071,88	96.159.036,20	101.928.578,37
Haveres Financeiros	41.027.078,18	41.002.220,01	41.353.412,61	42.123.323,58	44.650.722,99	47.329.766,37	50.169.552,36
(-) Restos a Pagar Processados	4.377.175,42	6.846.795,11	5.547.031,02	5.547.031,02	5.879.852,88	6.232.644,05	6.606.602,70
DCL (III) = (I - II)	-100.250.638,31	-89.482.998,64	-90.742.387,41	-110.604.031,29	-117.240.273,17	-124.274.689,56	-131.731.170,93

PONTAL DO PARANÁ 29 de maio de 2025

Comentários

-

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Art 4º,§ 2º, inciso II da LRF

2026
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (I)	189.428.042,43	219.542.171,68	223.366.800,00	246.997.380,00	257.113.100,00	268.736.900,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	77.676.199,87	88.914.367,71	96.508.465,00	105.832.430,00	111.333.800,00	113.639.700,00
Receita de Contribuições	9.409.077,22	10.236.970,12	11.086.500,00	12.386.200,00	13.260.000,00	14.212.000,00
Receita Patrimonial	9.560.444,57	7.141.385,64	6.021.674,00	7.668.450,00	8.491.100,00	8.993.200,00
Aplicações Financeiras (II)	8.636.576,86	6.287.798,21	5.267.674,00	6.792.950,00	7.545.100,00	8.008.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	923.867,71	853.587,43	754.000,00	875.500,00	946.000,00	985.000,00
Receita de Serviços	1.043.889,63	1.600.996,11	850.000,00	799.900,00	891.000,00	1.200.000,00
Transferências Correntes	90.588.761,92	110.108.422,13	108.090.161,00	119.231.900,00	122.016.000,00	129.487.200,00
Demais Receitas Correntes	1.149.669,22	1.540.029,97	810.000,00	1.078.500,00	1.121.200,00	1.204.800,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.149.669,22	1.540.029,97	810.000,00	1.078.500,00	1.121.200,00	1.204.800,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	180.791.465,57	213.254.373,47	218.099.126,00	240.204.430,00	249.568.000,00	260.728.700,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.537.986,51	10.592.823,88	100.000,00	300.000,00	320.000,00	350.400,00
Operações de Crédito (VI)	3.586.867,65	1.227.846,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	100.000,00	300.000,00	320.000,00	350.400,00
Alienação de Ativos (VIII)	102.160,00	607.417,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.848.958,86	8.757.559,82	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	7.848.958,86	8.757.559,82	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-12.926.897,47	-15.334.343,21	-19.466.800,00	-18.297.380,00	-20.433.100,00	-21.587.300,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-3.569.073,07	-2.104.579,74	-4.727.300,00	-2.441.000,00	-3.203.200,00	-3.425.500,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-9.248.079,35	-11.162.110,74	-12.434.000,00	-13.453.500,00	-14.246.500,00	-15.047.900,00
Outras Deduções	-109.745,05	-2.067.652,73	-2.305.500,00	-2.402.880,00	-2.983.400,00	-3.113.900,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX -X)	**175.713.526,96**	**206.677.590,08**	**198.632.326,00**	**221.907.050,00**	**229.134.900,00**	**239.141.400,00**
RECEITA TOTAL (I + V)	**188.039.131,47**	**214.800.652,35**	**204.000.000,00**	**229.000.000,00**	**237.000.000,00**	**247.500.000,00**
DESPESAS CORRENTES (XII)	177.781.272,04	189.866.305,45	180.122.000,00	198.529.043,40	204.678.138,77	212.809.947,88
Pessoal e Encargos Sociais	80.462.569,85	82.969.187,77	84.660.510,00	96.921.254,00	99.793.423,50	100.845.385,01
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	1.862.766,40	1.805.985,68	2.547.000,00	3.960.123,00	1.377.123,00	2.715.000,00
Outras Despesas Correntes	95.455.935,79	105.091.132,00	92.914.490,00	97.647.666,40	103.507.592,27	109.249.562,87
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	175.918.505,64	188.060.319,77	177.575.000,00	194.568.920,40	203.301.015,77	210.094.947,88
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	16.555.261,00	39.951.156,31	14.338.000,00	20.287.956,60	21.566.861,23	23.302.552,12
Investimentos	14.283.382,85	38.184.792,30	12.121.000,00	16.154.078,60	20.118.983,23	21.268.674,12
Inverções Financeiras	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
Amortização da Dívida (XVI)	2.271.878,15	1.766.364,01	2.212.000,00	4.123.878,00	1.442.878,00	2.028.878,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	14.283.382,85	38.184.792,30	12.126.000,00	16.164.078,60	20.123.983,23	21.273.674,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	1.020.000,00	1.153.000,00	1.185.000,00	1.237.500,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	**190.201.888,49**	**226.245.112,07**	**190.721.000,00**	**211.885.999,00**	**224.609.999,00**	**232.606.122,00**
DESPESA TOTAL	**194.336.533,04**	**229.817.461,76**	**195.480.000,00**	**219.970.000,00**	**227.430.000,00**	**237.350.000,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	**-14.488.361,53**	**-19.567.521,99**	**7.911.326,00**	**10.021.051,00**	**4.524.901,00**	**6.535.278,00**
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	**-7.714.551,07**	**-15.085.709,46**	**10.632.000,00**	**12.853.878,00**	**10.692.878,00**	**11.828.478,00**

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Art 4º,§ 2º, inciso II da LRF

2026

R$

Consolidado

Dívida Consolidada	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.902.718,92	12.325.364,36	11.553.461,16	12.246.668,83	12.981.468,96	13.760.357,10
DEDUÇÕES (II)	101.385.717,56	103.067.751,77	122.157.492,45	129.486.942,00	137.256.158,52	145.491.528,03
Ativo Disponível	67.230.292,66	67.261.370,18	85.581.199,89	90.716.071,88	96.159.036,20	101.928.578,37
Haveres Financeiros	41.002.220,01	41.353.412,61	42.123.323,58	44.650.722,99	47.329.766,37	50.169.552,36
(-) Restos a Pagar Processados	6.846.795,11	5.547.031,02	5.547.031,02	5.879.852,88	6.232.644,05	6.606.602,70
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-89.482.998,64	-90.742.387,41	-110.604.031,29	-117.240.273,17	-124.274.689,56	-131.731.170,93
RESULTADO NOMINAL	10.767.639,67	-1.259.388,77	-19.861.643,88	-6.636.241,88	-7.034.416,39	-7.456.481,37

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2022 (-R$ 100,250,638.31)

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 29/mai/2025 as 09h e 22m.

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

Consolidado

Município: PONTAL DO PARANÁ **Exercício: 2026**

R$ 1,00

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	%RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	%RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	%RCL (c/RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	229.000.000,00	219.138.755,98	29,800	3.036,12	237.000.000,00	218.071.402,28	29,100	8.316,86	247.500.000,00	219.395.443,67	28,670	3.685,33
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	222.207.050,00	212.638.325,36	28,920	7.797,74	229.454.900,00	211.128.910,56	28,170	8.052,09	239.491.800,00	212.296.604,91	27,740	3.404,30
Receitas Primárias Correntes	221.907.050,00	212.351.244,02	28,880	7.787,22	229.134.900,00	210.834.468,16	28,130	8.040,86	239.141.400,00	211.985.994,15	27,700	3.392,01
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	113.374.750,00	108.492.583,73	14,760	3.978,57	118.407.200,00	108.950.312,85	14,540	4.155,17	121.312.300,00	107.536.831,84	14,050	1.257,12
Transferências Correntes	105.778.400,00	101.223.349,28	13,770	3.712,00	107.769.500,00	99.162.219,36	13,230	3.781,87	114.439.300,00	101.444.286,85	13,260	1.015,93
Demais Receitas Primárias Correntes	2.753.900,00	2.635.311,00	0,360	96,64	2.958.200,00	2.721.935,96	0,360	103,81	3.389.800,00	3.004.875,45	0,390	118,96
Receitas Primárias de Capital	300.000,00	287.081,34	0,040	10,53	320.000,00	294.442,40	0,040	11,23	350.400,00	310.610,76	0,040	12,30
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	219.970.000,00	210.497.607,66	28,630	7.719,24	227.430.000,00	209.265.734,27	27,920	7.981,03	237.350.000,00	210.398.014,36	27,490	3.329,14
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	211.885.999,00	202.761.721,53	27,580	7.435,55	224.609.999,00	206.670.959,70	27,580	7.882,07	232.606.122,00	206.192.821,56	26,940	3.162,67
Despesas Primárias Correntes	195.721.920,40	187.293.703,73	25,470	6.868,32	204.486.015,77	188.154.228,72	25,110	7.175,87	211.332.447,88	187.334.853,19	24,480	2.416,13
Pessoal e Encargos Sociais	96.921.254,00	92.747.611,48	12,610	3.401,18	99.793.423,50	91.823.172,16	12,250	3.501,97	100.845.385,01	89.394.012,06	11,680	1.538,89
Outras Despesas Correntes	98.800.666,40	94.546.092,25	12,860	3.467,14	104.692.592,27	96.331.056,56	12,850	3.673,90	110.487.062,87	97.940.841,12	12,800	1.877,24
Despesas Primárias de Capital	16.164.078,60	15.468.017,80	2,100	567,23	20.123.983,23	18.516.730,98	2,470	706,20	21.273.674,12	18.857.968,37	2,460	746,54
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da Linha (V) = (I - II)	10.321.051,00	9.876.603,83	54,840	362,19	4.844.901,00	4.457.950,86	54,840	170,02	6.885.678,00	6.103.783,35	54,840	241,63
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	10.321.051,00	9.876.603,83	0,000	362,19	4.844.901,00	4.457.950,86	0,000	170,02	6.885.678,00	6.103.783,35	0,000	241,63
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	438.787.000,00	419.891.866,03	57,110	5.398,02	453.675.000,00	417.441.111,52	55,700	5.920,47	473.462.500,00	419.699.051,50	54,840	5.614,86
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	438.787.000,00	419.891.866,03	57,110	5.398,02	453.675.000,00	417.441.111,52	55,700	5.920,47	473.462.500,00	419.699.051,50	54,840	5.614,86
Dívida Pública Consolidada (DC)	12.246.668,83	11.719.300,32	1,590	429,76	12.981.468,96	11.944.671,48	1,590	455,55	13.760.357,10	12.197.816,77	1,590	482,88
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-117.240.273,17	-112.191.648,96	-15,260	1.114,22	-124.274.689,56	-114.349.180,67	-15,260	-4.361,08	-131.731.170,93	-116.772.600,77	-15,260	1.622,74
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-6.636.241,88	-6.350.470,70	-0,860	-232,88	-7.034.416,39	-6.472.595,13	-0,860	-246,85	-7.456.481,37	-6.609.769,86	-0,860	-261,66

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelMUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 29/mai/2025 as 09h e 23m.

Nota :

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

VARIÁVEIS	2026	2027	2028
PIB real (crescimento % anual)	1,70	2,00	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	12,50	10,50	10,00
Câmbio (R$/U$$ - Final do Ano)	5,90	5,80	5,85
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,50	4,00	3,80
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	768.374.469,00	814.476.937,00	863.345.553,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2026	2027	2028
1,0450	1,0868	1,1281

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
Consolidado

Município: PONTAL DO PARANÁ **Exercício: 2026**

R$ 1,00

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

Valor Constante
Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando o: índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), pág. nº 68
20X1
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)}
Cálculo do Valor constante:
Valor corrente / Índice para Deflaçãc
20X2
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)}
Cálculo do Valor Constante:
Valor Corrente / Índice para Deflaçãc
20X3
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X3/ 100)}
Cálculo do Valor Constante:
Valor Corrente / Índice para Deflaçãc

PONTAL DO PARANÁ 29 de maio de 2025

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	195.000.000,00	27,349	98,77	214.800.652,35	30,126	108,80	19.800.652,35	10,15
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	185.878.180,50	26,070	94,15	207.285.007,65	29,072	105,00	21.406.827,15	11,52
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	186.670.000,00	26,181	94,55	229.817.461,76	32,232	116,41	43.147.461,76	23,11
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	181.935.999,00	25,517	92,16	226.245.112,07	31,731	114,60	44.309.113,07	24,35
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	3.942.181,50	0,553	2,00	-18.960.104,42	-2,659	-9,60	-22.902.285,92	-580,95
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	3.942.181,50	0,553	1,997	-18.960.104,42	-2,659	-9,60	-22.902.285.92	-580,95
Dívida Pública Consolidada (DC)	12.325.364,36	1,729	6,24	12.062.807,76	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	-90.742.387,41	-12,727	-45,96	-49.005.200,12	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-1.259.388,77	-0,177	-0,64	-1.259.388,77	-0,177	-0,64	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 29/mai/2025 as 09h e 26m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB Nominal	**713.000.000,00**	**718.923.000,00**
Receita Corrente Líquida - RCL	**3.683.812,40**	**204.207.828,47**

PONTAL DO PARANÁ 29 de maio de 2025

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026
Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	188.039.131,47	214.800.652,35	-12,459	204.000.000,00	5,294	229.000.000,00	-10,917	237.000.000,00	-3,376	247.500.000,00	-4,242
Receitas Primárias (I) (EXCETO FONTES RPPS)	175.815.686,96	207.285.007,65	-15,182	198.732.326,00	4,304	222.207.050,00	-10,564	229.454.900,00	-3,159	239.491.800,00	-4,191
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	194.336.533,04	229.817.461,76	-15,439	195.480.000,00	17,566	219.970.000,00	-11,133	227.430.000,00	-3,280	237.350.000,00	-4,179
Despesas Primarias (II) (EXCETO FONTES RPPS)	190.201.888,49	226.245.112,07	-15,931	190.721.000,00	18,626	211.885.999,00	-9,989	224.609.999,00	-5,665	232.606.122,00	-3,438
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Receitas Primárias (III) (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Despesas Primarias (IV) (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha V = (I) - (II)	-14.386.201,53	-18.960.104,42	-24,124	8.011.326,00	-336,666	10.321.051,00	-22,379	4.844.901,00	113,029	6.885.678,00	-29,638
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha VI = V + (III - IV)	-14.386.201,53	-18.960.104,42	-24,124	8.011.326,00	-336,666	10.321.051,00	-22,379	4.844.901,00	113,029	6.885.678,00	-29,638
Dívida Pública Consolidada (DC)	11.902.718,92	12.325.364,36	-3,429	11.553.461,16	6,681	12.246.668,83	-5,660	12.981.468,96	-5,660	13.760.357,10	-5,660
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	-89.482.998,64	-90.742.387,41	-1,388	-110.604.031,29	-17,957	-117.240.273,17	-5,660	-124.274.689,56	-5,660	-131.731.170,93	-5,660
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	10.767.639,67	-1.259.388,77	-954,989	-19.861.643,88	-93,659	-6.636.241,88	199,291	-7.034.416,39	-5,660	-7.456.481,37	-5,660

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	205.996.868,53	226.614.688,23	-9,098	204.000.000,00	11,086	219.138.755,98	-6,908	218.071.402,28	0,489	219.395.443,67	-0,603
Receitas Primárias (I) (EXCETO FONTES RPPS)	192.606.085,06	218.685.683,07	-11,926	198.732.326,00	10,040	212.638.325,36	-6,540	211.128.910,56	0,715	212.296.604,91	-0,550
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	212.895.671,95	242.457.422,16	-12,193	195.480.000,00	24,032	210.497.607,66	-7,134	209.265.734,27	0,589	210.398.014,36	-0,538
Despesas Primarias (II) (EXCETO FONTES RPPS)	208.366.168,84	238.688.593,23	-12,704	190.721.000,00	25,151	202.761.721,53	-5,938	206.670.959,70	-1,892	206.192.821,56	0,232
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Receitas Primárias (III) (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Despesas Primarias (IV) (COM FONTES RPPS)	0,00	0.00	0,000	0,00	0,000	0,00	0.000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha V = (I) - (II)	-15.760.083,78	-20.002.910,16	-21,211	8.011.326,00	-349,683	9.876.603,83	-18,886	4.457.950,86	121,550	6.103.783,35	-26,964
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha VI = V + (III - IV)	-15.760.083,78	-20.002.910,16	-21,211	8.011.326,00	-349,683	9.876.603,83	-18,886	4.457.950,86	121,550	6.103.783,35	-26,964
Dívida Pública Consolidada (DC)	13.039.428,58	13.003.259,40	0,278	11.553.461,16	12,549	11.719.300,32	-1,415	11.944.671,48	-1,887	12.197.816,77	-2,075
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	-98.028.625,01	-95.733.218,72	2,398	-110.604.031,29	-13,445	-112.191.648,96	-1,415	-114.349.180,67	-1,887	-116.772.600,77	-2,075
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	11.795.949,26	-1.328.655,15	-987,811	-19.861.643,88	-93,310	-6.350.470,70	212.759	-6.472.595,13	-1,887	-6.609.769,86	-2,075

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026
Consolidado

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA. emitido em 29/mai/2025 as 09h e 27m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

PONTAL DO PARANÁ 29 de maio de 2025

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	333.212.101,23	100,00	303.130.623,19	100,00	373.396.291,86	100,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**333.212.101,23**	**100,00**	**303.130.623,19**	**100,00**	**373.396.291,86**	**100,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
TOTAL		**0.00**		**0.00**		**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 29/mai/2025 as 09h e 27m.

PONTAL DO PARANÁ 29 de maio de 2025

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026
Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I	668.660,74	183.323,69	791.543,36
Alienação de Bens Móveis	339.696,06	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	267.721,51	102.160,00	738.500,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	61.243,17	81.163,69	53.043,36
Total	**668.660,74**	**183.323,69**	**791.543,36**

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II	466.971,65	545.896,46	622.593,07
DESPESAS DE CAPITAL	466.971,65	545.896,46	622.593,07
Investimentos	466.971,65	545.896,46	622.593,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	**466.971,65**	**545.896,46**	**622.593,07**

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia-IId)+ IIIh)	2023 (h) = ((Ib-IIe)+ IIIi)	2022 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	8.066,61	-193.622,48	168.950,29

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 29/mai/2025 as 09h e 28m.

PONTAL DO PARANÁ 29 de maio de 2025

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea "a")

R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)²	**0,00**	**0,00**	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XIII + XIV)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2026

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 29/mai/2025 as 09h e 30m.

NOTA:
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1° ao 5° bimestre) e a despesa empenhada (no 6° bimestre).

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2025 a 2100

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2025 a 2100

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R$ 1,00

2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2025 a 2100

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R$ 1,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2025 a 2100

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R$ 1,00

2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2026
Consolidado

R$ 1,00

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o. § 2o, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	Crédito Presumido	Pessoa Física ou Jurídica	400.000,00	420.000,00	450.000,00	Redução da Despesa
IPTU	Anistia	Pessoa Física	5.000,00	6.000,00	7.000,00	Redução da Despesa
ITBI	Crédito Presumido	Pessoa Física e Jurídica	500,00	700,00	900,00	Redução de Despesa
ISS	Crédito Presumido	Pessoa Jurídica	10.000,00	15.000,00	20.000,00	Redução da Despesa
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Outros Benefícios	Não há previsão de renúncia	0,00	0,00	0,00	Não há previsão de renúncia
COSIP	Crédito Presumido	Pessoa Física ou Jurídica	15.000,00	20.000,00	25.000,00	Redução da Despesa
TAXAS	Crédito Presumido	Pessoa Física ou Jurídica	300.000,00	320.000,00	350.000,00	Redução da Despesa
TOTAL			**730.500,00**	**781.700,00**	**852.900,00**	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 29/mai/2025 as 09h e 32m.

PONTAL DO PARANÁ 29 de maio de 2025

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026
Consolidado

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V) R$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	25.000.000.00
(-) Transferencias Constitucionais	0.00
(-) Transferências ao FUNDEF	12.434.000.00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	12.566.000.00
Reducao Permanente de Despesas (II)	5.000.000.00
Margem Bruta (III) = (I + II)	17.566.000.00
Saldo Utilizado (IV)	0.00
Novas DOCC	0.00
Novas DOCC PPP	0.00
Margem Liquida de Expansao de DOCC (V)=(III-IV)	17.566.000.00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 29/mai/2025 as 09h e 32m.

PONTAL DO PARANÁ 29 de maio de 2025

MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

LDO 2026

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO

Nome da Intervenção	Valor Intervenção (R$)	Data Início	Situação	Última Medição	Percentual Executado (%)	Tipo de Obra	Valor Liquidado
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO (SUPER POSTES)	530.000,00	18/02/25	Em andamento	28/02/25	43,53	Iluminação Pública	230.709,09
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DIVERSAS – BALNEÁRIO IPANEMA	2.767.493,40	31/07/24	Em andamento	31/03/25	41,49	Pavimentação	1.094.117,77
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS – BALNEÁRIO SHANGRI-LÁ	2.986.359,29	31/07/24	Em andamento	31/03/25	29,60	Pavimentação	636.981,37
DESASSOREAMENTO DE SEDIMENTOS DE UM SEGMENTO DO CANAL DO DNOS	968.143,68	31/07/24	Em andamento	31/1/2025	15,37	Saneamento	968.143,68

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026
Consolidado

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

R$ 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	800.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	800.000,00
Outros Passivos Contingentes	345.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	345.000,00
SUB-TOTAL	**1.145.000,00**	**SUB-TOTAL**	**1.145.000,00**
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Frustação de Arrecadação	1.000.000,00	Limitação de Empenhos	1.000.000,00
SUB-TOTAL	**1.000.000,00**	**SUB-TOTAL**	**1.000.000,00**
TOTAL	**2.145.000,00**	**TOTAL**	**2.145.000,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 29/mai/2025 as 09h e 33m.

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : Assegurar o funcionamento da Câmara Municipal, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições de atuação aos Vereadores no exercício de suas funções; legislar sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; realizar Concurso Público, exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica.

Gerente : ELINETE GUIMARÃES ROCHA CPF:941.614.969-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Câmara
2- Aquisição de Veículo
3- Manutenção da Rádio Web
4- Implantação/Manutenção da TV Web
5- Implantação/Manutenção do Informativo do Legislativo
6- Construção/Ampliação/Reforma do Prédio da Câmara

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	Outras Uni	1	0,00
OBRAS DO PODER LEGISLATIVO	Metros Qua	200	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2001	Outras Unidades e Medidas		1	8.880.000,00

Descrição: GESTÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1150	Metros Quadrados		200	150.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 001 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - GESTÃO DO PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL

Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Ações político-administrativas pertinentes à Administração Municipal, com aquisição de bens, produtos e serviços
2- Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeita, mais obrigações patronais
3- Promoção, Divulgação e Transparência das Ações do Poder Executivo
4- Manutenção das Atividades - Controladoria Geral
5- Administração da Folha de Pagamento e Operacionalização das ações de recursos humanos.
6-Realização de Concursos públicos, contratações temporárias e testes seletivos
7- Estudos para reformulação do Plano de Cargos e Salários
8- Gestão da Comunicação do poder Executivo

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Outras Uni	1	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2002 Outras Unidades e Medidas		1	1.585.500,00

Descrição: GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 001 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 124 Controle Externo
Programa : 0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - GESTÃO DO PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL
Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Ações político-administrativas pertinentes à Administração Municipal, com aquisição de bens, produtos e serviços
2- Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeita, mais obrigações patronais
3- Promoção, Divulgação e Transparência das Ações do Poder Executivo
4- Manutenção das Atividades - Controladoria Geral
5- Administração da Folha de Pagamento e Operacionalização das ações de recursos humanos.
6-Realização de Concursos públicos, contratações temporárias e testes seletivos
7- Estudos para reformulação do Plano de Cargos e Salários
8- Gestão da Comunicação do poder Executivo

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Outras Uni	1	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FOLHA DE PAGAMENTO	Pessoas	1.250	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2003 Outras Unidades e Medidas		1	30.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Produto : Apoio Administrativo

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 001 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa : 0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - GESTÃO DO PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL
Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Ações político-administrativas pertinentes à Administração Municipal, com aquisição de bens, produtos e serviços
2- Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeita, mais obrigações patronais
3- Promoção, Divulgação e Transparência das Ações do Poder Executivo
4- Manutenção das Atividades - Controladoria Geral
5- Administração da Folha de Pagamento e Operacionalização das ações de recursos humanos.
6-Realização de Concursos públicos, contratações temporárias e testes seletivos
7- Estudos para reformulação do Plano de Cargos e Salários
8- Gestão da Comunicação do poder Executivo

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Outras Uni	1	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FOLHA DE PAGAMENTO	Pessoas	1.250	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2004	Pessoas		1.250	33.471.732,40

Descrição: GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS

Produto : Servidores Atendidos
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 001 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 131 Comunicação Social
Programa : 0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - GESTÃO DO PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL
Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Ações político-administrativas pertinentes à Administração Municipal, com aquisição de bens, produtos e serviços
2- Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeita, mais obrigações patronais
3- Promoção, Divulgação e Transparência das Ações do Poder Executivo
4- Manutenção das Atividades - Controladoria Geral
5- Administração da Folha de Pagamento e Operacionalização das ações de recursos humanos.
6-Realização de Concursos públicos, contratações temporárias e testes seletivos
7- Estudos para reformulação do Plano de Cargos e Salários
8- Gestão da Comunicação do poder Executivo

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Outras Uni	1	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2005 Outras Unidades e Medidas		1	756.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO. INOVACÃO E TECNO

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0003 APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL

Objetivo : Oferecer suporte as atividades da prefeitura no âmbito administrativo

Gerente : GEORGE FREITAS LIMA CPF:057.788.739-48

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Manter as atividades da Secretaria
2- Implantar Wi-Fi Gratuito em Àreas Públicas (Cidade Conectada)
3- Uso de GPS para todos os ativos móveis so Município
4- Ampliar a transparência da Gestão Municipal
5- Disponibilizar Câmeras para acompanhamenmto on-line das Obras Públicas
6- Implantar Sistema de Controle de Acesso aos departamentos da Prefeitura.
7- Construir Refeitório para os Servidres na Sede da Prefeitura
8- Ampliaro Sistema de Placas Fotovoltaicas para reduzir as despesas com energia e promover a sustentabilidade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMADIT	Outras Uni	1	0.00
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	500	0.00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2007 Outras Unidades e Medidas		1	6.143.000,00

Descrição: GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1002 Metros Quadrados		500	900.000,00

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS

Produto : Obra Contruída/Ampliada
Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO. INOVACÃO E TECNO
Unidade : 002 FUNDO DE REEOUIP. DO CORPO DE BOMBEIROS

Função: 06 Segurança Pública
Sub-Função: 182 Defesa Civil
Programa : 0036 GESTÃO FUNREBOM - SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Objetivo : Realizar as atividades de guarda vidas, combate a incêndio e atendimento as catastrofes naturais

Gerente : JULIA DOS SANTOS SALDANHA FRAZATTO CPF:069.023.279-98

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : - Realizar as atividades de guarda vidas, combate a incêndio e atendimento as catastrofes naturais
- Ampliação das instalações do quartel

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNREBOM	Outras Uni	1	0,00
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	200	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1051 Metros Quadrados		200	120.000,00

Descrição: REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO QUARTEL

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2085 Outras Unidades e Medidas		1	560.000,00

Descrição: GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM

Produto : Outros Produtos
Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E ORCAMENTO
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Objetivo : SUPORTE AS ATIVIDADES FINANCEIRAS E ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO

Gerente : WILLIAM PEREIRA CPF:008.950.799-17

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : - AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Gerenciamento Finaceiro e Orçamentário do Município
2- Recolhimento das Contribuições do PASEP
3- Gestão das dívidas contratuais e previdenciárias
4- Gestão da Arrecadação Municipal

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SMFO	Outras Uni	1	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026

2072 Outras Unidades e Medidas		1	3.278.000,00

Descrição: CONTRATO FINISA

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2010 Outras Unidades e Medidas		1	3.200.000,00

Descrição: GESTÃO DE DIVÍDAS CONTRATUAIS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2009 Outras Unidades e Medidas		1	5.135.000,00

Descrição: CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2008 Outras Unidades e Medidas		1	435.000,00

Descrição: GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2081 Outras Unidades e Medidas		1	840.000,00

Descrição: PARCELAMENTO PASEP

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2071 Outras Unidades e Medidas		1	190.000,00

Descrição: GESTÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 05 PROCURADORIA GERAL

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 02 Judiciária

Sub-Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa : 0005 PROCESSO JUDICIÁRIO

Objetivo : Oferecer respaldo jurídico ao Poder Executivo, executando as ações necessárias para a defesa do interesse público, efetuando o ajuizamento da dívida pública bem como a perfeita aplicação dos direitos constitucionais, da Lei Orgânica e demais dispositivos legais e judiciais ao Município.

Gerente : VERGINIA MARA PEDROSO CPF:758.993.029-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Representar o Município nas ações judiciais e extrajudiciais de interesse jurídico.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PGM	Outras Uni	1	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2011 Outras Unidades e Medidas		1	9.605.194,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 PROCURADORIA GERAL

Unidade : 002 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa : 0006 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo : Gerenciar o fundo especial

Gerente : VERGINIA MARA PEDROSO CPF:758.993.029-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Gerir e administrar os recursos obtidos a título de honorários advocatícios sucumbenciais

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FEPGM	Outras Uni	1	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2012	Pessoas		4	400.000,00

Descrição: GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA JURÍDICA

Produto : Servidores Atendidos
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIA
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa : 0007 GESTÃO DO SUAS

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gerente : KATHIA SALOMÃO DE SOUZA CORDEIRO CPF:076.077.549-46

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Realizar obras de reforma, adequação e ampliação da infraestrutura física dos prédios da Secretaria garantindo acessibilidade.
2- Garantir a execução das ações e projetos planejados anualmente
3- Realizar concurso público e processos seletivos para a composição da equipe, garantindo a formação de equipes mínimas conforme as diretrizes da NOB-RH/SUAS
4- Manter e ampliar os programas junto ao COMESP
5- Garantir a estruturação da vigilância socioassistencial
6- Manter atualizadas as informações da Assistência Social no portal da transparência
7- Elaborar plano municipal de capacitação continuada para os servidores do SUAS
8- Viabilizar a implantação de um novo CRAS
9- Garantir a capacitação de recursos federais e estaduais para a expansão de dos serviços, programas e projetos da rede SUAS
10- Proporcionar apoio a entidades não governamentais
11- Buscar convênios para a expansão de ofertas de serviços tipificados, celebrando parcerias entre o SUAS e entidades de assistência social
12- Criar um banco de dados sobre a população negra atendida pelos serviços da Assistência Social
13- Adequar a infraestrutura e a logística da Secretaria por meio da aquisição de bens, manutenção predial, conservação de veículos e aprimoramento dos processos da SMFDS.
14- Elaborar plano municipal de promoção igualdade racial
15- Viabilizar as conferências municipais e fomentar a participação popular nos instrumentos de controle social e garantias de direitos.
16- Garantir estrutura necessária ao funcionamento dos conselhos municipais vinculados a SMFDS e oferecer capacitação aos conselheiros
17- Construir sede do conselho tutelar
18- Capacitar e qualificar os conselheiros tutelares
19- Garantir e ampliar as ações do programa de abordagem e inclusão assistencial

Natureza Contínuo | **Início Previsto** | **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	363	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFDS	Outras Uni	1	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFDS	Pessoas	5	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFDS	Pessoas	20	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2014 Outras Unidades e Medidas		1	5.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2013 Outras Unidades e Medidas		1	401.960,00

Descrição: GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2075 Pessoas		20	40.000,00

Descrição: GESTÃO DO PROGRAMA DE ABORDAGEM E INCLUSÃO ASSISTENCIAL

Produto : Contribuintes Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1067 Metros Quadrados		263	100.000,00

Descrição: PROJETO BARRACÃO INDUSTRIAL I

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1041 Metros Quadrados		100	250.000,00

Descrição: REFORMA, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2015 Pessoas		5	591.000,00

Descrição: GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

Produto : Servidores Atendidos

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIA

Unidade : 002 FUNDO MUN DOS DTOS DA CCA E ADOLESCENTE

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente

Programa : 0008 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Objetivo : GERENCIAR A PROTEÇÃO E O AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Gerente : KATHIA SALOMÃO DE SOUZA CORDEIRO CPF:076.077.549-46

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Ampliar o programa Aprendiz Pontal e criar programa de planejamento de carreira para adolescentes
2- Viabilizar vaga no programa Aprendiz Pontal para adolescente indígena
3- Articular ações de fortalecimento de organizações juvenis e controle social com outras secretarias
4- Dar continuidade as etapas de implantação do programa Família Acolhedora de forma regionalizada
5- Ampliar o projeto de Apadrinhamento
6- Realizar ações de prevenção à violências (trabalho infantil, abuso, negligência, cyberbullying, etc.)
7- Implantar um centro da Juventude
8- Realizar campanhas de arrecadação para o Fundo Municipal da Criança e Adolescente
9- Capacitar a rede de proteção e o CMDCA
10- Implantar o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE) e o programa de Liberdade Assistida (LA)
11- Promover ações de fortalecimento da primeira infância
12- Implementar iniciativas voltadas a promoção do empoderamento da juventude negra
13- Elaborar plano municipal da criança e adolescente e plano para a primeira infância

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFDS	Pessoas	50	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFDS	Unidade	5	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
6010 Pessoas		50	136.000,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Produto : Adolescentes Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
5010 Outras Unidades e Medidas		5	80.000,00

Descrição: EQUIP. E INFRAESTRUTURA P/ POLÍTICAS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIA

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 246 Segurança de Renda
Programa : 0009 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objetivo : GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - ATENDIMENTO NORMAS NOBS/SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gerente : KATHIA SALOMÃO DE SOUZA CORDEIRO CPF:076.077.549-46

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Implementar protocolos e fluxos de articulação entre os serviços socioassistenciais
2- Criar o Auxílio moradia
3- Instituir o voucher alimentação para famílias em situação de vulnerabilidade
4- Garantir a oferta dos benefícios eventuais
5- Oferecer cursos profissionalizantes e desenvolver projetos de geração de renda
6- Promover cadastro e acesso a documentação pessoal e outros projetos assistenciais aos coletores de materiais recicláveis
7- Ofertar capacitações continuadas às equipes do SUAS
8- Promover a capacitação de profissionais da Assistência Social sobre temas relacionados à igualdade racial e combate ao racismo
9- Desenvolver campanhas de conscientização sobre o pertencimento da população negra
10- Buscar recursos, por meio de emendas parlamentares ou outras fontes, para a aquisição de veículos para os serviços de proteção social básica e especial
11- Garantir número de cadastradores compatível com as famílias do Cadastro Único
12- Realizar busca ativa e ações intersetoriais para inclusão e atualização cadastral de famílias em programas e benefícios sociais
13- Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral - TAC para a manutenção dos repasses federais IGD-PBF
14- Garantir a manutenção dos serviços administrativos, operacionais e técnicos nas unidades socioassistenciais
15- Aprimorar e fortalecer o PAIF, assegurando equipe de referência mínima
16- Estruturar o serviço de proteção social básica no domicílio, por meio do CRAS implementando metodologias de trabalho social voltadas às necessidades de pessoas com deficiência e idosos.
17- Executar, de forma indireta, os grupos do SCFV, ampliando a capacidade de atendimento
18- Desenvolver e fortalecer a criação de hortas comunitárias e domiciliares, incluindo hortas verticais e miniestufas, com apoio da Secretaria de Meio Ambiente
19- Garantir atendimento às comunidades indígenas e pescadores artesanais
20- Realizar ações itinerantes do CRAS na comunidade
21- Assegurar o funcionamento da Casa Lar, com manutenção da infraestrutura e equipe técnica qualificada.
22- Realizar consultorias para a equipe técnica responsável pelo atendimento na Casa Lar
23- Garantir assistência imediata às famílias e indivíduos afetados por emergências e calamidades públicas, incluindo abrigo temporário
24- Ofertar atividades de apoio técnico e operacional do controle social do PBF
25- Complementar o apoio técnico e operacional para o fortalecimento dos Conselhos de Assistência Social
26- Executar o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE)
27- Manter o serviço de abordagem social de forma planejada, considerando as especificidades do município
28- Implantar e coordenar o Programa Municipal para a execução da Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA)
29- Realizar estudo para ampliação da capacidade de atendimento do CREAS, incluindo redimensionamento da equipe ou implementação de nova unidade
30-Aprimorar e fortalecer o PAEFI assegurando equipe de referência mínima
31- Estruturar o serviço de proteção social especial no domicílio, por meio do CREAS, implementando metodologias de trabalho social voltadas às necessidades de pessoas com deficiência e idosos.
32-Executar o Programa BPC na Escola, garantindo sua efetiva implementação

Natureza	**Início Previsto**	**Término Previsto**
Contínuo		

Indicador	**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2026**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFDS	Pessoas	302	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFDS	Outras Uni	1	0,00

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2023 Pessoas		12	88.000,00

Descrição: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BL MAC - FNAS

Produto : Adolescentes Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2074 Outras Unidades e Medidas		1	150,00

Descrição: PROGRAMA BPC NA ESCOLA

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2022 Outras Unidades e Medidas		1	100,00

Descrição: APOIO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS (3%)

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2021 Outras Unidades e Medidas		1	1.000,00

Descrição: APOIO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF E CADÚNICO (3%)

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2019 Outras Unidades e Medidas		1	88.800,00

Descrição: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2018 Outras Unidades e Medidas		1	1.050,00

Descrição: APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2020 Pessoas		95	366.500,00

Descrição: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2017 Pessoas		100	122.000,00

Descrição: APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGDPBF

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2016 Pessoas		95	1.243.000,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIA

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa

Programa : 0010 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O ATENDIMENTO DO IDOSO

Objetivo : GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Gerente : KATHIA SALOMÃO DE SOUZA CORDEIRO CPF:076.077.549-46

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Construir um Centro de Convivência na região de Praia de Leste
2- Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), garantindo recursos e apoio técnico
3- Integrar associações de idosos e estabelecer parcerias para atividades conjuntas
4- Ampliar o festival e a participação dos idosos nos jogos intermunicipais e regionais
5- Adquirir materiais esportivos para as atividades físicas e culturais
6- Adquirir uniforme para os jogos de integração dos idosos
7- Viabilizar passeios e viagens culturais anuais
8- Oferecer cursos e programas de capacitação para idosos
9- Criar um programa de apoio e formação para cuidadores de idosos
10- Buscar recursos e executar projeto para a implantação de um Centro Dia
11- Expandir os grupos e oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
12- Promover atividades de qualidade de vida para idosos por meio de convênios
13- Promover atividades físicas, esportivas, culturais e de capacitação para fortalecer vínculos familiares e sociais no CCI
14- Realizar campanhas de arrecadação para o Fundo Municipal do Idoso
15- Promover campanhas socioeducativas sobre direitos dos idosos
16- Firmar convênios para vagas de acolhimento institucional em ILPI
17- Elaborar o Plano Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
18- Adquirir bens materiais para o CCI, incluindo mobiliário e equipamentos de informática
19- Promover encontros de valorização da pessoa idosa negra
20- Instituir a Semana Municipal do Idoso como evento anual oficial, promovendo atividades no dia 1º de outubro

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFDS	Pessoas	250	0,00
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	200	0.00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2024 Pessoas		250	122.000,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA ATENDIMENTO DO IDOSO

Produto : Idosos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1074 Metros Quadrados		200	50.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS EM PRAIA DE LESTE

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIA

Unidade : 005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0037 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES

Objetivo : Promover a proteção integral as mulheres no município

Gerente : KATHIA SALOMÃO DE SOUZA CORDEIRO CPF:076.077.549-46

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Mulher

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Promover projetos de empreendedorismo para geração de renda
2- Oferecer cursos exclusivos para mulheres em áreas técnicas e artesanais
3- Implementar políticas de prevenção da gravidez na adolescência em parceria com a Saúde
4- Ampliar e qualificar o Programa Mãe Pontalense
5- Revisar a lei de dignidade menstrual incluindo kits de higiene
6- Firmar parceria com consórcio público para criar a Casa da Mulher para vítimas de violência e seus filhos
7- Elaborar o Plano Municipal de Direitos da Mulher
8- Realizar as Conferências Municipais de Políticas para Mulheres
9- Manter o programa de confecção de uniformes escolares e profissionais para mulheres
10- Capacitar a rede de proteção para atendimento especializado a mulheres vítimas de violência
11- Criar Fórum Permanente de Enfrentamento à Violência Obstétrica com recorte racial
12- Desenvolver ações junto a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFDS	Pessoas	100	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2125	Pessoas		100	45.000,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A MULHER

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 07 SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0011 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

Gerente : LUCIANA GOLDSCHMIDT COSTA CPF:029.330.949-32

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Implantação da rua da cidadania com a oferta de diversos serviços públicos.
2- Oferta de capacitação para um melhor atendimento aos turistas e clientes dos estabelecimentos comerciais;
3- Fortalecimento do Escritório de Compras Públicas para aumentar a aquisição de produto locais;
4- Oferecer cursos profissionalizantes alinhados às demandas do mercado
5- Ofertar capacitações continuadas às equipes da Sala do Empreendedor e Agência do Trabalhador
6- Fortalecimento do Incentivo à formalização de trabalhadores autônomos, facilitando o acesso a benefícios e crédito.
7- Fortalecimento de parcerias com o sistema S, universidades e associações empresariais e coopertivas para capacitações
8- Promoção de feiras e multirões de empregabilidade e parcerias com empresas para inserção de trabalhadores.
9- Firmar parcerias para oferta de linhas de crédito específicas para o comércio ambulante.
10- Firmar parcerias para capacitação continuada em boas práticas em manipulação de alimentos e armazenamento, gestão financeira e uso do crédito, para o comércio ambulante
11- Fortalecimento das feiras livres municipais

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMTDE	Outras Uni	1	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2025	Outras Unidades e Medidas		1	155.000,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 07 SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Função: 23 Comércio e Serviços
Sub-Função: 695 Turismo
Programa : 0012 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Objetivo : GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO AO TURISMO SUSTENTÁVEL
Gerente : LUCIANA GOLDSCHMIDT COSTA CPF:029.330.949-32

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Fortalecimento da Gestão e Planejamento do Turismo
2- Investir em sinalização turística padronizada e acessível.
3- Implementar projetos de turismo acessível, com adequações para pessoas com deficiência.
4- Fortalecer as campanhas promocionais digitais e impressas e participação em feiras e eventos do setor.
5- Incentivar a participação ativa do turista na cultura local através do turismo de experiência.
6- Criar um projeto de formação de condutor de turismo voltado ao comércio ambulante e moradores;
7- Promover a pesca esportiva e recreativa;
8- Fortalecer o turismo de base comunitária nas comunidades tradicionais.
9- Construção de Concha Acústica no Centro de Eventos.
10- Criar ambiente favorável ao desenvolvimento do turismo náutico.
11- Construção do Portal da Cidade
12- Realização de festivais gastronômicos

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	5.000	0,00
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	400	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMTDE	Outras Uni	1	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2026 Outras Unidades e Medidas		1	257.000,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1077 Metros Quadrados		200	50.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CONCHA ACÚSTICA NO CENTRO DE EVENTOS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1005 Metros Quadrados		200	30.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 07 SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade : 004 DEPART DE IND E COM E REL DO TRABALHO

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub-Função: 691 Promoção Comercial

Programa : 0014 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO

Gerente : LUCIANA GOLDSCHMIDT COSTA CPF:029.330.949-32

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Criar políticas de incentivo fiscal e desburocratização para empresas.
2- Apoiar projetos de inovação e digitalização de empresas.
3- Realizar um recenseamento dos MEIS do município, com vistas a dirigir ações mais objetivas de empreendedorismo.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMTDE	Outras Uni	1	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2028 Outras Unidades e Medidas		1	48.000,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 07 SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade : 005 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Função: 23 Comércio e Serviços
Sub-Função: 695 Turismo
Programa : 0015 AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
Gerente : LUCIANA GOLDSCHMIDT COSTA CPF:029.330.949-32

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Aumentar a arrecadação anual do FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO através da diversificação das fontes de recursos.
2- Apoiar a revitalização e modernização de praças parques e monumentos
3- Instalação de esculturas turísticas
4- Abrir o centro de informação turística no antigo CMEI do Guaraguaçu;
5- Apoio a eventos do calendário oficial do município
6- Apoiar projetos de turismo de base comunitária e fortalecer iniciativas locais.
7- Estruturar e Certificar produtos de Indicação Geográfica
8- Realização de Melhorias no entorno do Terminal de Embarque em Pontal do Sul
9- Realizar cursos e oficinas de capacitação para empreendedores do turismo

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMTUR	Outras Uni	1	0.00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2029 Outras Unidades e Medidas		1	635.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 08 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PÚBLICA
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 06 Segurança Pública
Sub-Função: 181 Policiamento

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0016 GESTÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Objetivo : FORTALECER AÇÕES E POLÍTICAS QUE VISAM GARANTIR A ORDEM PÚBLICA E A PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS

Gerente : RUI NOE BARROSO TORRES CPF:723.027.479-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Aquisição de bens, produtos e serviços
2- Construção de estrutura física para a Sede da Guarda Municipal
3- Aquisição de rádiocomunicador e sistema de gerenciamento de equipamentos completo para toda a rede
4- Implementação de Armaria
5- Centro de foramação da GCM
6- Aquisição de Armamento
7- Aquisição de munições
8- Implementação da Muralha Digital
9- Ampliação da Patrulha Maria da Penha
10- Implementação da Defesa Civil
11- Implementação de Unidades Especializadas
12- Capacitação dos servidores operacionais, técnicos e de gestão
13- Concurso Público 2028

Natureza	**Início Previsto**	**Término Previsto**		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2026**
OBRAS EM GERAL		Metros Qua	200	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMSP		Outras Uni	1	0,00

Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2026**
2030	Outras Unidades e Medidas		1	301.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2026**
1081	Metros Quadrados		200	30.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 08 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PÚBLICA

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 125 Normatização e Fiscalização

Programa : 0017 GESTÃO DE POLÍTICAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES RELATIVAS A MOBILIDADE URBANA E SUAS CONSEQUÊNCIAS

Gerente : RUI NOE BARROSO TORRES CPF:723.027.479-68

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Campanhas de educação para a redução de acidentes de trânsito, através de orientações do DEMUTRAN
2- Aquisição de sinalização vertical, horizontal e equipamentos para a sua conservação
3- Implementação do Programa Trânsito nas Escolas
4- Manutenção das atividades e projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Trânsito
5- Aquisição de Bens, serviços e produtos
6- Aquisição de Viaturas (Carros e Motos)
7- Aquisição de uniformes
8- Aquisição de equipamentos de proteção

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMSP	Outras Uni	1	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2031	Outras Unidades e Medidas		1	460.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 08 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PÚBLICA
Unidade : 002 FUNDO MUN DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Função: 14 Direitos da Cidadania
Sub-Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos Difusos
Programa : 0018 GESTÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DELIBERADAS NO CONSELHO MUNICIPAL

Gerente : RUI NOE BARROSO TORRES CPF:723.027.479-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Implementação programa Escola Pontal sem Drogas
2- Manutenção das atividades e projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMSP	Outras Uni	1	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2032	Outras Unidades e Medidas		1	11.700,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 08 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PÚBLICA
Unidade : 003 FUNDO MUN DE ALTERNATIVAS PENAIS

Função: 14 Direitos da Cidadania
Sub-Função: 421 Custódia e Reintegração Social

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0019 AÇÕES DE ALTERNATIVA PENAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DELIBERADAS E APROVADAS NO CONSELHO MUNICIPAL

Gerente : RUI NOE BARROSO TORRES CPF:723.027.479-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Manutenção das atividades e projetos aprovados pelo Conselho Municipal.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMSP	Outras Uni	1	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2033 Outras Unidades e Medidas		1	10.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS DE ALTERNATIVAS PENAIS

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 08 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PÚBLICA
Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE PONTAL DO PARANÁ

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 125 Normatização e Fiscalização
Programa : 0017 GESTÃO DE POLÍTICAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES RELATIVAS A MOBILIDADE URBANA E SUAS CONSEQUÊNCIAS

Gerente : RUI NOE BARROSO TORRES CPF:723.027.479-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Campanhas de educação para a redução de acidentes de trânsito, através de orientações do DEMUTRAN
2- Aquisição de sinalização vertical, horizontal e equipamentos para a sua conservação
3- Implementação do Programa Trânsito nas Escolas
4- Manutenção das atividades e projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Trânsito
5- Aquisição de Bens, serviços e produtos
6- Aquisição de Viaturas (Carros e Motos)
7- Aquisição de uniformes
8- Aquisição de equipamentos de proteção

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMSP	Outras Uni	1	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2073 Outras Unidades e Medidas		1	10.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE PONTAL DO PARANÁ

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 17 Saneamento

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Programa : 0020 GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Projeto de Implementação de Sistema de Esgotamento Sanitário
2- Itaipu Binacional - Itaipu Mais que Energia
3- Projeto de drenagem urbana/limpeza e desassoreamento de canais
4- Fortalecer a fiscalização de terrenos baldios e executar o serviço de limpeza coma a cobrança do proprietário
5- Ações para mitigar eventos climáticos severos
6- Aquisição de Bens e Serviços
7- Contratação de Pessoal (Fiscal Ambiental)

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
OBRAS EM GERAL	Metros Lin	50.000	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1068	Metros Lineares		50.000	100.000,00

Descrição: PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Produto : Galerias de Águas Pluviais
Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa : 0020 GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Projeto de Implementação de Sistema de Esgotamento Sanitário
2- Itaipu Binacional - Itaipu Mais que Energia
3- Projeto de drenagem urbana/limpeza e desassoreamento de canais
4- Fortalecer a fiscalização de terrenos baldios e executar o serviço de limpeza coma a cobrança do proprietário
5- Ações para mitigar eventos climáticos severos
6- Aquisição de Bens e Serviços
7- Contratação de Pessoal (Fiscal Ambiental)

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
OBRAS EM GERAL	Metros Lin	50.000	0,00
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	2.000	0,00
OBRAS EM GERAL	Metros Lin	9.000	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMMAAP	Unidade	3	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMMAAP	Outras Uni	1	0,00

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2034 Outras Unidades e Medidas		1	340.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO AMBIENTAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1071 Metros Lineares		9.000	20.000,00

Descrição: PROJETO DE DRENAGEM URBANA/LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE CANAIS

Produto : Galerias de Águas Pluviais

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1010 Metros Quadrados		2.000	20.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2124 Unidade		1	40.000,00

Descrição: ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1070 Unidade		1	5.000,00

Descrição: SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA-ITAIPU BINACIONAL-PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1069 Unidade		1	5.000,00

Descrição: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL-ITAIPU BINACIONAL-PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0021 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DE VALORES SOBRE PRESERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Programas de educação ambiental e sustentabilidade visam conscientizar a população sobre a importância da preservação do meio ambiente e do uso responsável dos recursos naturais. Eles são implementados em escolas, empresas e comunidades, promovendo ações como reciclagem, economia de água e energia, reflorestamento e consumo consciente. Além disso, incentivam a participação ativa da sociedade na busca por soluções sustentáveis, contribuindo para a construção de um futuro mais equilibrado entre desenvolvimento e preservação ambiental.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMMAAP	Outras Uni	1	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026

2035 Outras Unidades e Medidas		1	46.500,00

Descrição: CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 542 Controle Ambiental
Programa : 0025 GESTÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Os programas de defesa e proteção animal têm como objetivo garantir o bem-estar, a segurança e os direitos dos animais, combatendo maus-tratos, abandono, exploração e o controle populacional, sobretudo dos animais caninos e felinos. Eles promovem ações como resgate e reabilitação de animais em situação de risco, incentivo à adoção responsável, conscientização sobre posse responsável e preservação de espécies ameaçadas. Além disso, buscam fortalecer legislações e políticas públicas voltadas à proteção animal, incentivando uma convivência mais ética e harmoniosa entre humanos e animais.

Natureza	**Início Previsto**	**Término Previsto**
Contínuo		

Indicador	**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2026**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMMAAP	Pessoas	1.500	0,00

Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2026**
2069	Pessoas		1.500	236.000,00

Descrição: AÇÕES PARA A REDE DE PROTEÇÃO ANIMAL

Produto : Contribuintes Atendidos
Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA
Unidade : 002 DEP DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁREAS DEGRADADAS

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 542 Controle Ambiental
Programa : 0023 GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DESTINAÇÃO ADEQUADA

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- A gestão de resíduos sólidos tem como objetivos o planejamento e a implementação de práticas para reduzir, reutilizar, reciclar e descartar corretamente os resíduos gerados pela sociedade. Seu objetivo principal é minimizar impactos ambientais, preservar recursos naturais e promover a sustentabilidade. Entre as principais estratégias estão a coleta seletiva, compostagem, logística reversa e destinação adequada de resíduos perigosos. Além disso, políticas públicas e a conscientização da população desempenham um papel fundamental para uma gestão eficiente e responsável dos resíduos.

Natureza	**Início Previsto**	**Término Previsto**
Contínuo		

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	200	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMMAAP	Pessoas	30.000	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMMAAP	Outras Uni	1	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMMAAP	Unidade	1	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2036 Outras Unidades e Medidas		1	200.000,00

Descrição: AÇÕES PARA CUMPRIMENTO DO TAC MPT

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2037 Pessoas		30.000	15.064.270,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Produto : Contribuintes Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1040 Metros Quadrados		200	20.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REF., ADEQUAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2070 Unidade		1	80.000,00

Descrição: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ECOPONTO

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Unidade : 002 DEP DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁREAS DEGRADADAS

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 543 Recuperação de Áreas Degradadas

Programa : 0022 CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Objetivo : GERENCIAMENTO DA ECOLOGIA E RECUPERAÇÃO DE FAUNA E FLORA

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- O principal objetivo da estruturação de Unidades de Conservação é proteger ecossistemas, biodiversidade e recursos naturais, garantindo a preservação ambiental e o uso sustentável dessas áreas. Já a recuperação de áreas degradadas é essencial para restaurar o equilíbrio ecológico, reduzir impactos ambientais e promover a recomposição da vegetação e da fauna. Ambas as ações são fundamentais para combater a degradação ambiental, conservar a biodiversidade e garantir a qualidade de vida das futuras gerações.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	112,50	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMMAAP	Outras Uni	1	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2068 Outras Unidades e Medidas		1	5.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1078 Metros Quadrados		112,50	30.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO MANGUEZAL DO RIO PEREQUÊ

Produto : Obra Contruída/Ampliada
Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA
Unidade : 003 DEPART DE PESCA E AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 334 Fomento ao Trabalho
Programa : 0024 GESTÃO DA AGRICULTURA E PESCA

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA FAMILIAR E PESCA ARTESANAL
Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- A gestão da pesca e da agricultura visam promover para as comunidades da pesca artesanal do município e dos agricultores a sustentabilidade das suas atividades. Buscando os incentivos para os apoios técnicos, adequações de infraestrutura para comercialização dos seus produtos, bem como a aquisição de equipamentos e máquinas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Unidade	5	0,00
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	Metros Qua	5.000	0,00
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	300	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMMAAP	Outras Uni	1	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2039 Outras Unidades e Medidas		1	228.000,00

Descrição: APOIO E INCENTIVO À AGRICULTURA E PESCA

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1012 Metros Quadrados		300	50.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQU. DOS EQUIP. PÚBL. VINCULADOS À PESCA

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1080 Metros Quadrados		5.000	30.000,00

Descrição: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

Produto : Pavimentação de Vias

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1079 Unidade		5	50.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Produto : Tratores
Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA
Unidade : 004 FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0020 GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Projeto de Implementação de Sistema de Esgotamento Sanitário
2- Itaipu Binacional - Itaipu Mais que Energia
3- Projeto de drenagem urbana/limpeza e desassoreamento de canais
4- Fortalecer a fiscalização de terrenos baldios e executar o serviço de limpeza coma a cobrança do proprietário
5- Ações para mitigar eventos climáticos severos
6- Aquisição de Bens e Serviços
7- Contratação de Pessoal (Fiscal Ambiental)

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
OBRAS EM GERAL	Metros Lin	50.000	0,00
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	2.000	0,00
OBRAS EM GERAL	Metros Lin	9.000	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMMAAP	Unidade	3	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMMAAP	Outras Uni	1	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN DE MEIO AMBIENTE	Outras Uni	1	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2038	Outras Unidades e Medidas		1	1.200.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0038 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO

Objetivo : Aquisição de imóveis para atendimento de demanda.

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Desapropriação de áreas urbanas e rurais para a destinação de unidades escolares

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Metros Qua	600	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1015	Metros Quadrados		600	150.000,00

Descrição: DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO

Produto : Terrenos/Lotes Adquiridos
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0061 APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL

Objetivo : Gerenciamento e Implementação de Políticas Públicas para a Educação

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Gerenciamento e Implementação de Políticas Públicas para a Educação; Ampliação do quadro funcional da educação e capacitação; assegurar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos lotados no órgão; tornar as unidades escolares seguras, funcionais, acessíveis aos portadores de necessidades especiais e agradáveis para um processo pedagógico ideal; adquirir veículos para transporte de alunos e funcionários, atendimento da sede e demais estruturas da SMED; transporte de cargas de produtos pertinentes ao expediente das unidades escolares; firmar convênios c/ empresas especializadas p/ capacitação de professores e treinamento de profissionais, bem como parcerias c/ empresas e projetos governamentais para alunos da rede; contratação de empresa p/ realização de eventos e reuniões de encerramento de atividades escolares; oferecer aos alunos e a comunidade conhecimento extra-classe e sociabilizar o conhecimento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Outras Uni	1	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2041	Outras Unidades e Medidas		1	1.365.092,00

Descrição: GESTÃO E POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 364 Ensino Superior
Programa : 0061 APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL

Objetivo : Gerenciamento e Implementação de Políticas Públicas para a Educação

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Gerenciamento e Implementação de Políticas Públicas para a Educação; Ampliação do quadro funcional da educação e capacitação; assegurar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos lotados no órgão; tornar as unidades escolares seguras, funcionais, acessíveis aos portadores de necessidades especiais e agradáveis para um processo pedagógico ideal; adquirir veículos para transporte de alunos e funcionários, atendimento da sede e demais estruturas da SMED; transporte de cargas de produtos pertinentes ao expediente das unidades escolares; firmar convênios c/ empresas especializadas p/ capacitação de professores e treinamento de profissionais, bem como parcerias c/ empresas e projetos governamentais para alunos da rede; contratação de empresa p/ realização de eventos e reuniões de encerramento de atividades escolares; oferecer aos alunos e a comunidade conhecimento extra-classe e sociabilizar o conhecimento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Outras Uni	1	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2082 Outras Unidades e Medidas		1	30.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO POLO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição
Programa : 0039 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CMEIS

Objetivo : Fornecer condições saudáveis de alimentação e nutrição para o desenvolvimento pedagógico

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : Criança

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Manutenção da Merenda Escolar Ensino Infantil
2- Implantação de Concurso para incentivo as boas práticas de manipulação de alimentos.
3- Curso de capacitação para merendeiras.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Pessoas	1.600	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2043 Pessoas		1.600	749.100,00

Descrição: MERENDA ESCOLAR - CMEI'S

Produto : Crianças Atendidas
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 365 Educação Infantil

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0040 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS EDUCACIONAIS

Objetivo : Construção e implantação de novas estruturas de ensino

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : Criança

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Construção e implantação de CMEI Siri Azul no Balneário Shangri-lá
2- Construção e implantação de CMEI no Balneário Chácara São Pedro
3- Ampliações, adequações e reformas dos Centros de Educação Infantil
4- Construção de escola fundamental
5- Reforma, ampliação e adequação das Unidades Escolares
6- Construção de Pólos para Educação Integral
7- Construção/ Adequação do Pólo UAB
8- Construção de Quadras Poliesportivas
9- Construção/ Adequação do Espaço de Atendimento de Estudantes Neurodiversos

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	600	0,00
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	600	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1014 Metros Quadrados		600	1.236.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQU. DOS PRÓPRIOS DOS CMEIS

Produto : Obra Contruída/Ampliada
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 365 Educação Infantil
Programa : 0041 SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo : Utilizar os recursos transferidos da União p/ o pagamento dos profissionais da educação em sala de aula e outras despesas autorizadas por lei.

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : Servidor

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Administrar os repasses federais do Fundo Nacional da Educação Básica - FUNDEB

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Pessoas	215	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Pessoas	240	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2044 Pessoas		215	13.470.000,00

Descrição: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - INFANTIL

Produto : Servidores Atendidos
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Função: 12 Educação

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 365 Educação Infantil
Programa : 0062 MANUTENÇÃO E APOIO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S

Objetivo : Criar e implantar novos espaços educacionais, viabilizando o desenvolvimento educacional dos alunos e o atendimento da demanda.
Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : Criança

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Aquisição de Material Permanente
2- Ampliação e reforma dos Centros de Educação Infantil
3- Distribuição de uniformes e kit's escolares
4- Instalação de áreas verdes e de recreação com equipamentos adequados
5- Aquisição, instalação, implantação e manutenção de recursos destinados à Brinquedoteca.
6- Aquisição, instalação, implantação e manutenção de recursos didáticos específicos para à Educação Infantil
7- Formação continuada
8- Avaliação psicoeducacional

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Outras Uni	1	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2042 Outras Unidades e Medidas		1	8.554.382,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição
Programa : 0042 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS

Objetivo : Administrar e coordenar o programa

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : Adolescente

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental
2- Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - Noturno
3- Implantação de Concurso para incentivo as boas práticas de manipulação de alimentos.
4- Curso de capacitação para merendeiras

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Pessoas	2.600	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2046 Pessoas		2.600	4.449.000,00

Descrição: MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Alunos Atendidos

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0040 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS EDUCACIONAIS

Objetivo : Construção e implantação de novas estruturas de ensino

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : Criança

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Construção e implantação de CMEI Siri Azul no Balneário Shangri-lá
2- Construção e implantação de CMEI no Balneário Chácara São Pedro
3- Ampliações, adequações e reformas dos Centros de Educação Infantil
4- Construção de escola fundamental
5- Reforma, ampliação e adequação das Unidades Escolares
6- Construção de Pólos para Educação Integral
7- Construção/ Adequação do Pólo UAB
8- Construção de Quadras Poliesportivas
9- Construção/ Adequação do Espaço de Atendimento de Estudantes Neurodiversos

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	600	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1013 Metros Quadrados		600	1.040.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQU. DOS PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO

Produto : Obra Contruída/Ampliada
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0041 SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo : Utilizar os recursos transferidos da União p/ o pagamento dos profissionais da educação em sala de aula e outras despesas autorizadas por lei.

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : Servidor

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Administrar os repasses federais do Fundo Nacional da Educação Básica - FUNDEB

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Pessoas	215	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Pessoas	240	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2048 Pessoas		240	20.993.000,00

Descrição: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Produto : Servidores Atendidos
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0043 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo : Ofertar transporte escolar para todos os alunos previstos em legislação específica

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : Adolescente

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Contrato de prestação de serviços
2- Aquisição de micro-ônibus e ônibus para o transporte escolar.
3- Aquisição de ônibus grande adaptado para transporte de alunos portadores de necessidades especiais.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Pessoas	2.800	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2047 Pessoas		2.800	8.737.300,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Alunos Atendidos
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0044 MANUTENÇÃO E APOIO DO EJA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo : Manutenção, apoio e implementação das ações gerais e de desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos, Profissionalizante E Ensino Superior

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Auxílio Transporte aos estudantes
2- Ampliação da Oferta de Cursos no município
3- Adequação de Espaço para o Pólo UAB
4- Convênios com Instituições para oferta de cursos

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Outras Uni	1	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2150 Outras Unidades e Medidas		1	1.400.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO EJA

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0045 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS

Objetivo : Manutenção, apoio e implementação de Projetos e Programas voltados a valorização da cultura local, combate ao racismo, inclusão, educação ambiental e sustentabilidade

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Aquisição de veículos pólos
2- Implantação de Pólos de Atividades Complementares
3- Premiação para melhores práticas pedagógicas
4- Produção de Mídias Digitais
5- Produção e distribuição de materias gráficos e apostilas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Outras Uni	1	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2151	Outras Unidades e Medidas		1	320.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0046 POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Objetivo : Implementar políticas de formação e promoção da saúde do servidor (Concurso de Melhores Práticas)

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : Servidor

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Promoção de Formação em serviço
2- Palestras sobre saúde e bem estar
3- Realização de exames períodicos
4- Premiação para Boas Práticas

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Pessoas	592	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2152	Pessoas		592	320.000,00

Descrição: POLÍTICAS PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Produto : Servidores Atendidos
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0063 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : Fornecer manutenção na infraestrutura já existente e adquirir novos equipamentos para o bom funcionamento do ensino fundamental
Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : Adolescente

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Implantação da escola integral
2- Formação continuada
3- Avaliação psicoeducacional
4- Aquisição de material permanente (móveis e kit's pedagógicos)
5- Distribuição de uniformes e kit escolar
6- Aquisição de equipamentos de informática
7- Aquisição de equipamentos eletrônicos e tecnológicos para as escolas
8- Aquisição, instalação, implantação e manutenção de recursos didáticos específicos para o Ensino Fundamental
9- Contratação de serviços terceirizados

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Outras Uni	1	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2045	Outras Unidades e Medidas		1	4.080.039,20

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 11 SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa : 0029 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Objetivo : OFERTAR INFRAESTRUTURA NA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA/RURAL E DOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO
Gerente : VITOR HUGO APARECIDO SANTANA CPF:040.037.559-10

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Coordenação, execução e fiscalização dos serviços de manutenção de vias públicas
- Manutenção do sistema de iluminação pública e modernização em led
- Aquisição de máquinas/equipamentos.
- Construção de usina de concreto
- Limpeza de praças e logradouros públicos

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	5.000	0,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Unidade	10	0,00
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	200	0,00

OBRAS EM GERAL	Metros Qua	250	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMOSP	Outras Uni	1	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1019 Metros Quadrados		200	54.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA MUNICIPAL DE CONCRETO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1016 Unidade		10	1.000.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Produto : Pá Carregadeira

Órgão : 11 SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 0029 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Objetivo : OFERTAR INFRAESTRUTURA NA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA/RURAL E DOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO

Gerente : VITOR HUGO APARECIDO SANTANA CPF:040.037.559-10

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Coordenação, execução e fiscalização dos serviços de manutenção de vias públicas
- Manutenção do sistema de iluminação pública e moderrnização em led
- Aquisição de máquinas/equipamentos.
- Construção de usina de concreto
- Limpeza de praças e logradouros públicos

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	5.000	0,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Unidade	10	0,00
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	200	0,00
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	250	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMOSP	Outras Uni	1	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2052 Outras Unidades e Medidas		1	2.109.000,00

Descrição: SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA E RURAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2050 Outras Unidades e Medidas		1	6.759.341,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2049 Outras Unidades e Medidas		1	7.801.070,00

Descrição: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1048 Metros Quadrados		250	1.000.000,00

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LED

Produto : Obra Contruída/Ampliada
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0052 GESTÃO SUS

Objetivo : Garantir acesso da população aos serviços de saúde em tempo oportuno, com qualidade e resolutividade.

Gerente : MICHELE STRAUB CPF:042.117.819-10

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Realizar obras de reforma e ampliação da infraestrutura física dos prédios da Secretaria garantindo acessibilidade.
2- Garantir a execução das ações e serviços de saúde anualmente
3- Construção e/ou ampliação de Unidades de Saúde
4- Reforma de Unidades de Saúde
5- Realizar concursos públicos e processos seletivos para a contratação de profissionais, assegurando a formação de equipes mínimas em conformidade com as diretrizes do SUS.
6- Elaborar plano e execução de educação permanente para trabalhadores do SUS de Pontal do Paraná
7- Garantir a manutenção dos serviços de saúde em todo o território
8- Controle da frota da secretaria de saúde
9- Regulação e controle de serviços de saúde
10- Garantir a articulação interfederativa e a participação do município nos espaços de pactuação e discussão das políticas de saúde
11- Atendimento ao público e transparência
12- Viabilizar as conferências municipais e fomentar a participação popular nos instrumentos de controle social do SUS
13- Garantir estrutura necessária ao funcionamento do conselho municipal e a capacitação de conselheiros
14- Construção e/ou ampliação de Unidades Especializadas
15- Reforma de Unidades Especializadas
16- Construção, reforma e ampliação do CAPS e do Ambulatório de Saúde Mental
17- Reforma e ampliação do Núcleo da Neurodiversidade/Núcleo TEA
18- Reforma e ampliação do Pronto Atendimento municipal de Shangrilá

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	200	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Outras Uni	1	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Pessoas	22	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2128 Outras Unidades e Medidas		1	25.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2126 Outras Unidades e Medidas		1	1.778.395,00

Descrição: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Produto : Apoio Administrativo

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1022 Metros Quadrados		200	100.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA SAÚDE

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2127 Pessoas		22	186.000,00

Descrição: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

Produto : Servidores Atendidos

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0053 ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS

Objetivo : Garantir acesso da população aos serviços de saúde em tempo oportuno, com qualidade e resolutividade.

Gerente : MICHELE STRAUB CPF:042.117.819-10

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Aquisição de materiais permanentes de acordo com a necessidade dos serviços de saúde
2- Construção e/ou ampliação de Unidades de Saúde
3- Reforma de Unidades de Saúde
4- Garantir a manutenção dos serviços administrativos, operacionais e técnicos
5- Manutenção das ações dos Agentes Comunitários de Saúde
6- Manutenção das ações do Programa Mais Médicos
7- Garantir a manutenção da infra-estrutura das Unidades de Saúde
8- Aquisição e distribuição de materiais e insumos para a Atenção Básica
9- Fortalecer o aprimoramento da gestão e o monitoramento de indicadores na Atenção Básica
10- Assegurar a realização de educação permanente para as equipes da Atenção Básica municipal
11- Ampliar e manter o horário estendido das Unidades de Saúde
12- Ampliar a cobertura de equipes de saúde bucal no município
13- Garantir a manutenção dos serviços de Saúde Bucal
14- Aquisição e reposição de materiais permanentes de acordo com a necessidade dos serviços de saúde bucal
15- Instituir e manter o Laboratório de Prótese dentária municipal
16- Fortalecer e ampliar as atividades da Academia da Saúde
17- Desenvolver atividades de promoção em saúde com grupos de idosos
18- Realizar atividades de promoção conforme cronograma nacional e estadual de atividades em saúde
19- Realizar atividades de combate ao uso do tabaco, drogas e alcool

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Outras Uni	100.000	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Pessoas	1.900	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Outras Uni	1	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Pessoas	57	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2131 Outras Unidades e Medidas		1	110.000,00

Descrição: GARANTIR AÇÕES E POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2148 Outras Unidades e Medidas		1	200.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2130 Pessoas		1.900	770.000,00

Descrição: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL

Produto : Pacientes Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2147 Pessoas		57	1.000.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Produto : Servidores Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2129 Outras Unidades e Medidas		100.000	13.004.185,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA

Produto : Atendimentos

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0054 MAIS ACESSO À ESPECIALIDADE

Objetivo : Garantir acesso da população aos serviços de saúde em tempo oportuno, com qualidade e resolutividade

Gerente : MICHELE STRAUB CPF:042.117.819-10

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Atenção Especializada
2- Garantir a manutenção dos serviços administrativos, operacionais e técnicos, incluindo a participação em Consórcios públicos
3- Aquisição e distribuição de materiais e insumos para a atenção especializada
4- Implantação de protocolos clínicos e linhas de cuidado para especialidades prioritárias
5- Ampliar e manter os serviços de telesaúde e telemedicina
6- Manutenção dos Serviços do CAPS e do Ambulatório de Saúde Mental
7- Manutenção dos Serviços do Núcleo da Neurodiversidade/Núcleo TEA
8- Reforma e ampliação do Núcleo da Neurodiversidade/Núcleo TEA
9- Manutenção e ampliação dos serviços da Policlínica
10- Instituir e manter a Central de Materiais esterelizados na Policlínica
11- Manutenção dos Serviços do Centro da criança e da mulher
12- Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Centro da mulher e da criança

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Outras Uni	1	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2136 Outras Unidades e Medidas		1	340.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DA CRIANÇA E DA MULHER

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2135 Outras Unidades e Medidas		1	590.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLICLÍNICA

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2134 Outras Unidades e Medidas		1	340.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NO NÚCLEO DE NEURODIVERSIDADE/NÚCLEO TEA

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2133 Outras Unidades e Medidas		1	510.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS E AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2132 Outras Unidades e Medidas		1	2.512.450,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa : 0055 CUIDADO EM TEMPO OPORTUNO

Objetivo : Ampliar a capacidade e qualificar o atendimento dos Pronto Atendimentos 24h (PAM)

Gerente : MICHELE STRAUB CPF:042.117.819-10

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência 24 horas
2- Capacitação das equipes de urgência e emergência
3- Gestão da Operação Verão e suporte de equipes no atendimento à feriados prolongados
4- Manutenção do veículo do SAMU 192
5- Manutenção do serviço do SAMU

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Outras Uni	1	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2138 Outras Unidades e Medidas		1	1.650.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2137 Outras Unidades e Medidas		1	1.500.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24H

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa : 0056 MEDICAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Ampliação e qualificação da rede de Assistência Farmacêutica

Gerente : MICHELE STRAUB CPF:042.117.819-10

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Assistência Farmacêutica
2- Manutenção dos serviços de Assistência Farmacêutica
3- Garantir a capacitação e educação permanente dos profissionais da Assistência Farmacêutica
4- Construção e reforma de Central de Abastecimento Farmacêutico e Almoxarifado da Saúde

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	200	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Outras Uni	1	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Pessoas	10	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2139 Outras Unidades e Medidas		1	4.851.150,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1024 Metros Quadrados		200	100.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, E AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA CENTRAL E ALMOXARIFADO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2140 Pessoas		10	100.000,00

Descrição: CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DE PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Produto : Servidores Atendidos
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária
Programa : 0057 VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL FORTES

Objetivo : Fortalecer ações de vigilância sanitária e ambiental no município de Pontal do Paraná

Gerente : MICHELE STRAUB CPF:042.117.819-10

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente para Vigilância Sanitária e Ambiental
2- Manutenção dos serviços para Vigilância Sanitária e Ambiental
3- Manutenção das ações dos Agentes de Combate à Endemias
4- Capacitação e educação permanente para as equipes de Vigilância Sanitária e Ambiental

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Outras Uni	1	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Pessoas	22	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2141 Outras Unidades e Medidas		1	4.047.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2142 Pessoas		22	840.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS

Produto : Servidores Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2143 Pessoas		22	645.500,00

Descrição: CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA AS EQUIPES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Produto : Servidores Atendidos

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa : 0058 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO TERRITÓRIO

Objetivo : Fortalecer ações de vigilância epidemiológica; reduzir a incidência de doenças transmissíveis e surtos epidemiológicos;

Gerente : MICHELE STRAUB CPF:042.117.819-10

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente para Vigilância Epidemiológica
2- Manutenção dos serviços da Vigilância Epidemiológica
3- Capacitação e educação permanente para as equipes de Vigilância Epidemiológica

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Outras Uni	1	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Pessoas	10	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2144 Outras Unidades e Medidas		1	2.076.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2145	Pessoas		10	80.000,00

Descrição: CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA AS EQUIPES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Produto : Pacientes Atendidos
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição
Programa : 0059 VIGILÂNCIA NUTRICIONAL

Objetivo : Fortalecer ações de vigilância alimentar e nutricional

Gerente : MICHELE STRAUB CPF:042.117.819-10

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Manutenção das atividades de Vigilância alimentar e nutricional
2- Aquisição de alimentação especial para usuários com necessidades de saúde

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Pessoas	100	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2146	Pessoas		100	434.694,00

Descrição: ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA NUTRICIONAL

Produto : Pacientes Atendidos
Órgão : 13 SECRETARIA MUN DE ESPORTE. CULTURA. LAZER E JUVENTUDE
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário
Programa : 0032 GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER E POLÍTICAS ESPORTIVAS PARA A JUVENTUDE

Gerente : EDUARDO YOSHIO SAÇAKI CPF:639.778.009-06

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Ações para a comunidade
- Construção de pistas de skate
- Construção de ginásio poliesportivo
-

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	200	0,00
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	150	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMECLJ	Outras Uni	1	0,00

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2060 Outras Unidades e Medidas		1	356.000,00

Descrição: AÇÕES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1026 Metros Quadrados		150	20.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1025 Metros Quadrados		200	20.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO

Produto : Obra Contruída/Ampliada
Órgão : 13 SECRETARIA MUN DE ESPORTE. CULTURA. LAZER E JUVENTUDE
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função: 13 Cultura
Sub-Função: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa : 0033 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO

Gerente : EDUARDO YOSHIO SAÇAKI CPF:639.778.009-06

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Fomento a arte e cultura
- Construção de memorial caiçara

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	210	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1028 Metros Quadrados		210	20.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE MEMORIAL CAIÇARA

Produto : Obra Contruída/Ampliada
Órgão : 13 SECRETARIA MUN DE ESPORTE. CULTURA. LAZER E JUVENTUDE
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função: 13 Cultura
Sub-Função: 392 Difusão Cultural
Programa : 0033 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO

Gerente : EDUARDO YOSHIO SAÇAKI CPF:639.778.009-06

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Fomento a arte e cultura
- Construção de memorial caiçara

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2026**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMECLJ		Outras Uni	1	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2061	Outras Unidades e Medidas		1	40.600,00

Descrição: AÇÕES DE POLÍTICAS CULTURAIS

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 13 SECRETARIA MUN DE ESPORTE. CULTURA. LAZER E JUVENTUDE
Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13 Cultura
Sub-Função: 392 Difusão Cultural
Programa : 0033 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO

Gerente : EDUARDO YOSHIO SAÇAKI CPF:639.778.009-06

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Fomento a arte e cultura
- Construção de memorial caiçara

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2026**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMECLJ		Outras Uni	1	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2062	Outras Unidades e Medidas		1	10.400,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 14 SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTUR
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa : 0034 GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo : GERENCIAR OS PROJETOS E O PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO

Gerente : HEITOR GONÇALVES KAYAMORI CPF:038.297.529-46

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Plano de drenagem, Revitalização de canais, Projetos de Mobilidade, Programa de pavimentação das ruas dos balneários, Projetos de requalificação urbana, Identificação viária, Sinalização de ciclofaixas.
2- Construção de sub terminais, Construção de terminal rodoviário, Revitalização de pontos de ônibus, Liinha turismo (alta temporada).
3- Estudos e projetos: Contratação de Topografia, sondagens e projetos específicos

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	Metros Qua	63.354	0,00
PAVIMENTAÇÃO SEDU	Metros Qua	1.500	0,00
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	69.525,50	0,00
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	500	0,00
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	100	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMPUI	Outras Uni	1	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMPUI	Unidade	427.000	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMPUI	Outras Uni	1	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2063	Outras Unidades e Medidas		1	185.500,00

Descrição: GERENCIAMENTO DOS PROJETOS DE PLANEJAMENTO URBANO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1042	Metros Quadrados		500	1.710.999,00

Descrição: AMPLIAÇÃO/EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1018	Metros Quadrados		69.525,50	50.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1049	Metros Quadrados		100	100.000,00

Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1017	Metros Quadrados		63.354	500.000,00

Descrição: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E MOBILIÁRIOS DE MOBILIDADE URBANA

Produto : Pavimentação de Vias

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1032	Metros Quadrados		1.500	50.000,00

Descrição: PAVIMENTAÇÃO SEDU

Produto : Pavimentação de Vias

Órgão : 14 SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTUR

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 453 Transportes Coletivos Urbanos

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0034 GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo : GERENCIAR OS PROJETOS E O PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO

Gerente : HEITOR GONÇALVES KAYAMORI CPF:038.297.529-46

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Plano de drenagem, Revitalização de canais, Projetos de Mobilidade, Programa de pavimentação das ruas dos balneários, Projetos de requalificação urbana, Identificação viária, Sinalização de ciclofaixas.
2- Construção de sub terminais, Construção de terminal rodoviário, Revitalização de pontos de ônibus, Liinha turismo (alta temporada).
3- Estudos e projetos: Contratação de Topografia, sondagens e projetos específicos

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	Metros Qua	63.354	0,00
PAVIMENTAÇÃO SEDU	Metros Qua	1.500	0,00
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	69.525,50	0,00
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	500	0,00
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	100	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMPUI	Outras Uni	1	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMPUI	Unidade	427.000	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMPUI	Outras Uni	1	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2100 Outras Unidades e Medidas		427.000	1.013.346,40

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE COLETIVO

Produto : Passagens terrestres

Órgão : 14 SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTUR

Unidade : 002 FUNDO MUN DE DESENV URBANO SUSTENTÁVEL

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0034 GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo : GERENCIAR OS PROJETOS E O PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO

Gerente : HEITOR GONÇALVES KAYAMORI CPF:038.297.529-46

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Plano de drenagem, Revitalização de canais, Projetos de Mobilidade, Programa de pavimentação das ruas dos balneários, Projetos de requalificação urbana, Identificação viária, Sinalização de ciclofaixas.
2- Construção de sub terminais, Construção de terminal rodoviário, Revitalização de pontos de ônibus, Liinha turismo (alta temporada).
3- Estudos e projetos: Contratação de Topografia, sondagens e projetos específicos

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMPUI	Outras Uni	1	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026

2066 Outras Unidades e Medidas	1	10.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE HABITACÃO E REGULARIZACÃO FUNDI

Função: 16 Habitação

Sub-Função: 482 Habitação Urbana

Programa : 0035 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA

Objetivo : GARANTIR OS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA

Gerente : ANTONIO CARLOS BRUSTOLIN JUNIOR CPF:876.007.149-49

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Aquisição de bens, serviços para manutenção da SMHAF
2- Capacitação de servidores técnicos e de gestão
3- Convênios com órgãos públicos e privados, auxílios e subvenções com instituições em consonancia com a politica de habitação
4- Realização de eventos e conferências municipais
5- Construção de unidades habitacionais em consonância com a política de habitação de interesse social
6- Desapropriação de terras para atividades de habitação de interesse social
7- Reformar, ampliar ou adequar unidades habitacionais de familias de baixa renda através de Projetos desenvolvidos
8- Reassentamento de 44 famílias de pescadores artesanais da orla de Ipanema (a depender de determinação judicial da União)
9- Realização de cursos de capacitação aos conselheiros municipais

Natureza	**Início Previsto**	**Término Previsto**
Contínuo		

Indicador	**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2026**
OBRAS GERAL	Metros Qua	414	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Metros Qua	600	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMHAF	Outras Uni	1	0,00

Ação Unid. Medida	**Tipo**	**Meta**	**2026**
2065 Outras Unidades e Medidas		1	10.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	**Tipo**	**Meta**	**2026**
2064 Outras Unidades e Medidas		1	152.000,00

Descrição: GESTÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	**Tipo**	**Meta**	**2026**
1029 Metros Quadrados		414	500.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	**Tipo**	**Meta**	**2026**
1030 Metros Quadrados		600	500.000,00

Descrição: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL

Produto : Terrenos/Lotes Adquiridos

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0060 RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS E LEGISLATIVAS

Objetivo : Expansão das atividades de comunicação e ouvidoria

Gerente : FABIO DE OLIVEIRA CPF:044.014.669-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Expansão das atividades de comunicação e ouvidoria
- Reestrruturação das ações de controle social e participação popular
- Fomentar o cooperativismo e o associativismo
- Eventos comunitários
- Articulação e relacionamento intergovernamentais
- Criação e fortalecimento das coordenarias e conselhos municipais

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMG	Outras Uni	1	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2149 Outras Unidades e Medidas		1	20.000,00

Descrição: AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Produto : Outros Produtos
Órgão : 99 reserva de contingencia
Unidade : 099 reserva de contingencia

Função: 99 Reserva de Contingência
Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral
Programa : 0099 Reserva de Contingência

Objetivo : Reserva de Contingência

Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Reserva de Contingência.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Outras Uni	1	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2067 Outras Unidades e Medidas		1	1.145.000,00

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Produto : Apoio Administrativo

Total Geral : **229.000.000,00**